



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

IX Legislatura

Número: 21

I Sessão Legislativa

Horta, Quinta-Feira, 23 de Abril de 2009

Presidente: *Deputado Francisco Coelho*

Secretários: *Deputados José Ávila e Cláudio Lopes*

Sumário

(Eram 10 horas e 15 minutos)

Período de Informação Parlamentar:

Correspondência:

Após a leitura da correspondência, entrou-se de imediato na Agenda da Reunião.

Agenda da Reunião

1. Apresentação do Projecto de Resolução – “**Implementação do «Passe Social» na Região Autónoma dos Açores**”, apresentado pelo Sr. Deputado Alexandre Pascoal, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.
2. Projecto de Decreto Legislativo Regional – “**Sexta Alteração ao Decreto Legislativo Regional N.º 2/99/A, de 20 de Janeiro (Adaptação ao Sistema Fiscal Nacional)**”, apresentado pelo Sr. Deputado António Marinho, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata;

– No debate do Projecto usaram da palavra os Srs. Deputados Aníbal Pires (*PCP*), José do Rego (*PS*), Rui Ramos (*PSD*), Pedro Medina (*CDS/PP*), José Cascalho (*BE*), Paulo Estêvão (*PPM*), Artur Lima (*CDS/PP*) e o Sr. Vice-Presidente do Governo (*Sérgio Ávila*);

– O Projecto foi rejeitado por maioria.

3. Projecto de Decreto Legislativo Regional – “**Apoio Financeiro à Aquisição de Habitação Própria – Programa Casa Própria**”, apresentado pelo Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata;

– No debate do Projecto usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Rosa (*CDS/PP*), José San-Bento (*PS*), Paulo Estêvão (*PPM*), Aníbal Pires (*PCP*) e o Sr. Vice-Presidente do Governo (*Sérgio Ávila*);

– O Projecto foi rejeitado por maioria.

4. Projecto de Resolução – “**Planos de Regularização de Dívidas ao Fisco e à Segurança Social**”, apresentado pelo Sr. Deputado António Marinho, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata;

– No debate do Projecto usaram da palavra os Srs. Deputados Francisco César (*PS*), Nélia Amaral (*PS*), Pedro Medina (*CDS/PP*), Aníbal Pires (*PCP*) e o Sr. Vice-Presidente do Governo (*Sérgio Ávila*);

– O Projecto foi rejeitado por maioria;

– Apresentaram declarações de voto os Srs. Deputados António Marinho (*PSD*) e Francisco César (*PS*).

5. Projecto de Resolução – “**Lançamento de Obras de Dimensão Ajustada às Empresas Regionais do Sector da Construção Civil e Obras Públicas**”, apresentado pelo Sr. Deputado Jorge Macedo, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata;

– No debate do Projecto, usaram da palavra os Srs. Deputados José Cascalho (*BE*), Paulo Rosa (*CDS/PP*), Lizuarte Machado (*PS*), Paulo Estêvão (*PPM*), António Marinho (*PSD*), Artur Lima (*CDS/PP*) e o Sr. Vice-Presidente do Governo (*Sérgio Ávila*);

– O Projecto foi rejeitado por maioria;

– Apresentaram declarações de voto os Srs. Deputados Helder Silva (*PS*) e António Marinho (*PSD*).

6. Proposta de Decreto Legislativo Regional – **“Regula a Concessão, através dos Serviços Dependentes do Membro do Governo com Competência na Área da Administração Pública, de Apoio Socioeconómico aos seus Beneficiários em Situações Socialmente Gravesas e Urgentes”**, apresentada pelo Sr. Vice-Presidente do Governo (*Sérgio Ávila*);

– No debate da Proposta, usaram da palavra os Srs. Deputados Pedro Gomes (*PSD*), Manuel Herberto Rosa (*PS*), Artur Lima (*CDS/PP*), Zuraida Soares (*BE*), Aníbal Pires (*PCP*) e Paulo Estêvão (*PPM*);

– A Proposta foi aprovada por unanimidade.

7. Projecto de Resolução – **“Recomendando ao Governo o Aumento das Comparticipações Diárias Individuais de Utentes do Serviço Regional de Saúde Deslocados e seus Acompanhantes”**, apresentado pelo Sr. Deputado Aníbal Pires, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português;

– No debate do Projecto, usaram da palavra os Srs. Deputados Ricardo Cabral (*PS*), José Manuel Bolieiro (*PSD*), Paulo Estêvão (*PPM*) e o Sr. Secretário Regional da Saúde (*Miguel Correia*);

– O Projecto foi aprovado, com a abstenção dos Deputados dos Grupos Parlamentares do Partido Socialista e do CDS/PP e com os votos favoráveis dos restantes Grupos e Representações Parlamentares.

8. Projecto de Resolução – **“Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que promova as iniciativas de sua competência no sentido de melhorar as condições logísticas e de alojamento, bem como aumento das comparticipações diárias com alojamento e alimentação disponibilizadas aos utentes do Serviço Regional de Saúde e seus familiares que, por motivo de doença, necessitem de se deslocar para fora da sua ilha de residência, as quais se encontram previstas na Portaria n.º 16/2007, de 29 de Março”**, apresentado pelo Sr. Deputado Artur Lima, do Grupo Parlamentar do CDS/PP;

– No debate do Projecto, usaram da palavra os Srs. Deputados Aníbal Pires (*PCP*), José Manuel Bolieiro (*PSD*), Carlos Mendonça (*PS*), Paulo Estêvão (*PPM*), Ricardo

Cabral (*PS*), Rui Ramos (*PSD*), Manuel Herberto Rosa (*PS*), Lizuarte Machado (*PS*) e o Sr. Secretário Regional da Saúde (*Miguel Correia*);

– O Projecto foi aprovado por unanimidade.

9. Apresentação do Relatório a que se Refere o N.º 3 da Resolução da ALRAA N.º 6/2009/A, de 23 de Fevereiro, (Audição Anual do Director do Centro Regional dos Açores da RTP.S.A.), pela Sra. Deputada Isabel Rodrigues (*PS*);

– No debate do Relatório, usaram da palavra os Srs. Deputados Hernâni Jorge (*PS*), Paulo Estêvão (*PPM*) e Artur Lima (*CDS/PP*).

(Os trabalhos terminaram às 20 horas)

Presidente: Muito bom dia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, agradeceia que ocupassem os vossos lugares. Vamos proceder à chamada dos Srs. Deputados, para dar início aos nossos trabalhos.

(Eram 10 horas e 15 minutos)

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Alexandre Rui Carvalho **Pascoal** Albuquerque Silva

Alzira Maria de Serpa e **Silva**

Bárbara Pereira Torres de Medeiros **Chaves**

Berto José Branco **Messias**

Carlos Alberto Medeiros **Mendonça**

Catarina Paula Moniz **Furtado**

Cláudia Alexandra Coelho **Cardoso** Meneses da Costa

Domingos Manuel Cristiano Oliveira **Cunha**

Duarte Manuel Braga **Moreira**

Francisco Miguel Vital Gomes do Vale **César**

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral
Guilherme de Fraga Vicente **Nunes**
Helder Guerreiro Marques da **Silva**
Hernâni Hélio **Jorge**
Isabel Maria Duarte de Almeida **Rodrigues**
José Manuel Gregório de **Ávila**
José Gaspar Rosa de **Lima**
José de Sousa **Rego**
José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa
Lizuarte Manuel **Machado**
Manuel Avelar Cunha Santos
Manuel **Herberto** Santos da **Rosa**
Maria da **Graça** Lopes **Teixeira**
Maria da **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano
Nélia Maria Pacheco **Amaral**
Ricardo Manuel Viveiros **Cabral**

Partido Social Democrata (PSD)

Aida Maria Melo Amaral Reis dos **Santos**
António Maria Silva **Gonçalves**
António Augusto Batista Soares **Marinho**
António Pedro Rebelo **Costa**
António Lima Cardoso **Ventura**
Carla Patricia Carvalho **Bretão** Martins
Cláudio Borges **Almeida**
Cláudio José Gomes **Lopes**
Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**
João Luís Bruto da Costa Machado da **Costa**
Jorge Alberto da **Costa** **Pereira**
Jorge Manuel de Almada **Macedo**
José Manuel Cabral Dias **Bolieiro**

Pedro António de Bettencourt **Gomes**

Rui Manuel Maciel Costa de Oliveira **Ramos**

Partido Popular (CDS/PP)

Abel Jorge Igrejas **Moreira**

Artur Manuel Leal de **Lima**

Paulo Jorge Santiago Gomes da **Rosa**

Pedro Miguel **Medina** Rodrigo Raposo

Bloco de Esquerda (BE)

José Manuel Veiga Ribeiro **Cascalho**

Zuraida Maria de Almeida **Soares**

Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)

Aníbal da Conceição **Pires**

Partido Popular Monárquico (PPM):

Paulo Jorge Abraços **Estêvão**

Presidente: Estão presentes 49 Sras. e Srs. Deputados, o que significa que temos quórum, o que não é sinónimo de termos energia ou iluminação suficiente.

Como sabem, já ontem tivemos este problema. Também ontem à noite houve um problema não imputável à Assembleia, porque faltou a energia eléctrica na cidade ou numa parte da cidade. Os técnicos estão a ver a questão. Penso que ainda temos alguma luz natural, embora não a suficiente.

Propunha que, pelo menos para já, iniciássemos os nossos trabalhos.

Para leitura da correspondência, dou a palavra ao Sr. Secretário.

Secretário (*José Ávila*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, “Relatório de Actividades da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho elaborado ao abrigo do Artigo 103.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores 4/2009”.

Presidente: Vamos entrar na nossa agenda para hoje.

Foi combinado em Conferência de Líderes, a requerimento do Partido Socialista e ao abrigo do artigo 81.º do mesmo Regimento, a apresentação do Projecto de Resolução “Implementação do «Passe Social» na Região Autónoma dos Açores”. Para tal, dou a palavra ao Sr. Deputado Alexandre Pascoal.

Deputado Alexandre Pascoal (PS): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O transporte público deve ser tido como um instrumento qualitativo na rotina diária e não apenas como recurso formal ou se de um estigma se tratasse.

Proporcionar um transporte colectivo de passageiros adequado e eficaz nos Açores é um desígnio do Partido Socialista.

Daí que, e em consonância com o que já foi enunciado pelo Governo Regional dos Açores, este seja um “grande objectivo” para o futuro a curto prazo da Região, na medida em que no decorrer dos próximos 10 anos, cerca de um terço da frota de autocarros e táxis deva ser composta por veículos híbridos e eléctricos, capitalizando, desta forma, as mais valias endógenas na produção de electricidade.

A par da beneficiação das condições de mobilidade, tem existido um apelo constante para que haja, por parte da população, uma maior utilização dos transportes públicos. Isto porque, e apesar das continuas melhorias introduzidas no sistema regional de transportes colectivos, não assistimos ao aumento correlativo do número de passageiros face ao investimento induzido. Uma situação que urge alterar.

Uma explicação plausível para este estado de coisas reside nas alterações significativas nos modos de vida dos açorianos, pelo que o serviço de transportes colectivos tem de ser adequado ao quadro laboral vigente, bem como, na forma como todos nós encaramos os transportes públicos, assumindo o Governo Regional, desde logo e pela palavra do seu Presidente, a necessidade de “reformulação geral da política de carreiras, itinerários, horários e tarifas, privilegiando os passes sociais em detrimento da tarifa individual”.

A utilização alargada dos transporte públicos nos Açores passa por um trabalho colectivo que envolva Governo e autarquias, cujo exercício de planeamento urbano e

rodoviário prime pela qualificação dos centros urbanos mas que não dê primazia ao uso exclusivo do automóvel em detrimento do autocarro.

Sem que hajam verdadeiras alternativas de transporte, não coexistindo uma discriminação positiva para quem utiliza o transporte público e estando perante uma rede intermodal não articulada, tudo isto contribui para que, actualmente, o utente não olhe com confiança, nem vislumbre nenhuma mais valia associada na sua utilização.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com vista a um melhor desempenho do sistema de transporte colectivo de passageiros o Partido Socialista vem aqui recomendar ao Governo dos Açores a implementação do “Passe Social” no arquipélago, através do reforço orçamental introduzido no Plano e Orçamento para 2009, na rubrica 18.5.2, de forma a:

1. Implementar um justo e condizente tarifário com a realidade regional;
2. Introduzir e fomentar uma coordenação intermodal entre os diferentes concessionários;
3. Introduzir o sistema de zonas, à semelhança do que acontece noutras zonas do país;
4. Implementar, de forma eficaz, a dinâmica de passe social;
5. Melhorar os pontos de venda através da venda automática e Multibanco;
6. Promover a automatização e o sistema de informação ao utilizador.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O transporte colectivo de passageiros carece de um esforço constante de modernização no sentido da sua adequação, promoção e consequente utilização, operado pela introdução de medidas que visem a eficiência e a equidade.

Este trabalho tem vindo a ser desenvolvido pelo Governo dos Açores, sendo que esta medida visa reforçar esse esforço e pretende ser um contributo para as melhorias já introduzidas.

Partindo deste pressuposto, o Partido Socialista considera fundamental o incremento da utilização de meios de transporte colectivo com recurso a equipamentos de maior eficiência energética, logo menos poluentes e mais económicos, uma prática que tem sido assumida pela concessão de incentivos financeiros ao abrigo do Sistema de Incentivos à Redução do Impacto Ambiental e Renovação das Frotas no Transporte Colectivo Regular de Passageiros (SIRIART).

Esta linha de orientação estratégica está definida no «Livro Branco: A política europeia de transportes no horizonte 2010», que pretende conciliar o desenvolvimento económico e os requisitos de uma sociedade exigente em termos de qualidade e de segurança, a fim de desenvolver um sistema de transportes moderno e sustentável até ao ano de 2010.

De igual modo, vislumbra-se imprescindível adequar o serviço público de transportes colectivos à relevância social que ele exerce no incremento da competitividade económica regional, quer através do aumento dos níveis de empregabilidade das populações deslocadas, quer por intermédio da introdução de novos percursos e de um sistema de horários alargados, cuja aplicação tem sido posta à experiência através do prolongamento do serviço nocturno de autocarros em algumas ilhas.

Numa época de crise generalizada importa atenuar os efeitos decorrentes da falta de liquidez com que somos confrontados diariamente, sobretudo pelo aumento do custo dos bens essenciais, pelo que, deste modo, esta medida afigura-se ainda mais importante, pois permitirá aumentar o rendimento disponível das famílias e dos agregados familiares mais carenciados e que são, por regra, aqueles que mais utilizam a rede de transportes públicos regional.

Numa região que se quer modelo para boas práticas ambientais é imprescindível a disseminação de formas de mobilidade ambientalmente sustentáveis, quer sejam através do fomento da utilização alargada do transporte público em detrimento do uso do automóvel particular, quer através do aumento da qualidade de vida das populações.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta medida assume para o Partido Socialista um carácter inadiável, ambiciona um amplo consenso e reflecte um cariz de profunda justiça social, quer pelo contributo efectivo que introduz em termos de coesão social, quer pelo de ordem territorial.

Disse.

Vozes de Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Parecendo não haver pedidos de esclarecimento, passamos para o ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, que é o **Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Sexta Alteração ao Decreto Legislativo Regional N.º 2/99/A, de 20 de Janeiro (Adaptação ao Sistema Fiscal Nacional)”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Tem a palavra, para proceder à sua apresentação, o Sr. Deputado António Marinho.

(*) Deputado António Marinho (PSD): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Crise. Sinónimos: é uma conjuntura perigosa; é um momento perigoso e decisivo; é um embaraço na marcha regular dos negócios. Ou seja, é uma situação excepcional.

E as situações excepcionais exigem atitudes diferentes, exigem uma atitude diferente, exigem também medidas excepcionais, exigem outras medidas. Deve portanto recusar-se, em situações como estas, o confronto; deve evitar-se que se acentuem divergências; deve evitar-se que se procurem clivagens.

Em alturas como estas exige-se colaboração, exige-se cooperação, exige-se entendimento.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Foi aquilo que o PSD tentou criar, uma base de entendimento, uma base de colaboração. O PSD tentou achar, em conjunto com outros, soluções para os açorianos. Soluções para as empresas, soluções para as famílias açorianas.

O Governo e o Partido Socialista, aparentemente, nem parecem ter gostado que tivéssemos adoptado esta postura, preferiam talvez que tivéssemos adoptado uma postura crítica, exclusivamente crítica. Não foi isso que fizemos. Apoiámos as medidas que o Governo apresentou, congratulámo-nos com elas, analisámos, confrontámos – confrontámos, sim e confrontamos – essas medidas com os anseios das empresas e das famílias no momento difícil que vivem, desde há alguns meses para cá.

Encontrámos, naturalmente, insuficiências nessas medidas. É perfeitamente normal que isso aconteça. Achámos, inclusivamente, que em alguns níveis havia outras soluções, havia mais soluções, havia medidas alternativas e estudámos essas medidas. Criámos, inclusivamente, ocasiões para que os principais destinatários das referidas

medidas as pudessem avaliar, as pudessem apreciar e, na base dessa apreciação e dessa avaliação, introduzimos modificações naquilo que nós próprios íamos pensando na sequência duma primeira avaliação inicial. Só depois disso apresentámos a esta Assembleia Legislativa um corpo de medidas como propostas.

As nossas medidas são as melhores? Obviamente que não, certamente que não.

São susceptíveis de aperfeiçoamento? Obviamente que sim, certamente que sim.

E aqui estamos para os avaliar, para avaliar todos os aperfeiçoamentos que quem quer que seja pretenda introduzir e para os aceitar, quando for caso disso.

É este espírito que continuamos a manter, é isto que nos merece o respeito que temos pelos açorianos, pelas famílias, pelas empresas e pela situação de dificuldade que todas vivem.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito bem!

O Orador: Aliás, nessa medida até o Governo considerou que algumas das propostas por nós apresentadas tinham valor, que eram, efectivamente, soluções adequadas, quanto mais não seja – e todos nós aqui assistimos à declaração final do Sr. Presidente do Governo no debate do Plano e Orçamento – escutámos algumas das novidades introduzidas pelo Sr. Presidente do Governo e que correspondiam exactamente àquilo que tinha sido proposto e sugerido por nós.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Infelizmente também soubemos, nessa mesma altura, que os Srs. Secretários Regionais – que deveriam ter ido às Comissões para avaliar as propostas que apresentámos – não estavam, efectivamente, disponíveis para essas mesmas Comissões. Inclusivamente, isso era importante para que todas essas medidas fossem avaliadas antes do debate do Plano e Orçamento. É legítimo pensar até que, neste momento, a indisponibilidade dos Membros do Governo nessa altura manifestada não fosse totalmente verdadeira mas, antes, fosse artificial e mais assente na conveniência.

Enfim, de qualquer forma ainda bem que acolheram algumas das nossas sugestões e certamente que, com esse acolhimento, os açorianos ficaram a ganhar.

É porque julgamos que os açorianos ficam a ganhar, que os Açores podem ultrapassar uma fase difícil que estão a viver, uma conjuntura que preocupa, que se apresenta

delicada, que lança a incerteza junto das famílias, em que alastra o desemprego, que mantém as empresas em situação expectante, sem certeza para investir ou, o que é ainda mais grave, sem capacidade e sem esperança para a sua própria sobrevivência, que voltamos a apresentar um Projecto de Decreto Legislativo Regional que apresentámos há menos de um ano: o desagravamento fiscal das famílias que, neste momento, estamos a apresentar.

Embora não limitados pelo Regimento, que no n.º 2 do seu artigo 116.º refere que “Os Projectos e as Propostas de Decreto Legislativo Regional definitivamente rejeitados não podem ser renovados na mesma Sessão Legislativa” – não estávamos limitados por isso até porque estamos numa Legislatura diferente, não só numa Sessão Legislativa diferente como numa Legislatura diferente –, podíamos ter, de qualquer forma, optado por não o apresentar. Mas estamos perante uma conjuntura diferente.

E, como estamos perante uma conjuntura diferente, entendemos que devíamos apresentar este mesmo projecto, já que esta conjuntura diferente agora, nos primeiros meses deste ano, ao contrário da que rodeou a apresentação do primeiro em Setembro, é uma conjuntura difícil até para o Partido Socialista e para o Governo Regional, algo que não era na altura em que o primeiro foi apresentado. Portanto, esta situação excepcional está definitivamente reconhecida, ainda que tardiamente reconhecida, pelo Governo e pelos Socialistas. Pensámos por isso – como aliás terão pensado milhares de açorianos – que, desta vez, poderiam ver desagravados os seus rendimentos em termos fiscais, em sede de IRS.

A uma situação excepcional devem, efectivamente, corresponder novas soluções. É essa a postura que julgamos adequada, é essa a postura que julgamos ser desejável.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Foi por esse mesmo motivo que decidimos apresentar o mesmo Projecto de Decreto Legislativo Regional, exactamente o mesmo Projecto de Decreto Legislativo Regional. No sentido de que isso constituísse uma nova oportunidade para que se pudessem desagravar rendimentos e, dessa forma, auxiliar o impulsionar da economia regional. Designadamente, através da classe média.

A classe média, em particular, espera respostas para o caminho pelo qual vem evoluindo ao longo dos últimos anos, para o caminho adverso que tem percorrido e para o qual tem sido inevitavelmente remetida: o de resvalar para situações próximas da pobreza. Será que é moralmente aceitável não lançar soluções para um estrato tão significativo da população, que tanto tem sido penalizado ao longo dos últimos anos? Foi por isso, também para melhorar o poder de compra da classe média da sociedade açoriana, que apresentámos um Projecto de Decreto Legislativo Regional que visa a adaptação do sistema fiscal nacional. Porque consideramos que atenuar a carga fiscal sobre as pessoas singulares é agora, ainda mais do que no passado e ainda mais do que no passado recente, uma exigência para garantir a melhoria das condições de vida.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: Nos últimos 10 anos, a redução das taxas nacionais do IRS foi gradual. Com a alteração que o PSD agora propõe atingiremos, finalmente, o limite máximo de 30% na redução legalmente prevista. Se esta proposta for aprovada, os açorianos vão passar a pagar menos 30% do IRS em todos os escalões.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não é verdade!

O Orador: E os impactos orçamentais deste desagravamento fiscal são uma novel oportunidade de aumento dos rendimentos das pessoas, uma forma de contribuir para o combater a crise financeira ao nível das famílias e um incentivo às empresas, pela dinamização económica que se verifica através do aumento do consumo.

Não é aceitável, perante isto, falar em situações mais ou menos justas. A justiça decorre das próprias características do imposto, só não vê isto quem não quer ver. A justiça decorre das próprias características do imposto, da sua progressividade. Fazer disso tábua rasa é destruir conceitos universalmente aceites e, mais uma vez, é tentar inovar no campo da teoria económica, algo a que infelizmente estamos habituados mas que, obviamente, penaliza as pessoas, penaliza as empresas e penaliza os açorianos.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Temos uma Lei de Finanças das Regiões Autónomas que, sem margem para dúvidas, é benéfica para a Região Autónoma dos Açores. Confere estabilidade e

suporte à Autonomia no plano financeiro. Esta Lei de Finanças das Regiões Autónomas permite que três impostos – o IVA, o IRC e o IRS – sejam reduzidos em 30%. No IVA e no IRC assim é, desde 1999. No IRS manteve-se em 20% até Setembro último. Depois, através de migalhas, alcançou 30% no primeiro escalão e 25% no segundo. E todos os outros? Onde é que está a justiça?

Dez anos depois, é tempo de os açorianos – todos os açorianos – dela beneficiarem, muito mais quando atravessam uma situação reconhecidamente difícil.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: É razoável negar esta oportunidade que se dá a todas as famílias açorianas e indirectamente, por via dos maiores rendimentos que assim se tornam possíveis, melhorar as perspectivas de mercado e de futuro das empresas que vivem a situação de incerteza actual?

É razoável não dar esta oportunidade à economia açoriana?

Se entenderem que é razoável dar esta oportunidade à economia açoriana...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: ... vão ter a coragem de aprovar esta medida.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: Se não querem procurar soluções que melhorem a situação difícil que vive a economia açoriana, vão rejeitá-la.

A opção é vossa.

Deputados Clélio Meneses e Rui Ramos (PSD): Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, estão abertas as inscrições.

Tenho inscritos o Sr. Vice-Presidente do Governo e os Srs. Deputados Aníbal Pires, José do Rego, Rui Ramos, Pedro Medina, José Cascalho e Paulo Estêvão.

Tem a palavra, para uma primeira intervenção, o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para além das questões introdutórias em relação ao conjunto de medidas que aqui vamos analisar – e terei oportunidade de as abordar no conjunto desta análise – eu gostaria de centrar de forma objectiva esta primeira intervenção em relação à primeira medida que foi aqui apresentada. E sinceramente, quando o Sr. Deputado António Marinho estava aqui a apresentar esta medida eu estive aqui a ver os documentos, porque aquilo que ele referiu não é e não tem nada a ver com a proposta que o PSD apresentou.

Vamos aos factos concretos, para esclarecer todos sobre o que estamos aqui a votar e o que estamos aqui a discutir.

Primeiro: é completamente falso que esta proposta faça e proponha uma redução de 30% no IRS. O que estamos aqui hoje a discutir e a votar é uma proposta do PSD que reduz, nos rendimentos das famílias até 600 euros por mês, 0,65% – repito: 0,65% – da sua carga fiscal em sede de IRS.

Secretário Regional da Economia (Vasco Cordeiro): Muito bem!

Deputado Rui Ramos (PSD): Os Srs. já reduziram! Demagogia.

O Orador: Mas que reduz, nos rendimentos das famílias acima de 5400 euros por mês, 4,2% do seu rendimento.

Secretário Regional da Economia (Vasco Cordeiro): Muito bem!

O Orador: Ou seja, quem ganha mais de 5400 euros por mês vai pagar menos 4,2% do seu rendimento em impostos e quem ganha até 600 euros vai apenas pagar menos 0,65%.

Deputado Rui Ramos (PSD): Seja honesto, Sr. Vice-Presidente.

O Orador: Hoje, assistimos nesta Assembleia a um novo conceito de classe média.

Deputado Rui Ramos (PSD): Não apoiado.

O Orador: O Sr. Deputado António Marinho disse que esta proposta era para defender a classe média. Hoje, aprendemos nesta Assembleia que o conceito do PSD para classe média é aqueles que ganham mais de 5400 euros por mês, porque são esses os beneficiados por esta proposta. É esta a verdade, é esta a realidade que estamos aqui a discutir.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Os senhores vêm falar em proposta de combate à crise? Numa proposta – que é a vossa – onde a redução e o benefício da redução fiscal para quem ganha mais de 5400 euros por mês é 6,5 vezes superior àquelas famílias e àquelas pessoas que ganham até 600 euros?

Deputado Rui Ramos (PSD): Isso é demagogia!

O Orador: É esse o vosso conceito de equidade social?

É esse o vosso conceito de justiça social?

É esse o vosso conceito de medidas de combate à dificuldade dos açorianos?

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

O Orador: Só se, para vós, os açorianos em dificuldades são apenas aqueles que ganham mais de 5400 euros por mês e esses, para nós, não são aqueles que estão em dificuldades.

Deputado Rui Ramos (PSD): Demagogia, Sr. Vice-Presidente.

O Orador: Depois, Sr. Deputado, clara e objectivamente, como referiu no início, a vossa limitação, a vossa incapacidade de propor propostas construtivas, não foi para além de copiar, na íntegra, incluindo pontos e vírgulas, a proposta que o Dr. Costa Neves aqui tinha apresentado. É isso que estamos aqui a debater.

Para concluir, só sobre esta proposta e esta matéria, gostaria apenas de dizer, Sr. Deputado António Marinho:

Nós temos muito orgulho e consistência em todas as medidas que apresentámos e naquelas que estamos a apresentar, e temos toda a humildade para discutir todos os contributos objectivos para combater as adversidades decorrentes da situação conjuntural internacional, todas. E temo-lo feito. Nesta Assembleia, ainda na última sessão, aprovámos propostas do PCP, do PP e do PSD. Acolhemos contributos das câmaras de comércio e das associações empresariais, que incorporámos nas nossas políticas, todas, de todos os partidos.

Agora, uma proposta que faz com que as pessoas quanto mais rendimento tenham menos passarão a pagar de impostos é uma proposta que não é socialmente justa, ...

Deputado Rui Ramos (PSD): Diminui os escalões.

O Orador: ...que não assenta no nosso critério de desenvolvimento e de equidade social.

É uma proposta que não é, de maneira nenhuma, um contributo construtivo para melhorar os Açores.

Deputado Ricardo Cabral (PS): Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) Deputado Aníbal Pires (PCP): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O sistema fiscal constitui-se de facto e de direito como um dos pilares centrais do funcionamento da nossa sociedade. A possibilidade de a Região proceder a adaptações do sistema fiscal nacional representa, ou representou, um profundo avanço do sistema autonómico, permitindo-nos ter uma intervenção directa sobre um dos factores que mais importam e afectam a vida dos açorianos.

A relevância deste assunto aconselha a que as mudanças e alterações que pretendamos introduzir no sistema sejam precedidas duma profunda reflexão e ponderação serena e não que se procurem soluções precipitadas e ao sabor do imediatismo. Nomeadamente, é fundamental que sejam extremamente claros os objectivos que se pretendem atingir, por um lado, e as consequências e impactos da alteração proposta, por outro.

A falta de quantificações concretas que estão envolvidas prejudica seriamente esta análise e poderá ser indicadora de irreflexão ou ligeireza na apresentação desta proposta. Será, em qualquer caso, uma imprudência face ao contexto que vivemos.

O objectivo, enunciado pelo proponente da proposta que presentemente discutimos, de desagravar os orçamentos familiares, incentivar o consumo e melhorar as condições de vida parece-nos justo e correcto. Mas mesmo que subscrevêssemos esses objectivos, nunca poderemos concordar que se procure atingi-los sacrificando um princípio de justiça. A solidariedade é um dos valores basilares da nossa

sociedade e também a solidariedade fiscal é um factor decisivo de coesão social, que não deve ser comprometido desta forma.

O desagravamento fiscal pleno, tal como é proposto...

Deputado Helder Silva (PS): São visões diferentes.

O Orador: ...incidindo de igual forma sobre todos os escalões de rendimentos, só serve para acentuar as desigualdades e, justamente, no momento em que a crise económica mais se agudiza. No momento em que mais urgente se torna que o Estado invista na criação de emprego e na dinamização da economia, parece-nos perfeitamente desadequado e mesmo nocivo que se vá reduzir a receita fiscal para o favorecimento dos que mais rendimentos auferem.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Por isso é que existem vários escalões.

O Orador: Por outro lado, reduzir as receitas da Região, que são hoje ainda mais necessárias, nomeadamente nos indispensáveis mecanismos de apoio social, para desagravar o esforço fiscal dos que possuem maiores rendimentos parece-nos não só descabido, mas e sobretudo terrivelmente injusto.

Na verdade, esta proposta só pode resultar do PSD querer assumir uma postura à Robin dos Bosques, só que no Robin dos Bosques há o contrário.

Deputado Rui Ramos (PSD): Não apoiado.

O Orador: Um Robin dos Bosques que, através dos mecanismos fiscais, procura tirar aos pobres para dar aos ricos.

Por isso, contarão com a oposição do PCP a esta proposta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(*) Deputado José do Rego (PS): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado António Marinho, fez a sua apresentação modesta do conjunto de medidas que o PSD apresentou ou irá apresentar ao longo deste dia nesta casa. Em relação a elas algumas respostas já foram dadas, ao longo do tempo, ao PSD, quer em Comissão, quer neste Parlamento. Relativamente à temporalidade das respectivas propostas e da sua análise, o PSD conseguiu produzir, em cem dias, 5 propostas, 2

decretos legislativos e 3 resoluções que, ao fim e ao cabo, não vêm trazer nada de novo para a resolução da crise.

Deputado Jorge Costa Pereira (PSD): E os senhores, zero!

O Orador: Para a resolução da crise, como diz o Sr. Deputado António Marinho.

Para nós, as resoluções das crises resolvem-se com baixas de impostos e com aumentos de investimentos.

Só que a baixa de impostos apresentada pelo PSD em Setembro passado, pelas mãos do ex Secretário Geral do PSD, Costa Neves, agora apoiada pela nova bancada do PSD liderada por Berta Cabral, que acha que mais vale um euro nas mãos do contribuinte do que nas mãos do Governo, não é condicente com o nosso entendimento. O dinheiro, os impostos, servem também, são uma política para resolver as crises da parte dos governos.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): “*La Palice*”, Sr. Deputado.

O Orador: Essa descida de impostos apresentada pelo PSD em Setembro passado que, na altura, nós não achámos correcta, que não era socialmente justa, hoje, mais do que nunca, entendemos que é uma medida socialmente injusta. Não é uma medida que contribua para a solidariedade social entre todos os açorianos.

Diz o Sr. Deputado António Marinho que quer as empresas, quer as pessoas estão de acordo com a sua medida. Claro, quem não estaria? Qual o contribuinte a quem se dissesse “nós vamos descer os seus impostos” que não estaria de acordo? Claro que nós estamos todos de acordo. Agora, acha que em termos sociais, em termos de uma política económica por uma Região, é a mais importante, é a mais correcta? Não, não é. Nós entendemos que socialmente ela vai provocar, na sociedade açoriana, desvios que não importam, neste momento, para a resolução da crise.

Portanto, nós dissemos “não” em Setembro e continuaremos a dizer “não”, hoje mais do que nunca, numa situação em que os recursos financeiros nas mãos dos governos têm sido muito importantes para a resolução das crises.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Pelos vistos, têm sido é a causa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Ramos.

(*) **Deputado Rui Ramos (PSD):** Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós já estamos habituados às falsas verdades e às demagogias do Sr. Vice-Presidente do Governo.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Que é como quem diz, às mentiras...

Deputado Francisco César (PS): Sr. Deputado, não diga isso.

O Orador: Tenha calma, Sr. Deputado, deixe-me falar.

Até agora, os senhores estão no Governo há 12 anos.

Deputado Francisco César (PS): Um bocadinho mais.

O Orador: Neste momento, todos os açorianos beneficiam duma redução de 20% e, ao contrário do que o Sr. Vice-Presidente disse no passado recente, esta não foi uma medida aprovada pela actual maioria. Foi uma medida aprovada pelo CDS e pelo PSD.

Portanto, até agora os senhores estiveram a dormir, não havia injustiça nenhuma em haver, em relação ao continente, uma redução de 20%. Quando se trata de 30%, já é uma injustiça.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: Sr. Vice-Presidente, a minha pergunta é esta:

O senhor esteve a dormir até agora?

O senhor não se lembrou que a injustiça, de que o senhor fala agora em relação aos 30%, também se põe relativamente aos 20%? Mas que argumento é esse, Sr. Vice-Presidente?

Deputado Francisco César (PS): O Sr. Deputado não percebeu.

O Orador: Não, eu não percebo, eu não percebo, o Sr. Deputado é que percebe tudo. Aliás...

Deputado Francisco César (PS): Eu não percebo, estou é a dar a minha opinião.

O Orador: Tenha calma.

Mas se a vossa opinião era a que é em relação aos 30%, sejam consequentes. Se há injustiça em reduzir 30% em todos os escalões, então também há injustiça em manter os 20%. E os senhores tinham a maioria, podiam ter alterado isso.

A minha pergunta é esta: o que é que os senhores estiveram a fazer até agora? A dormir?

Estiveram a mentir aos açorianos.

Das duas, uma: ou estiveram a dormir, ou estiveram a mentir aos açorianos.

Até agora, não há duas sem três.

Muito obrigado.

Voices de Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Vice-Presidente do Governo (*Sérgio Ávila*): Tanta zaragata para não dizer nada.

Deputado Rui Ramos (*PSD*): O senhor mentiu no ano passado e sabe disso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Medina.

(*) Deputado Pedro Medina (*CDS/PP*): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu começaria de facto esta introdução indo ao encontro daquilo que o Sr. Deputado Rui Ramos acabou também de afirmar, para reavivar a memória de todos os presentes e também dos cidadãos açorianos e açorianas, dizendo que, de facto, foi por iniciativa do CDS que, em 15/10/1998, através do diploma aprovado nesta Assembleia, houve a primeira adaptação do sistema fiscal nacional à Região Autónoma dos Açores. Isto convém que seja dito, porque a memória e as boas iniciativas são sempre de se relembrar. A questão dos 20% do IRS, na redução, também foi iniciativa do CDS, o que convém que fique aqui bem presente. Foi uma iniciativa que data de 23/11/1999. Em relação a essas matérias das questões fiscais, o CDS, com muita responsabilidade, com trabalho e no momento certo, tem apresentado, aqui nesta Assembleia, propostas muito válidas para os açorianos e para as açorianas. Isso deixa-nos satisfeitos, porque do trabalho feito nós também pensamos que podemos fazer sempre muito mais no presente e para o futuro, com certeza.

Entrando directamente na questão que estamos aqui a discutir, a redução até ao limite dos 30% para todos os escalões, a questão do desagravamento fiscal, é sempre um bom princípio.

É um bom princípio porque, da parte do Governo, ao admitir a redução no primeiro e segundo escalões e, digamos assim, anunciando o aumento do investimento público, quer dizer que, a nível da sua despesa corrente, a nível da sua despesa de funcionamento, dá aqui também um ar de alguma contenção. Se bem que eu pense que, aqui, se calhar foi mais pela via da orgânica da Assembleia que essa redução de despesa foi efectiva. Por isso, eu digo que, apesar de alguma prudência, eu penso que

ainda é possível, porque ainda há margem, de facto, ir mais longe. Mas com alguma prudência, com certeza.

O projecto aqui em causa, do nosso ponto de vista, vem fora do tempo, uma vez que o Orçamento está discutido e aprovado aqui nesta Assembleia. Não nos parece que agora seja o tempo certo para mexer na parte da receita fiscal, porque teria algum impacto, com certeza. Não foi discutido quando nós achamos que devia ter sido discutido, no passado. Não faz agora muito sentido, nesta fase, propor esta iniciativa.

Queria no entanto também salientar que o Governo podia ter sido um bocadinho mais ambicioso e refiro só, como nota final, o nível do terceiro escalão. Porque é que eu falo do terceiro escalão de IRS? Por uma questão muito simples: é que nesse terceiro escalão nós estamos a falar de pessoas, de muita gente inserida na chamada “categoria B”, nos rendimentos empresariais; estamos a falar dos regimes simplificados; estamos a falar, também, daqueles que nós dizemos que estão no mercado a “recibo verde”. E, de facto, essa gente, manifestamente, cai muito ali no terceiro escalão. Estamos a falar da classe média, ou de uma parte da classe média, que assume muitos riscos nas suas actividades. Por isso, eu penso que o Governo podia ter alargado, ou poderá alargar, no futuro, o desagravamento fiscal a este escalão.

Porque há aqui uma coisa que nós também temos de ver.

Parece que quem ganha 600 euros é dinheiro honesto e quem ganha muito dinheiro, o ganha de uma forma desonesta. Nós não temos essa postura na sociedade. O dinheiro vale tanto para quem ganha pouco como para quem ganha muito. A questão da utilidade marginal do dinheiro não pode ser comparada desse ponto de vista, porque quem ganha muito não quer dizer que o dinheiro não tenha tanto valor como o daquele que ganha pouco. Até porque nós, também, se formos ver a nível de segmentos de mercado, a nível de necessidades, existe muito tipo de oferta para os vários tipos de escalão e, que eu saiba, o mercado não é todo regulado por baixo. Nomeadamente, a habitação não é toda habitação social, os automóveis não são todos do mesmo tipo de gama, etc. etc., podia ir por aí além.

Portanto, essa questão do ganhar pouco ou ganhar muito, quem tem mérito, quem trabalha por isso, nós não temos nenhum complexo em relação a esta matéria.

Muito obrigado.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Cascalho.

(* Deputado José Cascalho (BE): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Nós somos contra esta proposta, evidentemente.

A redução fiscal na Região, se for igual para todos os escalões, vai contribuir ainda mais para a desigualdade, beneficiando os que mais ganham nesta Região.

Deixem-me chamar a atenção para uma reportagem de 12 de Abril, no Correio dos Açores, onde se fala das desigualdades na Região. Diz, por exemplo, que em São Miguel as desigualdades superam a média nacional, onde os mais ricos têm 8.2 vezes mais do que os mais pobres. Portanto, este artigo, que é muito interessante, chama a atenção para o facto de que as estruturas sociais não conseguem impedir a fome nos Açores.

Ora, nesta situação que nós vivemos neste momento aqui na Região, é lógico que todo o dinheiro, todas as receitas da Região vão ter de ser utilizadas para combater estas desigualdades e para reduzir estas desigualdades. É urgente reduzir estas desigualdades e combater a fome.

É óbvio que esta medida não vai nesse sentido.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(* Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Popular Monárquico concorda com a adopção desta medida.

Deputados José Manuel Bolieiro e João Costa (PSD): Muito bem! Muito bem!

Deputado Francisco César (PS): Nem seria de esperar outra coisa!

O Orador: A razão é simples: do ponto de vista da política macroeconómica, os nossos instrumentos são hoje instrumentos mais reduzidos, quer para o país, quer para a Região. Não temos a possibilidade de realizar uma política monetária própria. Não podemos desvalorizar a moeda. Não temos a possibilidade autónoma de

influenciar as taxas de juro. Temos uma estrutura orçamental rígida. Não podemos contar com um equilibrado crescimento económico.

Sendo assim, o que é que nos resta?

Deputado Francisco César (PS): E o aumento de 20% no investimento?

O Orador: O que nos resta é o investimento público. Este está nas mãos do Governo Regional, o que significa que está em más mãos. Isto significa que temos uma política orçamental contra a qual nós votámos.

Deputado Francisco César (PS): Está sempre no “*bota abaixo*”.

O Orador: Nós votámos contra o Orçamento que o Partido Socialista apoiou e o Governo está a implementar.

Nesse sentido, obviamente temos de ser coerentes.

Nós consideramos que o Partido Socialista e o Governo Regional não estão a implementar uma política orçamental, não estão a concretizar uma política de investimento público que possa, de facto, contrariar a crise, que possa, de facto, ter resultados concretos em termos do crescimento da economia açoriana, em termos de reactivar o crescimento da economia açoriana.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Portanto, meus senhores, não podendo contar com a moeda, não podendo contar com as taxas de juro, não podendo contar com um crescimento económico saudável, não podendo contar com nenhum destes instrumentos é evidente que também não podemos contar com uma política de investimento público inteligente, não podemos contar com uma política de investimento público que possa reactivar o nosso tecido económico de uma forma inteligente, de uma forma que possa vir a permitir à economia açoriana crescer de forma significativa em sectores vitais.

Não tendo nada disto, evidentemente que resta a política fiscal. Obviamente que é nesse sentido que a política fiscal é um instrumento precioso. E é o único instrumento de que dispomos neste momento, é o único instrumento que pode, realmente, funcionar no actual enquadramento que nós vivemos. Ou seja, é responsabilizar as pessoas, é responsabilizar a classe média, pelo crescimento económico que o Governo não sabe nem vai conseguir realizar com os instrumentos do investimento público e, fundamentalmente, com a estratégia que está a implementar.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(* Deputado António Marinho (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou começar pelo início da intervenção do Sr. Vice-Presidente, para esclarecer uma coisa: “isto não eram 30%”, não sei exactamente o que ele queria dizer. Agora, não foi sério.

Não foi sério, porque aquilo que eu disse ali – e eu não vou dizer exactamente as mesmas palavras, porque não tenho isto escrito – foi: “esta Lei de Finanças das Regiões Autónomas permite que 3 impostos – IVA, IRC e IRS – sejam reduzidos em 30%; no IVA e no IRC, assim acontece desde 1999; no IRS, manteve-se a redução em 20%, até Setembro e depois, através de migalhas, alcançou os 30% no primeiro escalão e 25% no segundo. E aquilo que este Projecto de Decreto Legislativo Regional do PSD apresenta é passar para 30%”.

Portanto, não veio esclarecer nada e, mais uma vez, foi pouco sério...

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: ...porque se deixa ultrapassar pela sua permanente demagogia, pensando que dessa forma engana os outros. Pode enganar alguns, não engana todos.

Deputados Clélio Meneses e Rui Ramos (PSD): Muito bem! Muito bem!

O Orador: Segunda questão, a questão dos escalões e da progressividade do imposto.

Pode-se tentar aqui atirar areia para os olhos das pessoas, mas toda a gente sabe, a classe média sabe e nós próprios sabemos que pagamos uma taxa de IRS substancialmente maior do que a taxa de IRS que é paga por quem ganha 600 euros, ou, até abaixo disso, por quem pura e simplesmente não paga IRS. Aí está feita a justiça. É pela progressividade desse imposto.

Deputados Clélio Meneses e Rui Ramos (PSD): Muito bem! Muito bem!

O Orador: Aplicar a redução de 30% a todo esse conjunto de taxas significa reduzir em termos proporcionais, mantendo-se, obviamente, a progressividade e mantendo-se aqueles que estão em classe de rendimento mais elevada a pagar mais imposto, taxas

de imposto maiores do que aqueles que estão em níveis de rendimento mais reduzidos.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

Deputado Clélio Meneses (PSD): Com certeza!

O Orador: Seria assim com 30%, como é assim com 20%, como foi assim quando a redução foi de 15%, durante o período de um ano, como era antes da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, quando era zero.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: Portanto, a justiça está perfeitamente adquirida aí.

Ou seja: este argumento do Sr. Vice-Presidente do Governo, tal como é normal, é completamente demagógico. Para além de demagógico, eu diria que é completamente desastroso.

Mais uma vez, o senhor pode “*atirar areia aos olhos*” das pessoas e pode enganar alguns, mas não engana todos. E não engana, designadamente, a classe média, que paga taxas de imposto já num nível relativamente elevado, porque sabem perfeitamente quais é que seriam os efeitos positivos, para os seus rendimentos, decorrentes da adaptação do sistema fiscal nacional e do aproveitamento da Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

Deputados Clélio Meneses e Rui Ramos (PSD): Muito bem! Muito bem!

O Orador: Depois, outra questão: “copiámos vírgula a vírgula, ponto a ponto”. Não copiámos...

Deputado Rui Ramos (PSD): Fomos coerentes.

O Orador: ...apresentámos a mesma! Não é copiar, é a mesma!

Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): Aí é que está!

Deputado Rui Ramos (PSD): Coerência, Sr. Secretário!

O Orador: E expliquei ali os motivos pelos quais apresentámos a mesma. Porque considerávamos que...

(Apartes inaudíveis da câmara)

O Orador: Não, não é. Não, isso é mais...

Sr. Vice-Presidente, eu não entro nesse discurso.

É a mesma, porque considerámos que na altura era adequada e nesta altura muito mais adequada a consideramos, face à situação de crise que vive a economia açoriana.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Por isso, apresentámos a mesma. Não copiámos nada, apresentámos a mesma.

Consistência.

Sr. Vice-Presidente, vai desculpar-me, mas tenho de lhe dizer o seguinte. A sua consistência é esta: em Comissão, eu disse qualquer coisa do género “as contas para os diversos escalões deviam ter sido feitas nos casos anteriores, quando aumentou para 20% e antes com os 15.”

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: O Sr. Vice-Presidente respondeu, na altura – porque deve ter-se esquecido da forma como tinha votado o Partido Socialista nessa altura – ...

Deputado Rui Ramos (PSD): É muito esquecido!

O Orador: ...que até 20% não era preciso, porque até 20% considerava que era razoável, a partir daí é que era o “*cabo dos trabalhos*”. A partir daí é que existia injustiça.

Até lhe disse que era uma questão de fé.

O senhor, até 20%, considerava que era razoável. O senhor, o seu partido, há 10 anos votou contra!

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Portanto, que consistência é essa, Sr. Vice-Presidente, onde é que está a consistência?

Deputado Clélio Meneses (PSD): E ele ri-se!

O Orador: Sabe o que é? Arranjou um argumento à última hora, porque já nem se lembrava que o PS tinha votado contra em 1999.

De consistência estamos falados. Demagogia pura e simples, consistência zero.

Vozes de Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Finalmente e porque já estamos a ver perfeitamente “*do que é que a casa está a gastar*” – estamos, estamos –, aquilo que fica aqui bem claro é que os senhores que, tal como nós, gostam da Lei de Finanças das Regiões Autónomas...

Deputado José do Rego (PS): Agora! Mas qual delas?

Deputado Helder Silva (PS): Não sei. Tenho dúvidas. Em relação a isso nunca estive muito certo!

O Orador: Pois, mas é natural. Sr. Deputado Helder Silva, é natural, no seu caso é natural. Aquilo que é claro...

(Risos da câmara)

Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): A Madeira já vos deu mais um “*know how*” ontem.

O Orador: Está divertidíssimo.

Continuando, os senhores, que tanto gostam da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, tal como nós, não querem efectivamente aproveitar tudo aquilo que ela potencia. Neste caso, não querem beneficiar todos os açorianos, indo até ao limite de 30% de redução que é permitida pela Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

Esta é a verdade, os senhores não querem o aproveitamento total disto. Mesmo depois de 10 ou 11 anos, que é tempo mais do que suficiente para, tal como foi feito em relação ao IRC, tal como foi feito em relação ao IVA, estender também ao IRS todas as possibilidades que são definidas, que são permitidas através da Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

Finalmente, ficámos a saber uma coisa, Sr. Deputado José do Rego, e eu gostei muito de o ouvir: o Partido Socialista considera que um euro nas mãos do Governo é mais importante do que um euro nas mãos das pessoas.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

Deputado Lizuarte Machado (PS): Isso é falso!

O Orador: Muito obrigado, Sr. Deputado José do Rego, muito obrigado por essa sua afirmação, foi fantástica.

Deputado João Costa (PSD): Esclarecedor!

O Orador: Finalmente, e para terminar, eu relembro a única frase do Sr. Vice-Presidente do Governo com a qual eu concordei em Comissão: “a verdade vem sempre ao de cima”. Estou totalmente de acordo consigo. Os açorianos estão a tirar as devidas conclusões e não-de ver, efectivamente, qual é a verdade em tudo isto.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

(*) Deputado José do Rego (PS): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu julgo que o Sr. Deputado António Marinho já percebeu que quem tem responsabilidades governativas é diferente de quem é oposição. E aí, o Sr. Deputado António Marinho percebe o que tem sido o papel do Partido Socialista no governo e a diferença do Partido Social Democrata quando era governo.

Eu não quero fazer história, mas a história é importante, porque a tão falada Lei de Finanças Regionais que, quer o CDS, quer o PSD, hoje acham que foi uma medida importante para os Açores tem, sim, a marca do Partido Socialista, quando o Partido Socialista era governo na República e nos Açores. Portanto, face a isso, não é preciso que venha o PSD ou o CDS lembrar que essas vitórias das reduções dos impostos nos Açores passaram pelas mãos da oposição e não pelas mãos do Partido Socialista. Tudo, nesta história a nível do fisco tem passado, sim, pelo Partido Socialista, que tem criado as condições, nos Açores, para esta matéria.

Continuo é a dizer, Sr. Deputado António Marinho: reduzir 0,6% num escalão ou reduzir 4,2 no último escalão é importante, é válido, há igualdade ou há desigualdade? Apesar da progressividade do imposto, nós continuamos a bater nesta situação, que é: a proposta feita não vem melhorar as desigualdades nos Açores. Nesta matéria, nós continuamos a dizer: não é uma proposta séria para a situação presente.

Deputado Rui Ramos (PSD): Até aos 20% não é problema?

O Orador: Já não era no passado, como não é agora.

Deputado Rui Ramos (PSD): Não é séria é a sua argumentação.

O Orador: E o Partido Socialista tem sido consciente na posição que tem tomado sobre essas matérias.

Por fim, gostaria de dizer ainda, Sr. Deputado António Marinho, que eu repeti o que a sua Secretária Geral disse: “mais vale um euro nas mãos do contribuinte do que nas mãos do Governo”. Foi isso que eu disse, eu repeti o que disse a sua líder.

Agora, o que tenho a dizer é que as políticas traçadas pelo PSD vão na base desta informação. A Sra. Deputada Berta Cabral, quando estava aí nessa cadeira onde o senhor está hoje, não dizia “um euro”, dizia “um escudo”. Ela não alterou nada, nem com a actual situação internacional. Continua a ser neoliberal, continua a ter, para o país e para a Região, políticas diferentes das que se exigem hoje. Portanto, a Sra. Secretária Geral do PSD, Berta Cabral, não alterou nada, continua a viver num tempo passado e não tem respostas para o presente. O senhor espelha essas respostas, porque foi ela que apresentou as medidas em seu nome e, portanto, ela é tão responsável como o senhor, naquilo que tem aqui dito.

Vozes de deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(* Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu vou começar esta segunda intervenção por, em primeiro lugar, repudiar algumas das palavras – deselegantes, a roçar a falta de educação – que quer o Sr. Deputado António Marinho, quer o Sr. Deputado Rui Ramos acabaram de utilizar há pouco, nas suas intervenções. Dizer que deturpei as vossas afirmações, que aqui referi, tentando enganar as pessoas, que o PSD nunca tinha dito que apresentou uma proposta que reduz as taxas de IRS em 30% para todos os escalões de rendimento, os senhores dizem que eu afirmei isso e que isso é mentira?

O que eu vos quero dizer é que vão ao *site* do PSD, a 1 de Março de 2009. Vou ler o que disse a líder do Partido Social Democrata quando apresentou esta proposta. Está no *site* do PSD, a 1 de Março de 2009. Sobre as palavras dela, pelos vistos, o senhor acabou de dizer que estava a mentir. Ou seja, o Sr. Deputado António Marinho

acabou de dizer que a líder do seu partido, quando apresentou esta proposta, mentiu a todos os açorianos.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Muito bem!

O Orador: Essa mentira foi aqui descarada.

Vou passar a ler aquilo que a Dra. Berta Cabral anunciou quando anunciou esta proposta que, pelos vistos, estamos hoje a reconhecer que é uma grande e profunda mentira, porque não corresponde em nada àquilo que o PSD hoje apresentou. Passo a ler: “A líder social democrata anunciou a apresentação no parlamento de dois Projectos de Decreto Legislativo Regional. Um, que reduz as taxas de IRS em 30% para todos os escalões de rendimento”. É isto que está no vosso *site*, é isto que foi anunciado pela Dra. Berta Cabral, é isto que os senhores disseram aqui que era mentira.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

A verdade, como o Sr. Deputado António Marinho disse, vem sempre ao de cima.

Deputado António Marinho (PSD): E não é verdade isso?

O Orador: Hoje, mais uma vez, a verdade venceu, a verdade veio ao de cima.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Não é verdade? É ou não é verdade?

O Orador: Porque, repito, a proposta que o PSD apresenta, como foi referido e é consensual, reduz em 0,65% os rendimentos das famílias até 600 euros por mês e reduz em 4,2% os rendimentos superiores a 5400 euros. Ou seja, propõe que se o rendimento for superior a 5400 euros por mês vão passar a pagar menos 6,5 vezes do que aqueles que ganham até 600 euros. É essa a vossa justiça social, é essa a vossa equidade.

Agora, para terminar, uma coisa que é óbvia e que é a mais simples matemática que um principiante sabe: o imposto do IRS é progressivo. Pois é. Por ser progressivo, quando se reduz o imposto está-se a reduzir a progressão e está-se a distanciar, automaticamente, os rendimentos entre as determinadas taxas.

Deputado António Marinho (PSD): É mentira. O senhor seja verdadeiro. O que o senhor está a dizer é uma enormidade!

O Orador: Portanto, meus caros amigos, sobre o que está aqui em questão e em decisão hoje, ao contrário do que foi anunciado e que está no *site* do PSD, caiu claramente uma mentira.

O Sr. Deputado António Marinho disse, nesta Assembleia, que o que a líder do seu partido tinha dito a 1 de Março e que está no vosso *site*, é mentira. E, no fundo, o que estamos hoje a discutir é precisamente, apenas e objectivamente isso: permitir que quem ganha mais de 5400 euros por mês passe a ter uma nova redução, que é 6,5 vezes superior à daqueles que ganham apenas 600 euros.

Deputado Rui Ramos (PSD): Lá vem outra vez a demagogia.

O Orador: É esse o vosso conceito de equidade social, é esse o vosso conceito de combater as dificuldades, é esse o vosso conceito de justiça e de equilíbrio social nos Açores. Estamos falados. É esse o vosso conceito de verdade, que foi hoje claramente, desmentido.

Para terminar, Sr. Deputado António Marinho, digo e repito: a verdade vem sempre ao de cima, como aqui hoje se demonstrou.

Vozes de Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(*) Deputado António Marinho (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu julguei que era mais bombástico. Este final, aliás, nem sequer mereceu os aplausos do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, por algum motivo foi.

Deputado Rui Ramos (PSD): Ficaram “*menentes*”!

Deputado Rogério Veiros (PS): Já está a pedir aplausos à sua bancada!

O Orador: Eu vou dizer uma, duas, três coisas muito rápidas.

Deputado Francisco César (PS): Era o que mais faltava.

O Orador: Era o que faltava, o quê?

Deputado Francisco César (PS): Mandar no PS.

O Orador: Não estou a mandar, estou a fazer a minha apreciação. Posso fazer, não posso? Posso fazer a apreciação sobre isso. Não estou a mandar, nem quero mandar, obviamente, por amor de Deus.

Vou começar pela questão da mentira.

Sr. Vice-Presidente, jogar com palavras não vale a pena.

Actualmente, o IRS nos Açores tem uma redução de 20%.

Deputado José do Rego (PS): Algumas taxas!

O Orador: Com o Projecto de Decreto Legislativo Regional do PSD aprovado, a redução é de 30%.

Deputado Rui Ramos (PSD): Para tudo, para todos!

O Orador: É a verdade. Portanto, “*a montanha pariu um rato*”. Pura e simplesmente aquilo que o senhor diz, aquilo que o senhor acabou de dizer é um vazio, tenta utilizar as palavras. Tente mas é arranjar soluções para os problemas dos açorianos, deixe-se das brincadeiras em que o senhor está permanentemente. Isso não interessa para nada. Segunda questão: não se podem enganar os açorianos e o senhor, agora, acabou mais uma vez de enganar os açorianos.

Não vale a pena, é regra da matemática: se eu aplico 30% de redução, ou 20, ou 10, ou 17, ou 28, para o escalão x , que é, vamos supor, 5; e se aplico a mesma percentagem de redução ao escalão que é 40; em termos relativos – em termos relativos – o distanciamento vai ser exactamente o mesmo.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Claro! É matemática!

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Isto é: a justiça continua a verificar-se se a redução for ajustada a todos. Isto é matemática, pura e simples.

Aquilo que o senhor acabou de dizer é mentira, tentou enganar as pessoas. O senhor não é sério.

(Aparte inaudível do Sr. Deputado José do Rego)

O Orador: Muito obrigado novamente, Sr. Deputado José do Rego, eu saio daqui muito feliz por o senhor estar a dizer isso. Os açorianos não concordam, seguramente, com aquilo que o senhor diz. O Partido Socialista acha que um euro nas mãos do Governo é melhor do que estar nas mãos das pessoas. O Partido Socialista prefere ter o dinheiro para suportar a actividade do Governo do que colocá-lo nas mãos das pessoas.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Não foi isso que foi dito. Quem é que está a mentir?

O Orador: É isto, o senhor já o disse por duas vezes e isso é uma verdade que os senhores não podem, nunca, negar.

Deputado Francisco César (PS): Qual é a sua opinião sobre isso?

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Duas questões muito, muito rápidas, para concluir esta intervenção nesta matéria.

Primeira questão.

Em relação à progressividade dos impostos, é óbvio e evidente que, se for 20 e passar para 30, mantém-se a progressividade, que é o mesmo desconto. Agora, nós não estamos a fazer uma comparação entre 20 e 30, nós estamos a fazer uma comparação onde, no primeiro nível de rendimento, o desconto já é de 30; no segundo é de 25; e a partir do terceiro, 20. Se compararmos esta situação com o passar todos para o valor máximo, como propõem, há uma redução, efectivamente, da justiça social do imposto em relação à proposta actual. Foi disso que eu falei e é isso que estou a dizer.

Segunda questão.

Não vou estar aqui a discutir aquilo que não é passível de discussão e que todos os açorianos sabem e conhecem.

Foi no Governo do Partido Socialista nos Açores que foi possível os açorianos pagarem menos IRS, menos IRC e menos IVA do que pagavam no continente.

Deputado António Marinho (PSD): Embora os senhores tenham votado contra!

O Orador: Foi com o Governo do Partido Socialista que o fizemos.

O PSD esteve 20 anos no governo e nunca os açorianos pagaram menos 1 – 1 euro ou 1 escudo – do que pagavam no continente. Nos 20 anos em que esteve nesta casa e em que teve a maioria, o PSD nunca o propôs, nunca.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Mas não havia Lei de Finanças Regionais, não tínhamos possibilidade de regular isso.

O Orador: Votou sempre contra qualquer redução fiscal. Como está na oposição, já passa a achar que deve haver redução. Nós fizemos essa redução.

O que é fundamental nesta matéria é que a redução fiscal nos Açores, que existe, é uma redução fiscal que está directamente relacionada e é aplicada única e exclusivamente pelos governos do Partido Socialista.

Agora, nós estamos sempre disponíveis em como explorarmos, ao máximo, toda a redução fiscal possível.

Deputado Rui Ramos (PSD): Prescindam de verbas para apoiar as famílias!

O Orador: Não estamos disponíveis para introduzir uma nova alteração que tem como única e objectiva consequência que quem ganha até 600 euros tenha um benefício 6 vezes inferior àqueles que ganham mais de 5400 euros por mês. Isso é injusto, é demagógico e não beneficia os açorianos, beneficia apenas as pessoas mais ricas. Como foi dito há pouco, é o “efeito Robin dos Bosques” ao contrário: tirar aos pobres para dar aos ricos. Para isso, não contem connosco.

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(*) Deputado António Marinho (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito telegraficamente, só para acentuar duas questões.

A primeira, para reter aquilo que o Sr. Vice-Presidente disse exactamente no início desta sua última intervenção: reduzindo os 20 pelos 30 mantém-se a progressividade do imposto. Não digo mais nada, é o Sr. Vice-Presidente que o diz e eu também o digo, concordo consigo.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Quer dizer que os ricos pagam mais e os pobres pagam menos.

O Orador: Concordo perfeitamente consigo.

Segunda questão, quando o senhor diz que “o PS é que não sei o quê, Lei de Finanças, os senhores votaram”... Atribuindo ao PS autoria no IRS, eu só lhe lembro aquilo que, se calhar, o senhor deveria ter lido antes de ter ido à Comissão, o que não o faria dizer as inconsistências que disse em Comissão: “Votação final global da redução para 20% – 23 votos a favor do PSD; 2 votos a favor do PP, **23 votos contra do PS**, 1 voto contra do PCP”. Portanto, o senhor votou contra – o senhor, ou outro por si, não sei se cá estava, se não estava.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): De quem era a proposta, Sr. Deputado?

Secretário Regional da Economia (Vasco Cordeiro): Quais eram as propostas?

O Orador: Uma última questão, só para dar conta da minha grande satisfação por saber que o Sr. Vice-Presidente do Governo frequenta o *site* do PSD.

Secretário Regional da Economia (Vasco Cordeiro): Havia mais propostas para redução do IRS.

Presidente: Para uma primeira intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vamos então ao que é correcto dizer-se.

O que é correcto dizer-se é aquilo que é a história. Houve uma redução de IRS efectiva nesta Região, obviamente quando o Partido Socialista era governo e não tinha maioria. E daí as vantagens de não haver maiorias absolutas no parlamento.

Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): Quando teve maioria, manteve.

O Orador: Quando teve maioria manteve, porque se deve, Sr. Vice-Presidente, manter aquilo que é bom e corrigir aquilo que é mau. Nessa matéria, manteve.

Mas o que se verifica sempre e o que se verificou ao longo destes anos – e que V.^a Ex.^a tão bem tem anunciado nas suas intervenções – é que a receita fiscal cresceu, apesar de a taxa de IRS ter descido na Região Autónoma dos Açores. Isso é insofismável. E isso deve-se ao CDS/PP que, realmente, foi o primeiro a reconhecer, nesta Região, a necessidade de alteração e adaptação do sistema fiscal nacional à Região.

Em 98, defendemos uma descida de IRS e de IRC. Depois, com o PSD, uma redução de IRS em 30%, 30 no IRC e 15% no IRS em 99. Depois, por iniciativa do CDS/PP, a redução do IRS foi elevada para 20%, com efeito a partir de 2000.

Esta é que é a história fiscal dos Açores. Nesta, temos o orgulho de termos sido pioneiros. Aliás, devo dizer que nessa altura essa proposta foi aprovada por unanimidade, nesta Assembleia Legislativa, pelas forças que cá estavam representadas.

Mas nós, Sr. Vice-Presidente, no ano passado, a nível do Plano e Orçamento, também propusemos aquela que entendíamos ser mais equitativa para a classe média. Os

senhores puseram uma redução para o primeiro e segundo escalões e nós propusemos – gradativo – 27,5 para o segundo escalão, 25 para o terceiro, 22,5 para o quarto escalão e 20 para os restantes. Portanto, esta era uma proposta equilibrada. Não mereceu a vossa aprovação, entendemos que não a devíamos apresentar aqui outra vez, porque entendemos que ela já foi “chumbada”. Como, aliás, a do PSD já foi – a do anterior líder, Costa Neves, que a actual líder repete, com pouca inovação e pouca imaginação. Aquela que foi uma proposta do anterior líder, Costa Neves, vem agora repetir a nova presidente do PSD, sem alterar uma vírgula onde se podia, naturalmente, ter sido mais inovador.

Concluindo, nesta matéria, para dizer que em matéria fiscal temos, de facto, o orgulho de termos sido pioneiros nesta Região e temos, de facto, o orgulho de sempre que fazemos propostas elas serem inovadoras e trazerem algo de novo àquelas que já tinham sido anteriormente apresentadas.

Quanto a essa teoria de que 1 escudo – na altura nós dizíamos 1 escudo e não 1 euro – no bolso dos açorianos era mais útil do que nos bolsos do governo, já dizíamos isso em 98 e continuamos a manter essa nossa postura.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Tem toda a razão.

O Orador: O Sr. Deputado José Manuel Bolieiro percebeu bem o que eu disse? Se quiser, eu explico-lhe melhor, mas talvez não haja necessidade disso.

Nesta matéria fiscal, se os açorianos pagam hoje menos IRS, devem-no ao CDS/PP e também a quem aprovou as propostas nesta casa.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) Deputado Aníbal Pires (PCP): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não tencionava intervir mais neste debate, uma vez que a posição do PCP ficou suficientemente clara na minha intervenção inicial.

De qualquer forma, o Deputado Artur Lima tem este condão de, enfim, dar motivos para eu poder intervir. Pensei que ele não chegasse lá e ele acabou por não o afirmar. Em matéria da distribuição dos rendimentos foi, de facto, na legislatura de 96/2000

que se introduziram, por via dos diplomas aqui aprovados, um conjunto de propostas – houve várias propostas aprovadas, algumas delas foram pelo PCP, outras foram pelo CDS/PP – aprovadas pelo conjunto dos partidos que compunham o quadro parlamentar. O Sr. Deputado Artur Lima teve alguma dificuldade em dizer que o PCP também estava e é apenas para reforçar isso.

Mas, já que estou no uso da palavra, gostaria de dizer o seguinte...

(Aparte inaudível do Deputado Artur Lima)

O Orador: O Sr. Deputado esquece-se das ditaduras democratas cristãs, mas disso falaremos numa outra altura.

(Risos do Deputado Artur Lima)

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Está traumatizado, Sr. Deputado?

(Risos da câmara)

O Orador: O Sr. Deputado acalme-se, que o senhor tem muitos pecados para confessar, portanto, lá iremos. Um dia destes, eu vou facultar-lhe essa possibilidade, para confessar aqui os pecados da democracia cristã, mas isso será para uma outra altura.

Vamos ao cerne da questão. O que estamos...

(Aparte inaudível do Deputado Artur Lima)

O Orador: Não estou, não, Sr. Deputado. Nunca seria um democrata cristão que me traumatizava, por amor de Deus.

Mas vamos ao cerne da questão.

A questão é esta: nós estamos hoje a atravessar uma profunda crise e temos de dar resposta a essa crise. Essa crise – e penso que isto é consensual – necessita de

investimento público; necessita que se segure o emprego; necessita que se acuda às desigualdades, às profundas desigualdades que foram, entretanto, criadas – não me vou preocupar com isso.

É evidente que, nessa perspectiva, um euro é muito mais importante nas mãos de quem governa do que nas mãos do cidadão, porque o efeito reprodutivo é muito maior. Não tenhamos dúvidas. Para que fique claro.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Está tudo nas mãos deste governo.

O Orador: Sr. Deputado, não é uma questão de fé, mas eu tenho neste governo uma pessoa de bem e, como tal, julgo que é importante que, neste momento, um euro nas mãos do Estado...

(Apartes inaudíveis da câmara)

O Orador: Não tenho nenhum problema, Sr. Deputado, não tenho nenhum problema. É evidente que qualquer camarada meu subscreve aquilo que estou a dizer.

Reparem numa coisa, já que falámos há pouco de classe média: o aumento do rendimento das famílias está a decorrer normalmente e o que é importante, neste momento, é assegurar o emprego. Todos já sentiram, com certeza, um abaixamento das taxas de juro, que resulta na disponibilidade do rendimento no final do mês. É evidente que isto não é nenhuma virtualidade, nem daquele governo nem de outro governo qualquer, tem a ver com outras questões. Mas a verdade é esta: é muito importante garantir emprego. Garantir emprego justamente remunerado. E é preciso garantir investimento público. Para garantir investimento público é preciso que haja receita. Portanto, nessa perspectiva, um euro estará melhor no público do que na mão do cidadão.

Muito obrigado.

Deputado Francisco César (PS): Percebeu, Sr. Deputado Rui Ramos?

Deputado Rui Ramos (PSD): Percebi que o senhor vai ter um problema com o seu eleitorado!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, é uma curtíssima intervenção. Sras. e Srs. Deputados, pelo que eu percebi da intervenção do Sr. Deputado Aníbal Pires, ele defende o aumento de impostos. Foi isso que ele acabou de dizer, tão simplesmente quanto isso.

Deputado Rui Ramos (PSD): Também foi isso que percebi.

O Orador: Que fique registado neste diário que o Sr. Deputado do Partido Comunista, na sua intervenção, defende que o dinheiro nas mãos do governo é mais útil do que na mão dos cidadãos. Portanto defende um aumento de impostos para os açorianos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, não temos mais inscrições.

Assim sendo, vamos proceder à votação na generalidade deste Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Agradecia aos Srs. Deputados que ocupassem os vossos lugares.

Os Srs. Deputados que concordam com este projecto, façam o favor de se manter como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto foi rejeitado, com 27 votos contra do PS, 2 votos contra do BE, 1 voto contra do PCP, 15 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PPM e 4 abstenções do CDS/PP.

Presidente: Srs. Deputados, face à votação, estamos dispensados de passar à especialidade.

Eu proponho então, Sras. e Srs. Deputados, que façamos um intervalo, recomeçamos às 12 horas.

Até já, muito obrigado.

(Eram 11 horas e 35 minutos)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradecia que reocupassem os vossos lugares, para podermos reiniciar os nossos trabalhos.

(Eram 12 horas e 5 minutos)

Vamos entrar no ponto 3 da nossa ordem de trabalhos, **Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Apoio Financeiro à Aquisição de Habitação Própria – Programa Casa Própria”**, apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Para fazer a respectiva apresentação, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Projecto de Decreto Legislativo Regional – “Apoio Financeiro à Aquisição de Habitação Própria – Programa Casa Própria” é o que nos propomos apresentar ao parlamento.

Nesses últimos tempos, em particular nos anos 2007, 2008 e ainda agora em 2009, a compra de casa própria registou quedas acentuadas.

Apesar da procura de habitação própria se manter, a verdade é que a subida do custo do dinheiro, associada ao aperto na concessão de crédito pelas entidades bancárias, tem vindo a dificultar a concretização dos respectivos negócios de compra e venda.

Tem sido a rigorosa imposição de cada vez mais apertados critérios subjacentes à decisão de conceder crédito que também tem limitado a aquisição de casa própria por parte da classe média da nossa sociedade. As famílias, que recorrem à banca para o necessário crédito para a compra da casa que precisam e desejam, têm sido confrontadas nestes últimos tempos com, em regra, uma nova prática bancária. Por um lado, a subavaliação do efectivo custo de mercado da habitação a adquirir e, por outro lado, a limitação à concessão de crédito equivalente, também em regra, a apenas 80% daquele valor, já de si depreciado. Nestes termos, as famílias pretendentes à compra de casa com necessidade de recurso ao crédito não têm, em regra, cerca de 40% de capital próprio para concretizar a respectiva compra, porque tem sido este o valor apontado como estando em falta, na concessão do crédito necessário.

De facto, os preços das casas não sobem, mas o excessivo rigor da concessão do crédito limita e condiciona a aquisição de habitação própria, com recurso à banca.

Ademais, ao contrário da descida da taxa de juro referência da euribor, a banca faz subir cada vez mais o *spread* para emprestar dinheiro. Há mesmo bancos que já cobram o *spread* acima dos 3%, o que significa, no total, juros acima dos 5%.

Quer para as famílias, quer para as empresas ligadas ao sector – da construção civil, e da habitação –, aliás importantes geradoras de emprego, é fundamental revitalizar a economia neste sector. Urge pois incentivar o mercado activo de compra e venda de casas.

Neste contexto e face a esta conjuntura, a criação de um sistema extraordinário de apoio à aquisição de habitação própria, aliás, acumulável com todos os incentivos financeiros actualmente em vigor para controlar os custos da habitação, deve ter como principal objectivo a promoção do equilíbrio desejável entre a procura e a oferta de casas nos Açores, bem como aumentar o poder de compra da classe média da nossa sociedade...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: ...que, só por si, não consegue suportar os encargos actuais com a aquisição de casa.

Com toda a clareza assumimos agora e aqui que esta é uma medida para a classe média, que tem vindo, aliás, a empobrecer com a governação dos últimos tempos.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Muito bem!

O Orador: O período de candidatura ao Programa Casa Própria tem o prazo de dois anos – para já, é este tempo previsível para que a crise seja ultrapassada, 2009/2010. Com estes benefícios, os candidatos podem contar com um apoio de cinco anos, ainda prevendo a possibilidade de uma prorrogação por igual período, isto é, até ao prazo de 10 anos de apoio.

Este apoio financeiro consiste numa compensação aos juros, podendo ir até aos 50% do *spread* contratado com a instituição bancária credora, desde que o empréstimo não exceda os 150 mil euros.

O apoio caduca com a alienação do imóvel durante o prazo do seu benefício ou com a aquisição de uma segunda habitação. Procura-se assim também fazer justiça a quem,

de facto, precisa e não a quem tem, depois, meios próprios para adquirir uma segunda casa ou, então, aliena aquela que foi objecto do apoio financeiro.

Pela nossa parte, juntamos, com humildade democrática e legislativa, o nosso projecto ao caleidoscópico existente de propostas para combater e/ou atenuar a crise que na economia, também, dos Açores se vive.

Creio que a esta mensagem política de proponência, os açorianos serão sensíveis. É mais um contributo para tão grave crise, que só poderia ser bem-vindo, é esse o nosso entendimento.

Se por qualquer razão esta proposta estiver ferida de alguma deficiência técnica ou qualquer dificuldade política de pormenor fica, desde já, declarada a disponibilidade do PSD para qualquer proposta de aperfeiçoamento que valorize, de facto, o objectivo do projecto de Decreto Legislativo que cria este programa Casa Própria, destinado, repito, sobretudo à classe média açoriana.

Disse!

Vozes de Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PSD e do PPM)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, estão abertas as inscrições.

Tenho neste momento inscritos, e por esta ordem, o Sr. Vice-Presidente do Governo e os Srs. Deputados Paulo Rosa e José San-Bento.

Dou a palavra ao Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Permitam-me, em primeiro lugar, salientar a forma positiva, correcta e construtiva com que o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro apresentou esta proposta. Permita-me dizer-lhe que o Governo partilha consigo a forma e a análise que fez à problemática do mercado da habitação nos Açores.

Identificou correctamente as causas e identificou correctamente os problemas. Só que, permita-me que lhe diga, a vossa proposta é muito pouco ambiciosa nas soluções. Porque, como referiu e muito bem, o principal problema, actualmente, do

bom funcionamento do mercado da habitação não é o problema, neste momento, do custo do crédito, é um problema do acesso ao crédito. E a vossa proposta não resolve em nada, nem em nada contribui, para melhorar o acesso ao crédito.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Muito bem!

O Orador: E aí é onde devemos atacar o problema que, evidentemente, deve ser complementado com a questão da bonificação dos juros.

Por isso, o Governo dos Açores apresentou e anunciou já duas propostas estruturantes que resolvem – ou que tendem a resolver – o problema do acesso ao crédito.

A primeira, o processo que está em fase de conclusão para ser lançado o concurso público de aquisição de 390 casas e posterior cedência em regime de renda resolúvel às famílias, precisamente, com níveis médios de rendimento, de forma a que possam, através desta operação financeira, adquirir e criar injeção de recursos financeiros no mercado da habitação, comprando 390 casas de forma consolidada e, ao mesmo tempo, permitindo, a custos substancialmente mais baixos do que actualmente o mercado disponibiliza, o acesso de 390 famílias de rendimento médio à aquisição de uma habitação. É uma medida específica, identificada e que tem uma dimensão claramente superior à activação deste mercado que propõem.

A segunda, tão importante como esta, é aquela que foi anunciada aqui pelo Sr. Presidente do Governo aquando do encerramento do debate sobre o Orçamento. Esta medida resolve precisamente o problema no local e da forma que o senhor identificou: no acesso ao crédito.

O Governo está a preparar uma proposta legislativa que será, num muito curto prazo, apresentada e aprovada, no sentido de, tendo em conta que, como referiu, os bancos apenas estarem a emprestar cerca de 80% do valor patrimonial da casa, o Governo assumir a garantia do financiamento dos restantes 20%. Assim, quanto à razão pela qual os açorianos hoje não podem comprar casa – porque os bancos apenas emprestam uma parte do valor da casa e as famílias não têm o resto do dinheiro, porque os bancos não emprestam – o Governo, através dum mecanismo de garantia, irá financiar esse restante para que, da conjugação das duas partes, possam as famílias açorianas ter acesso ao crédito à habitação, ao financiamento, e possam, assim,

comprar as casas a preços mais baixos. Assim, também o mercado e quem tem casas pode vender e concretizar essa venda.

Penso que é desta forma, tecnicamente correcta, que se pode resolver este problema. Não é financiando apenas parte do *spread*.

Com um maior problema ainda aí. Os senhores dizem que vão financiar 50% do *spread*. E não há aqui nesta proposta qualquer garantia de que o *spread* praticado pelos bancos tenha um determinado limite.

Deputado Pedro Gomes (PSD): O *spread* é um prémio de risco, não se esqueça!

O Orador: O que pode acontecer, em termos práticos, é algo muito simples: os senhores financiam 50% do *spread* a uma família, com esta proposta; no mesmo dia que esta medida for aprovada, os bancos sobem 50% os seus *spreads*. Ou seja, em conclusão, se esta medida for aprovada, o Governo paga 50% dos *spreads*, os bancos recebem mais 50% dos *spreads* e os açorianos vão pagar exactamente o mesmo que pagavam.

É este o cerne desta medida. É o contrário do que nós fizemos para as linhas de crédito, em que vinculámos o processo negocial com os bancos à prática do *spread* de que as empresas beneficiam, neste momento, igual à que obtinham em 31 de Outubro do ano passado.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Com quem?

O Orador: Se tivesse feito essa referência, esta proposta não teria este risco. Esqueceram-se dessa parte, esta proposta tem essa grande deficiência e a sua conclusão prática é o Governo gastar dinheiro, os bancos ganharem dinheiro e os açorianos pagarem exactamente o mesmo que pagavam.

Mas, para além dessa grande deficiência que nos leva a não poder, de maneira nenhuma, criar condições de aprovação desta proposta, como referi esta proposta tenta minimizar uma parte da situação e não resolve, não vai à essência do problema.

A essência do problema, como muito bem referiu o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, é o acesso ao crédito.

Quer com a medida e a disponibilização imediata de 390 habitações com valores muito mais baixos, para famílias de rendimento médio, que estamos a processar; quer com a nova proposta que foi anunciada pelo Sr. Presidente, inovadora a nível

nacional, onde o Governo vai, através dum mecanismo de garantia financeira, assegurar a comparticipação dos 20% que o banco não disponibiliza para a aquisição de casas; criam-se condições para que os açorianos possam voltar a aceder ao crédito bancário para compra de habitação e para que se regularize o mercado da habitação, com a intervenção directa e objectiva do Governo.

Mas esta proposta do Governo de garantir os 20% terá também, adicionalmente, algo que corresponde exactamente àquela pequena parte da proposta que os senhores têm, sem ter o risco que os senhores correm. É que os bancos que contratualizarem connosco essa garantia de financiamento dos 20% vão ser obrigados e vinculados a uma taxa de *spread* contratualmente máxima, que não permitirá, de maneira nenhuma, a especulação. Por esta via, controlamos o *spread*; por esta via, bonificamos o *spread*, sem que os bancos com isto tenham algum benefício; e, por esta via, garantimos aquilo que é o essencial no acesso ao crédito, que a vossa proposta omitiu ou esqueceu, que é o financiamento dos 20% que faltam.

Por isso, se me permitem, o vosso contributo é pouco ambicioso. Analisa apenas uma parte muito reduzida do problema – conforme identificaram – e particularmente apenas permitiria, se aplicado, que mais uma família açoriana conseguia comprar casa com a vossa proposta, mas o Governo ia gastar dinheiro, os açorianos iriam pagar exactamente o mesmo que pagavam, não teriam de maneira nenhuma acesso à habitação e apenas os bancos iam ganhar mais do que ganham agora.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

(*) Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Relativamente ao Projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado pelo PSD a esta casa, nós comungamos com os princípios e as intenções à partida, porque beneficiar a classe média, que é uma classe que neste momento não tem benefícios e tem muitos constrangimentos é, de facto, positivo.

É preocupante o estrangulamento a que a classe média está sujeita. A nossa estrutura social, que era uma estrutura piramidal, está, neste momento, transformada numa estrutura afunilada, num funil cada vez mais estreito em cima e cada vez mais largo

em baixo. É também preocupante porque todos sabemos que, para haver retoma, precisamos de uma classe média pujante.

Mas é também verdade que esta iniciativa, na prática, se pode revelar um “*presente envenenado*”. E é um “*presente envenenado*” no nosso entender, porque, se superadas as barreiras de acesso ao crédito – o que não é líquido a partir dessa proposta – na realidade este é o momento ideal, em termos de financiamento bancário, para adquirir casa própria.

O custo do dinheiro atingiu os valores mais baixos dos últimos 10 anos. Há, de facto, um aumento do *spread*, conforme o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro referiu, promovido pelas instituições bancárias mas, na prática, as prestações mensais atingiram também os valores mais baixos dos últimos 10 anos. Portanto, aprovar um documento desta natureza nesta fase do ciclo económico é um convite ao sobre-endividamento. E é pôr uma corda no pescoço das famílias que, dentro de 5 ou 10 anos, se verão confrontadas com o natural e previsível aumento das taxas de juro.

O próprio PSD da Praia da Vitória, referindo-se à Câmara da Praia da Vitória, através do Sr. Paulo Ribeiro, diz o seguinte: “«Leve agora e pague depois» poderia ser o lema desta administração municipal, com o slogan «Quem vier atrás feche a porta» a resumir bem a sua actuação”. Isto, no nosso entender é, no fundo, ter “*dois pesos e duas medidas*” em relação a este assunto.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não era relativo a esta matéria, Sr. Deputado.

O Orador: Não, mas é transponível, o argumento é transponível, Sr. Deputado.

Portanto, no entender do Grupo Parlamentar do CDS/PP, seria muito mais adequado criar condições que dinamizassem o mercado do arrendamento, pois isso promoveria a atracção de investidores e a reabilitação de prédios usados.

Aliás, é isso que o Governo do PSD na Madeira fez, há poucos dias. “Desempregados sem subsídio vão receber apoio para arrendamento. Madeira: novo apoio para arrendamento a desempregados.” Está aqui.

Anunciando apoios para o arrendamento a desempregados, isso sim, para nós, é a via mais correcta para fazer face aos constrangimentos com que a classe média se depara neste momento.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

(*) Deputado José San-Bento (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De facto, nós estamos a viver nos Açores, com mais incidência em algumas ilhas do que noutras, uma situação particularmente difícil e, até, interessante, sob o ponto de vista político.

Nós temos uma grande disponibilidade de habitações, um grande *stock* de habitações novas e temos, também, procura. Só que grande parte desses sectores de procura é insolvente, porque não consegue obter empréstimos. Mas não consegue obter empréstimos, como foi aqui muito bem dito pelo Sr. Vice-Presidente, porque os bancos alteraram um dos três critérios essenciais da concessão de empréstimo, que tem a ver com a percentagem de empréstimo sobre o valor do fogo. Essa é a questão central e é a questão a que o PSD não responde e, com esta proposta, não resolve.

A vossa proposta, pelas razões que já foram aqui apresentadas, não merece o voto favorável do PS. O PS assim votará contra, essencialmente por esta ser uma iniciativa que falha o alvo, chega tarde e não resolve nenhum problema. Os senhores diagnosticaram a doença, é certo, mas falharam na terapia e na dose do medicamento. Não deixa de ser absolutamente curiosa, esta questão a que nós hoje assistimos aqui.

O PSD, através do Sr. Deputado Bolieiro, este fiel escudeiro a todas as lideranças do PSD, vem aqui tentar vender uma proposta que revela várias coisas que, no plano político, nós temos de destacar. Revela, em primeiro lugar, que um partido que tinha uma tradição social-democrata, que compreendia os mercados, que percebia da iniciativa privada, hoje não conhece os mecanismos dos mercados financeiros e apresenta, aqui, uma proposta que é uma trapalhada. Isto também revela que o PSD, que levou 5 meses para apresentar propostas de luta contra a crise e que teria o plano contra a crise, o plano de combate à crise, as medidas anti-crise, propostas que se transformaram agora, como diriam os “gatos”, num “*dizem que é uma espécie de pacote*”. O PSD aparece aqui com uma proposta política que é um enorme embaraço e um falhanço completo.

Esse é também o juízo político que tem de aqui ficar: o PSD está perante uma grande derrota política e um grande falhanço da sua liderança política.

Deputado José do Rego (PS): Muito bem!

O Orador: O PSD apresenta aqui este pacote, esta “*espécie de pacote*”, que vale menos do que uma embalagem de batata frita, diga-se em abono da verdade, e que representa uma grande derrota para a sua presidente. E, depois da derrota de anteontem, segue-se a derrota de hoje, a derrota do “*pacote*” e, por isso, em bom rigor, esta é a primeira semana do resto da vida política da Dra. Berta Cabral.

Tenho dito.

(Risos da bancada do PS)

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu fiquei curioso com esta postura de profeta do Deputado San-Bento. Para mais, tendo em conta o seu passado com esta liderança e o resultado que o senhor alcançou, que foi a maior derrota política que alguém teve, nesta Região Autónoma, contra um Presidente de Câmara. Portanto, Sr. Deputado, nada no passado poderá justificar a profecia que acabou de fazer.

Mas, mais do que isso, estou muito curioso e deixa-me perfeitamente perplexo esta atitude do Partido Socialista em relação à apresentação das propostas da oposição. Nesse sentido, a vossa resposta é sempre a seguinte: “não é completa”. Os senhores querem sempre uma revolução. Se vos apresentam uma solução para um determinado sector, para uma determinada dificuldade específica, os senhores dizem “falta isto, falta aquilo, falta não sei o quê”.

Os senhores pedem sempre que a oposição apareça aqui com uma revolução para resolver estes problemas. Se calhar, essa revolução – e aí tenho de concordar com o Partido Socialista – é necessária, em termos do poder político na Região Autónoma dos Açores.

Mas quero dizer-lhes, além disso...

Deputado José San-Bento (PS): O senhor quer defender a sua dama.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): O senhor está à espera de um convitezinho.

O Orador: Não preciso de convite, já fui convidado pelo povo do Corvo, para aqui estar. E respondi de forma positiva a esse convite.

Mas gostava de vos dizer que os senhores pedem sempre uma revolução. Não vos chega uma medida, duas medidas, falta-vos sempre um conjunto enorme de medidas, mesmo que obviamente esse tipo de argumento seja completamente impossível de sustentar. É claro que o que acontece aqui é que há várias iniciativas e, obviamente, tem de se verificar se elas têm mérito do ponto de vista individual. Eu acho que tem, evidentemente, mérito. Tem mérito.

Vejam esta postura, neste aparte do Sr. Vice-Presidente, que eu penso que é das coisas mais negativas que se pode fazer numa conjuntura de crise, que é “*diabolizar*” os bancos. Sr. Vice-Presidente, não se deve fazer isso, o que se deve fazer é precisamente o contrário.

Os bancos são instituições que não foram os responsáveis por esta crise. Como sabe, não foram.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Ninguém está a dizer que foram os bancos.

O Orador: Como sabe, quem foi responsável por esta crise...

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Fomos nós.

O Orador: ...foram as instituições financeiras que realizavam operações que estão normalmente associadas aos bancos e que não estavam regulamentadas. Esta é que foi a causa desta crise.

E os senhores, ao “*diabolizarem*” o sistema bancário, o que estão a fazer aqui é um discurso perfeitamente irresponsável.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): Isso chega a ser confrangedor, Sr. Deputado, isso é confrangedor!

O Orador: É nessa perspectiva que vos digo que o caminho não é por aí, “*diabolizando*” as instituições bancárias sérias. O caminho não é por aí, não é isso que se espera dum governo que tem grandes responsabilidades.

Mais: o que o senhor fez, Sr. Vice-Presidente, é o contrário do que todos os governos responsáveis da Europa Ocidental fizeram. O seu discurso é o contrário do que vem em todos os manuais de economia.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Ah, isso vem nos manuais!...

O Orador: Foi isso que o senhor fez.

Para concluir, terminando este episódio lamentável de “*diabolização*” das instituições bancárias, quero também dizer-vos que, obviamente, o PPM apoia, mais uma vez, medidas direccionadas à classe média, porque o Partido Socialista, nos últimos 3 anos, transformou a sociedade açoriana numa sociedade muito semelhante à sociedade latino-americana: destruiu a nossa estrutura social e nós temos, neste momento, uma base de muita gente pobre e alguns muito ricos. Os senhores destruíram este equilíbrio social com a vossa governação, que é uma governação bastante perniciosa em vários aspectos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) **Deputado Aníbal Pires** (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta proposta do PSD, na nossa opinião, enforma de um pecado.

Deputado Pedro Gomes (*PSD*): Mas, como sabe, para os pecados há absolvição.

O Orador: Terão, eventualmente, absolvição. Penso que, neste caso, o destino será mesmo o inferno.

(Risos da bancada do PS)

Para este não vai haver absolvição. E não vai haver absolvição, porquê?

(Apartes inaudíveis da câmara)

O Orador: Srs. Deputados, deixem-me dizer o seguinte: é evidente que não vamos fazer aqui uma discussão sobre políticas de habitação, mas a verdade é que a política de habitação levada a cabo ao longo de algumas décadas levou, no nosso país e na

nossa Região, a uma situação de grande gravidade, relativamente não só à situação que vivemos actualmente, mas que já vem de há muito tempo. Grande parte do endividamento das famílias tem a ver com a política de habitação que foi seguida. E a política de habitação seguida foi, nem mais nem menos, do que o desenho dum produto bancário. Tem pouco a ver com política de habitação e tem muito mais a ver com o desenho dum produto bancário.

Por outro lado, há a situação que vivemos actualmente.

A tendência foi da baixa de juros. Entretanto, os bancos aumentam o *spread*. E a proposta do PSD enforma, de facto, deste pecado, que é ir compensar o *spread*. Depois o Sr. Deputado fará o favor de me esclarecer, mas, da leitura que fiz e da interpretação que fiz, parece-me que aquilo que a proposta pretende é cobrir parte do *spread*. Isto é, injectar dinheiro na banca.

Parte daquilo que o Deputado Paulo Estêvão há pouco afirmou corresponde, efectivamente, à verdade – alguns dos bancos tiveram atitudes responsáveis relativamente à situação –, mas também é verdade que grande parte da crise que hoje vivemos teve a sua origem no sector financeiro, no sector especulativo financeiro, na banca. Portanto, não é admissível que se vá agora aqui injectar dinheiro público, dar dinheiro público, para cobrir o *spread*.

Diga, Sr. Deputado.

(Apartes inaudíveis da câmara)

O Orador: Posso continuar, Srs. Deputados? Muito obrigado.

A Representação Parlamentar do PCP, assim como já o fez relativamente a outras propostas de outros Grupos Parlamentares e do Governo que aqui foram apresentadas, não pode, de maneira nenhuma, subscrever uma proposta que pretende continuar a “*dar o ouro ao bandido*”.

Presidente: Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sobre a matéria da proposta, as suas deficiências, os seus problemas e as suas falhas, penso que estamos esclarecidos.

Pedi a palavra para dizer, para que ficasse claro, que não é que valorize muito nem dou particular importância àquilo que diz o Sr. Deputado do PPM mas, de qualquer maneira, pode alguém, distraído...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Ninguém responde, ninguém responde, mas vão responder.

O Orador: ...e que não esteja a ver este debate, ter ouvido apenas a sua declaração e pense que alguém esteve aqui a “diabolizar” os bancos. Muito pelo contrário. Nós consideramos que as instituições financeiras são parceiros fundamentais no estimular da actividade económica.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Apoiado!

O Orador: Aliás, prova disso é que uma parte substancial das nossas medidas de apoio às empresas e famílias açorianas assentaram em protocolos com a banca.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Apoiado!

O Orador: Agora, nós estamos disponíveis para fazer protocolos com a banca para apoiar e estimular o rendimento das famílias e das empresas, mas não estamos disponíveis para passar cheques em branco à banca, para que o dinheiro que sai das receitas da Região vá directamente para as receitas dos bancos. Nós não estamos aqui para promover o lucro da banca, nós estamos aqui para negociar com a banca em nome dos açorianos e das empresas dos Açores, para estimular a economia, apoiar o rendimento das famílias e das empresas e reduzir os custos que sobre elas incidem.

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Apoiado!

O Orador: É essa a nossa política, é isso que nós temos feito em termos das linhas de apoio ao crédito, porque nunca conseguimos aceitar uma proposta – que fique muito claro, não aceitamos uma proposta qualquer, como é a do PSD, não a podemos aceitar – onde se diz “pague 50% daquilo que a entidade *B* cobrar”. Porque qualquer pessoa básica, do ponto de vista económico, quando eu digo que pago 50% do que a outra pessoa cobrar, o que é que ela vai fazer? Aumenta logo os 50%. É óbvio, é básico.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Se fosse eu, fazia isso.

O Orador: Logo, toda a nossa linha de conduta e de negociação com a banca é: estamos disponíveis para pagar 50%, mas antes de participarmos esses 50% tem de se assegurar que dessa decisão não vai haver um aumento de 1 cêntimo dos benefícios da banca e que a totalidade do nosso apoio vai sempre repercutir-se na redução dos custos das empresas e das famílias açorianas.

Foi assim que fizemos nas linhas de apoio ao crédito, como é reconhecido por todas as câmaras de comércio e por todas as empresas, é assim que vamos fazer nas nossas propostas, que estamos a aprovar no âmbito da habitação, onde todo o benefício vai para as famílias açorianas, onde todo o benefício vai para os açorianos. E os bancos não terão qualquer aumento dos seus benefícios com estas propostas, aplicando todos recursos – e é muito, são 35 milhões de euros.

Só para concluir esta parte, gostaria de lembrar a diferença de dimensão e de importância que temos no mercado da habitação.

Nós rejeitámos, quando foi aqui o debate do Orçamento, uma proposta do PSD que permitia dar sustentabilidade orçamental à sua proposta. Era uma proposta de 650 mil euros. O PSD acha que se deve afectar, este ano, mais 650 mil euros para a promoção da habitação dos açorianos. Nós achamos que se deve afectar mais 35 milhões de euros. É a diferença da importância que cada um dá ao mercado da habitação.

Com a diferença que os nossos 35 milhões de euros vão directamente para aumentar o rendimento das empresas e das famílias açorianas e não irá 1 cêntimo para aumentar o rendimento da banca.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Muito bem!

Presidente: Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

(*) Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Programa Casa Própria é dirigido à classe média. É um programa adequado ao objectivo que pretende. Sinalizou bem o Sr. Vice-Presidente do Governo que o diagnóstico que o PSD realizou e eu próprio apresentei para fundamentar o estímulo a esta iniciativa está correcto. O alvo é correcto, porque o que nós pretendemos, para além da dinamização e do apoio a quem necessita de casa é, de facto, combater e

atenuar a actual crise no mercado de compra e venda da habitação. É por isso que este Programa Casa Própria, construído como está, cumpre o seu objectivo.

Há, de facto, na Região Autónoma dos Açores, um equilíbrio entre a oferta e a procura de casa, o que não há é negócio nem concretização da respectiva compra da casa, porque há dificuldades duma classe média açoriana para, na banca, adquirir o crédito necessário para a operação comercial pretendida de compra e venda.

Por isso, a argumentação até agora usada acaba por, nuns casos, ser demagógica e, noutros casos, ser apenas politiqueria.

A primeira, por ser demagógica, devo dizer ao Sr. Vice-Presidente do Governo e mesmo ao Sr. Deputado Paulo Rosa que esta proposta não é um “*presente envenenado*”, é um presente realista para combater uma crise no mercado de compra e venda da casa.

Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): Como é que resolve o acesso ao crédito?

O Orador: Na verdade, Sr. Vice-Presidente, esta proposta é tão prudente e tão inteligentemente – desculpe a imodéstia – humilde, para garantir um acompanhamento da situação, que deixa como técnica legislativa a regulamentação para o Governo fazer a negociação do protocolo com a banca....,

Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): Já fizemos! O Governo já fez!

O Orador: ...de modo a que o apoio dos 50% ao *spread* não se transforme numa inflação ou, até mesmo, na absorção destes apoios pelo banco.

Deputado Francisco César (PS): Dêem a ideia que nós fazemos.

O Orador: O PSD, ao contrário do Governo, não desconfia da banca séria.

O PSD, ao contrário do que o Governo aqui quis fazer, não se desresponsabiliza na concretização deste Programa Casa Própria, perante um controlo como aquele que será o *spread* a negociar por protocolo entre o Governo e a banca. O contrato será tripartido, a realizar entre o comprador da casa, o banco e o protocolo a assegurar pelo Governo. Portanto, é demagógica a ideia ou a acusação falsa de que esta iniciativa, tal como está construída, implicaria o açambarcamento pela banca do respectivo *spread*, designadamente inflacionando o mesmo, quando conhecedora deste programa. Na verdade, o *spread* tem aumentado com ou sem apoio à habitação,

com ou sem o apoio do Programa Casa Própria. É notícia nacional – no caso, o que nos interessa é a notícia nacional – que os bancos cobram já, para efeitos de crédito à habitação, *spreads* superiores a 3%. É esta a realidade do mercado e é contra ela que nós queremos combater, facilitando a confiança da banca em relação aos que recorrem ao crédito, a classe média.

Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): Se o banco só dá 80%, onde é que vai buscar os outros 20? Como é que resolve isso?

O Orador: Tudo se resolve através do protocolo, tal como este programa prevê, a realizar entre o Governo e a banca. Portanto, Sr. Vice-Presidente, essa acusação demagógica não prevalece, até porque é uma espécie de *boomerang*, porque ela atinge exactamente as propostas e as linhas de apoio que o Governo tem no que diz respeito ao modelo de reestruturação das dívidas das empresas.

Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): Isso é falso!

O Orador: É também com apoio às taxas de juro, no entanto elas estão salvaguardadas com o protocolo a celebrar com a banca.

Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): O *spread* é mais baixo.

O Orador: Portanto, Sr. Vice-Presidente, se quiser, como apontou o caminho, ser sério e, justamente, apreciar o diagnóstico que o PSD faz da situação do mercado de compra e venda das casas, também há-de reconhecer que a solução encontrada pelo pacote de iniciativas legislativas de medidas de apoio às empresas quanto às suas dívidas de apoio também segue a mesma filosofia.

Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): Isso é completamente falso. Parece que não leu o artigo 11º! Leia o artigo 11º.

O Orador: Portanto, esta filosofia está correcta.

Sr. Vice-Presidente, o que estou a dizer é rigoroso, quer quanto à solução do apoio financeiro para as empresas, quer quanto à previsão que este Projecto de Decreto Legislativo tem para efeitos da regulamentação e da necessidade de assinatura de protocolo. Se tem dúvidas, eu recomendo a leitura do próprio Projecto de Decreto Legislativo. Verá que o artigo 11º faz exactamente essa sinalização.

Quer para o Sr. Vice-Presidente, quer para o Deputado Paulo Rosa, a verdade é que este Projecto de Decreto Legislativo assenta num diagnóstico certo; tem um

objectivo claro, apoiar o mercado de compra e venda da habitação; é um instrumento, entre outros.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Mas não é para apoiar as famílias.

O Orador: Naturalmente, não temos a presunção de que esta seja *a solução*.

Aliás, como bem dizia o Deputado Paulo Estêvão, não se pode esperar que cada iniciativa – neste caso, uma iniciativa legislativa geradora da criação de um programa de apoio à casa própria – resolva, por um lado, as necessidades de habitação social e, por outro lado, toda a crise económica e financeira, nacional, internacional e da Região. Não é esse o nosso objectivo, nunca foi. Nem a nossa, nem qualquer outra iniciativa aqui apresentada pode ter este objectivo, porque seria então o abuso da demagogia de qualquer lado.

Não se pode argumentar, quando não se quer ver numa iniciativa do PSD o protagonismo de uma solução, entre outras, que ela não resolve coisa nenhuma. É falso. Ela resolve uma parte do problema, não resolve o problema – é óbvio que não – mas nem esta nem todas as outras que já existem resolvem o problema, por si só. Portanto, esta iniciativa vem, como eu bem disse na minha intervenção inicial, juntar-se a um caleidoscópio de iniciativas que já existem e de outras que virão a existir, para ir atenuando a crise que agora existe na Região Autónoma dos Açores e, sobretudo, no mercado de compra e venda de habitação.

Por outro lado, deixando passar e concluindo essa parte, que me parece mais séria – porque da parte do Grupo Parlamentar do PSD não há dúvida de que o diagnóstico está correcto, porque foi, aliás, partilhado com os parceiros sociais; a solução apresentada é uma solução e um contributo, aliás também bem aceite pelos parceiros sociais –, apenas os receios de protagonismo do PSD nesta matéria justificam a sua recusa, porque todas as falhas apontadas de preocupação de inflação do *spread* são falsas e contornáveis, porque dependem dum protocolo e da respectiva regulamentação, aliás previstos exactamente para este efeito no diploma.

As preocupações no que diz respeito à habitação social, designadamente a outra iniciativa que o Governo tem de aquisição de 390 casas, é para habitação social, para quem não tem possibilidades de recorrer.

Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): Não é para habitação social.

O Orador: Esta solução não é uma solução de apoio assistencialista a quem carece de casa e não tem meios próprios. Esta é uma solução que visa dinamizar a economia e o mercado da compra e venda de habitação por uma classe média que tem meios para recorrer à banca, que sabe controlar o grau do seu endividamento. Por isso, Sr. Deputado Paulo Rosa, não é um “*presente envenenado*” e, desde logo, terá sim como objectivo garantir confiança à banca para, por um lado, poder minimizar o custo do seu *spread*, e por outro poder retomar a velha prática de não subavaliar o custo da casa nem limitar a concessão de crédito a 80% do valor depreciado que já faz daquela casa que se pretende comprar. Portanto, é dar confiança à banca o que este projecto quer realizar. Não se trata de um “*presente envenenado*”, está dirigido a uma classe que sabe bem controlar o grau e o nível do seu endividamento.

Lamentavelmente, a parte do argumentário do Deputado José San-Bento, para além de ser ininteligível sob o ponto de vista político e da identificação do objecto deste Projecto de Decreto Legislativo, ...

Deputado José San-Bento (PS): O Sr. Deputado Duarte Freitas explica-lhe tudo.

O Orador: ...o Sr. Deputado está, provavelmente, traumatizado, pelo resultado que teve no combate eleitoral recente com a Dra. Berta Cabral, actualmente líder do PSD para, sempre que eu ou o PSD nos dirijamos aqui com uma iniciativa apresentada pela líder do partido, criar estes *sound bytes*, pensando que a sua credibilidade política, parlamentar e fora do parlamento se resolve com *sound bytes*...

Deputado José San-Bento (PS): Eu não sei o que é isso!

O Orador: ...dirigidos ao combate à liderança do PSD ou a quem não faz mais do que a sua obrigação, senão aqui defender uma causa comum, a de uma ideologia, que partilho, a social-democrata e desde logo, também, a lealdade que devo à liderança do partido, seja ela qual for.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): O senhor esforça-se, mas não explica nada.

O Orador: Aqui represento, sobretudo, um mandato popular, a lealdade que devo às minhas lideranças partidárias e à minha convicção doutrinária e ideológica, que me faz estar no Partido Social Democrata.

Sr. Deputado, a resposta não pode ser outra senão ignorar os seus argumentos, ...

Vozes de Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: ...por serem politicamente ininteligíveis.

Muito obrigado.

Vozes de Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PSD e do PPM)

Presidente: Tem a palavra para uma segunda intervenção, o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estou absolutamente perplexo com a atitude do Governo em relação à Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico. Os senhores, agora, inventaram um mistério pior que a Santíssima Trindade, porque, se respondem ao Deputado Paulo Estêvão, não respondem ao Deputado do PPM; se respondem ao Deputado do PPM, não respondem ao Deputado Paulo Estêvão. Eu quero dizer-vos: eles são uma pessoa só.

Depois, também quero dizer-lhe o seguinte, Sr. Vice-Presidente do Governo Regional: o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional entusiasmou-se nesta refrega à esquerda com o PCP e o Bloco de Esquerda, entusiasmou-se e, às tantas, atirou-se à banca. Isso foi observável através do que disse anteriormente. Como se entusiasmou, quis colocar-se ao lado do Sr. Deputado Aníbal Pires, que é o Robin dos Bosques, o senhor quis fazer de João Pequeno. Depois essa postura saiu-lhe mal e veio aqui fazer, como um responsável governamental verdadeiramente responsável, um *mea culpa*, veio dizer “não; nós o Governo dos Açores, estamos ao lado da banca séria”.

Deputado Manuel Herberto Rosa (PS): O senhor está a perseguir um mito: “banca séria”!

O Orador: Aí, só tenho de lhe dizer, Sr. Vice-Presidente, tomou a decisão certa e eu quero aplaudi-lo por ter regressado ao discurso da responsabilidade, ao discurso de Estado.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

(*) Deputado José San-Bento (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Bolieiro, eu tenho imensa pena, pela estima que tenho por si, que o senhor recorra a um tipo de argumentação que eu acho que não lhe fica bem e, sobretudo, que o senhor apareça aqui nestes debates amargurado, triste, ressentido, ...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): O senhor está a falar de si, não é?

O Orador: ...sem aquela vivacidade do Bolieiro de que todos nós gostamos e de que temos, aliás, saudades.

De facto, é uma pena o senhor aparecer neste registo.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Não gostei da sua intervenção!

O Orador: Mas, pela consideração que eu tenho por si, apesar do nível, deixe-me dizer-lhe o seguinte: agora já não é “*uma espécie de pacote*”, é “*uma espécie de caleidoscópio*”. Muito bem, está registado.

Sr. Deputado, veja se percebe o seguinte – e não tentem iludir neste debate –, a questão é relativamente simples: a banca empresta, essencialmente, por três critérios. Dois deles, o rendimento *per capita* do agregado e o prazo máximo dos empréstimos, são dois critérios que estão, pelas regras do mercado, esticados até ao limite. Portanto, onde se tem sentido mais intensamente o impacto da crise financeira é no terceiro critério, que tem a ver com a percentagem do valor emprestado face à avaliação do fogo, conforme eu disse na minha primeira intervenção.

Esta é que é a questão central e por isso é que a proposta não tem mérito, Sr. Deputado. Deixe-me explicar. Esta é que é a questão essencial, como eu tentei dizer e como o Sr. Vice-Presidente disse, até antes de mim.

Há uma alteração da parte das instituições financeiras, que estão a emprestar apenas 75 ou até 80% do valor da avaliação do fogo. É isso que tem criado muita procura insolvente, porque isso obriga a fazer poupança antes da compra da primeira habitação. No exemplo que os senhores dão, no limite até 150 mil euros, isso obriga a uma poupança de cerca de 20%, o que implica que essas famílias têm de ter capital próprio na ordem dos 30 mil euros. Por isso é que a proposta do Governo, embora

dirigida a uma faixa social diferente, que não a classe média na definição que os senhores apresentam...

Deputado Rui Ramos (PSD): O que é que os senhores consideram classe média?

O Orador: Os senhores apresentam aí uma definição que vai até aos 5300 euros por agregados. Isso não é a classe média, é outro problema da proposta. Por isso é que a proposta não tem esse mérito, Sr. Deputado.

Agora, o que lhe faltou dizer foi isso: se isto fosse a Arábia Saudita – embora neste momento, ao preço a que o petróleo está, se calhar o raciocínio até já não é o melhor –, se nós tivéssemos recursos ilimitados, poderíamos aprovar esta proposta, outras propostas e, até, algumas das hilariantes medidas que o PPM defende – embora não goste de palácios mas gosta da banca, pronto, todos nós entendemos isso.

Era só para ver se nós nos entendemos em relação a isso.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

(* **Deputado Paulo Rosa (CDS/PP):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

De início, não tencionava fazer uma segunda intervenção. Penso que tentei ser claro na primeira mas, de qualquer forma, não podia passar sem rejeitar liminarmente a acusação de receio de protagonismo do PSD.

Deputado Rui Ramos (PSD): Faça uma proposta de alteração.

O Orador: Que fique bem claro nesta casa que tanto o CDS/PP como o PSD têm espaço de crescimento, portanto não é por aí que vamos lá.

O mais importante nisto é, de facto, a questão do “*presente envenenado*”.

A questão do “*presente envenenado*” não foi referida pelo CDS/PP como um “*presente envenenado*” na intenção. Nós louvamos a intenção. É um “*presente envenenado*” em termos das repercussões que esta medida poderia ter, eventualmente, nas famílias açorianas. E concretizei, nessa primeira intervenção, quais as repercussões, que passo a repetir: dentro de 5 a 10 anos há um risco acrescido para estas famílias, com o previsível aumento da taxa de juro. Essa é que é a realidade. Esse previsível aumento da taxa de juro poderá, também previsivelmente,

corresponder a um crescimento do agregado familiar, o que trará problemas acrescidos.

Portanto, o CDS/PP é a favor – e deixo isto bem claro – de tudo o que possa beneficiar a classe média. Agora, para o mesmo objectivo temos, digamos, meios diferentes. Nós somos muito mais a favor do fomento do mercado de arrendamento, porque comporta um risco muito menor para as famílias.

É uma questão de diferença nos meios, com um objectivo que, no fundo, é comum.

Muito obrigado.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Percebeu, Sr. Deputado?

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Também para concluir a abordagem neste debate e nesta matéria.

Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, quero dizer-lhe que tenho toda a consideração por si e acho que fez um grande esforço, com a inteligência que o caracteriza e a competência que tem, para defender o indefensável. Permita-me dizer que o fez com toda a lealdade ao seu partido, que também lhe é característica, o que foi aqui uma forma de dignificar essa mesma intervenção. Mas efectivamente o que lhe pediram para defender é, verdadeiramente, indefensável.

Esse é o cerne da questão, Sr. Deputado.

O senhor disse, na sua intervenção e no seu diagnóstico, que o grande problema era o acesso ao crédito, mas não há uma linha na sua proposta que resolva o problema do acesso ao crédito. É este o cerne da questão.

O Governo dos Açores já anunciou nesta Assembleia, no encerramento do Plano e Orçamento, precisamente a medida certa e exacta, com a intensidade correcta, para resolver o problema do acesso ao crédito.

Não é apenas comprar 390 habitações e depois vendê-las em regime de venda resolúvel que irá permitir a famílias de rendimento médio – e não habitação social – resolver esse problema. Esta foi a primeira medida.

A segunda e inovadora medida a nível nacional foi, precisamente, garantir, através de protocolos com a banca, com juros bonificados, precisamente os 20% que a banca

neste momento não disponibiliza, permitindo que as famílias açorianas tenham juros mais baixos, obrigando a banca a negociar do ponto de vista global os juros. Como sabem, Srs. Deputados, uma coisa é eu, família, ir negociar com a banca os juros para uma habitação, em que o meu poder negocial é reduzido; outra coisa é o Governo, em nome de 500 famílias, ir negociar com a banca. O seu poder negocial é muito superior e esse benefício vai directamente para as famílias.

Esse foi o vosso erro de concepção neste diploma. Não analisaram bem o problema, não encontraram a solução para o problema.

Estarmos aqui a perder tempo com uma proposta que, como todos vimos e estamos todos de acordo, não resolve o problema, quando o Governo já aprovou e estando, neste momento, para implementar a medida exacta com a intensidade exacta que resolve o problema, é estarmos – com o devido respeito pela proposta – a perder tempo desnecessariamente com algo que já é passado e que não acertou, como foi referido, no alvo.

Mas também porque a nossa proposta tem uma ambição muito superior. Para além de entrar exactamente no cerne da questão e de o resolver, como referi – e isso é muito importante – enquanto os senhores propõem afectar 650 mil euros por ano dos recursos públicos para estimular o mercado da habitação, nós propusemos e foi aprovado por esta Assembleia afectar 35 milhões de euros.

É a diferença entre o quanto nós valorizamos esta matéria e o quanto os senhores a valorizam. É a diferença entre esta proposta e aquilo que o Governo já aprovou e está em execução.

Muito obrigado.

Vozes de Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, para esclarecimentos rápidos.

(*) Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Vice-Presidente, Srs. Membros do Governo:

Tendo em conta a recomendação do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, aliás regimental, é uma fase de esclarecimentos e tenho de ser mesmo telegráfico, não deixarei no entanto de, em tempo útil, dar nota de dois pontos essenciais.

O primeiro, relativamente à bondade desta iniciativa legislativa e, desde logo, relativamente também à sua segurança técnica, quanto à consolidação da confiança para a concessão de crédito por parte da banca aos que ao crédito vão recorrer, para aquisição de habitação própria.

De facto, Sr. Vice-Presidente, o número 2 do artigo 4º é claro e objectivo quando, como antes já tinha explicado, se garante nesta contratualização três partes – o próprio Governo, a parte que também é geradora de confiança à banca para a concessão de crédito – e, por outro lado, para limitar, como se prevê no número 2 do artigo 4º, o *spread* a ser bonificado. Portanto, não há qualquer risco de inflação para efeitos do *spread*, como também o Deputado do PCP, Aníbal Pires, acusava ou receava.

Por outro lado, para dizer que o diagnóstico, pela parte do PSD, está feito com o apoio, a relação e o diálogo social que soubemos fazer com os parceiros sociais antes desta iniciativa.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: A sensação que eu tenho, não só do tempo decorrido entre este diálogo social promovido pelo Grupo Parlamentar do PSD e agora este debate, é de que a iniciativa e a proponente do Partido Social Democrata foram, também elas, estimuladoras do Governo para apresentar outras e diferentes propostas, que...

Deputado José San-Bento (PS): Só faltava essa!

O Orador: ...após a entrada destas iniciativas, o Governo fez, também em concertação social, e apresentou aqui. Portanto, ao menos este mérito: estas iniciativas e este pacote de medidas de combate à crise já influenciaram...

Deputado António Marinho (PSD): E há mais!

O Orador: ...o Governo a seguir um rumo mais acertado.

Procurando sempre, naquilo que antes acusavam a oposição de, quando o Governo apresenta *X*, lá vem a oposição apresentar *X* mais *Y*. Hoje, o principal argumentário

do Governo e do Partido Socialista contra esta proposta é que ela é insuficiente, porque só apresenta *X* e o Governo já apresentou *X* mais *Y*.

Deputado Francisco César (PS): Não é válido, Sr. Deputado?

O Orador: É argumento fraco para quem tem pensamento próprio e capacidade de ter iniciativa própria.

Finalmente, Sr. Deputado Paulo Rosa, quero dizer-lhe que compreendo a sua preocupação argumentativa, mas este programa nunca se poderia confundir, até pela sua designação, com o mercado de arrendamento.

O programa chama-se Programa Casa Própria, o objectivo é intervir na área da habitação como propriedade do comprador. Independentemente de outros pensamentos e de outras iniciativas para dinamizar o mercado de arrendamento, nós estamos aqui, com este programa, pretendendo de forma cirúrgica e objectiva apoiar a aquisição de casa própria. Não há confusão possível nem qualquer “*presente envenenado*”, porque quanto ao tempo que percorrer, quer no aumento do agregado familiar, quer na variação das taxas de juro, estamos todos cá para ir avaliando. Isto é assim, Sr. Deputado. O tempo há-de permitir que nós estejamos atentos às conjunturas, para poder intervir de acordo com a melhor acção para a respectiva conjuntura.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Em política como na governação, o que nós fazemos é a arte do possível.

Deputado Francisco César (PS): Não me vou esquecer das suas palavras!

O Orador: Na arte do possível, que é da gestão pública e da acção política, nós estamos a propor em tempo certo aquilo que é mais adequado. Não sendo *a* solução, é também *uma* solução para combater e atenuar a crise. É tão objectivo quanto isso.

Finalmente, uma palavra de apreço ao Sr. Deputado José San-Bento, porque uma coisa é...

Deputado José San-Bento (PS): Dispensso o seu apreço.

O Orador: ...a consideração pessoal em geral e outra é uma intervenção menos feliz...

Deputado José San-Bento (PS): Como foi o caso do senhor!

O Orador: ...ou, sobretudo, uma obsessão por parte do Deputado em relação a uma determinada personalidade, no debate concreto que hoje fizemos sobre esta matéria. O meu reparo, Sr. Deputado José San-Bento, é relativamente à sua intervenção, aquela que precedeu a minha intervenção reactiva.

Presidente: Agradecia que terminasse, Sr. Deputado.

O Orador: E não mais do que isso, não tem nada a ver nem com o seu trabalho político, nem com a sua disponibilidade para o combate democrático porque, nisso, eu valorizo a participação. A participação dum político nos combates eleitorais e democráticos é válida, tão válida e tão meritória quer para os casos de vitória, quer para os casos de derrota. Nós valorizamos, com a nossa participação, a democracia. Portanto, nessa parte, ficamos entendidos.

Quanto à outra, mantenho: o seu registo daquela intervenção não é um registo adequado nem positivo, sequer, para a credibilidade da sua personalidade política, que merece outra postura.

Muito obrigado.

Deputado José San-Bento (PS): Não se preocupe. Preocupe-se com a sua!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, vamos proceder à votação na generalidade deste diploma.

Agradecia às Sras. e aos Srs. Deputados que ocupassem os respectivos lugares, ou outros semelhantes.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto foi rejeitado, com 28 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP, 16 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PPM, 4 abstenções do CDS/PP e 2 abstenções do BE.

Presidente: Vamos fazer o nosso intervalo para almoço, retomamos os nossos trabalhos às 15 horas.

Bom almoço e até logo.

(Eram 13 horas e 10 minutos)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos, peço que tomem assento nos vossos lugares.

(Eram 15 horas e 5 minutos)

Vamos entrar no ponto 4 da nossa agenda, “**Planos de Regularização de Dívidas ao Fisco e à Segurança Social**”, um Projecto de Resolução apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata. Para a respectiva apresentação, dou a palavra ao Sr. Deputado António Marinho.

(*) Deputado António Marinho (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Inserida ainda no mesmo espírito que foi referido já nas duas iniciativas discutidas esta manhã, esta iniciativa aplica-se obviamente também a uma situação difícil, à situação difícil que vive a economia açoriana, conjunto de dificuldades sentidas pelas empresas e cuja existência o próprio Governo hoje em dia admite, tendo já lançado, inclusivamente, medidas no sentido de resolver, de atenuar, os problemas criados pela situação de crise vivida.

Mais uma vez, gostaria de reforçar que, da parte do PSD, as medidas apresentadas pelo Governo podem ainda, necessariamente, ser melhoradas. Não podemos nunca considerar que tudo aquilo que fazemos está perfeito, tudo é susceptível de melhoria. Há, por parte do PSD, o entendimento de que algumas dessas medidas podem ser melhoradas e isso implica, em determinadas situações, a existência de algumas medidas adicionais. É isso que tem a ver com a apresentação deste Projecto de Resolução.

Efectivamente, aquilo que se passa da parte das empresas é que, para ultrapassarem as dificuldades sentidas têm-se, naturalmente, socorrido daquilo que está à sua disposição. Numa primeira fase, têm tentado manter pelo menos o nível de emprego que asseguravam até agora. Só em última instância é que têm procedido a despedimentos de pessoas, só em última instância é que têm procedido ao

aligeiramento dos seus quadros de pessoal e, inclusivamente, têm com isso contribuído para que a taxa de desemprego não se tenha agravado mais significativamente ainda do que aquilo que se tem agravado.

Esta situação, que no fundo tem também garantido que, em parte, sejam assegurados os rendimentos relativamente aos seus colaboradores, tem levado a que, em determinadas alturas, as empresas se tenham socorrido do não pagamento atempado das suas obrigações em termos fiscais e em relação à Segurança Social, o que as impede, neste momento, de ter uma situação contributiva regularizada. Com uma agravante neste caso: é que a ocorrência duma situação contributiva regularizada é – obviamente, e bem – uma condição para o acesso às próprias medidas que o Governo decidiu implementar em determinada altura.

Por isso, se as medidas até têm características positivas, se podem favorecer as empresas num período de crise como o que actualmente se vive, por outro lado as empresas que não têm capacidade de resolver os seus compromissos com o Fisco e com a Segurança Social, não conseguindo obter o comprovativo de que têm essa situação regularizada, ficam pura e simplesmente impedidas de aceder às medidas que o Governo implementou. Assim, as medidas até podem ser positivas, só que são inacessíveis às próprias empresas.

Foi nessa medida que o PSD decidiu apresentar um Projecto de Resolução no sentido de recomendar ao Governo Regional que intervenha, directamente nos casos em que o Governo Regional tenha capacidade para o efeito, ou – e sublinho aqui o *ou* – por interposta pessoa, designadamente intercedendo junto do Governo da República, quando as competências não sejam competências do Governo Regional mas sejam competências do Governo da República. Portanto, ou faz directamente, ou (refiro novamente este *ou*, porque é importante) intercede junto do Governo da República, no sentido de que se criem planos de regularização destas dívidas, para que, no mais curto espaço de tempo, as empresas adquiram a possibilidade de apresentar o seu comprovativo de situação regularizada podendo assim, entre outras coisas, aceder às medidas que o próprio Governo criou.

É óbvio que existem alguns planos que já estão em vigor mas que, por força das obrigatoriedades que impõem, por força das garantias que impõem, que exigem que

as empresas apresentem, não têm ou não geram, numa situação de crise, a possibilidade de as empresas cumprirem uma série de requisitos para poderem aproveitar esses planos já existentes e, dessa forma, chegarem à obtenção da necessária declaração de situação contributiva regularizada. Existem planos, com certeza, mas são planos que não foram concebidos para uma situação de crise. Portanto, impõem obrigatoriedades que, em muitos casos e relativamente a muitas empresas, dificilmente lhes possibilitam cumprir as condições para que a situação contributiva se considere regularizada, para que esses planos possam, efectivamente, ser levados a cabo.

Relativamente a esta questão, uma vez que destaquei a questão do *ou* – referi e dei especial ênfase à questão do *ou* – e um pouco seguindo a linha daquilo que referi hoje de manhã, no recurso ao dicionário para explicar o que se entendia por crise, já agora refiro também o que é o *ou*: é uma conjunção que indica alternativa. Ou seja: se eu não consigo fazer as coisas de uma determinada forma, tenho de tentar encontrar alternativas para a fazer de uma outra forma, de uma forma alternativa. Se não consigo caçar com cão, caço com gato.

Deputada Nélia Amaral (PS): Depende da peça a caçar!

O Orador: A questão, basicamente, é esta, tenho é de caçar.

Para resolver o problema das empresas – e se se pretende resolver o problema das empresas...

(Apartes inaudíveis da câmara)

O Orador: Penso que o Sr. Secretário, que se está a rir, nunca foi caçador. Eu já fui caçador, em determinada altura.

Secretário Regional da Economia (Vasco Cordeiro): Com um gato nunca fui caçar.

O Orador: Nunca foi caçador com gato, mas dá para caçar.

Secretário Regional da Economia (Vasco Cordeiro): Não, muito obrigado.

O Orador: Efectivamente, dá para caçar. Terei todo o gosto em explicar-lhe como é que se caça com gato.

No fundo, aquilo que é preciso é que o Governo se decida: se quer ajudar as empresas ou não quer ajudar as empresas.

Se tem meios próprios para o fazer, deve utilizá-los. Se não tem meios próprios para o fazer, deve recorrer a outro tipo de actuação e, intercedendo junto do Governo da República, conseguir que sejam estabelecidos planos ao alcance de empresas que estão em situação de crise, de forma a permitir que tenham a situação contributiva regularizada, de forma a permitir que as empresas se candidatem às medidas que as podem aliviar num momento de apuros como este em que estamos a falar.

Pelo menos, tentem. Podem não o conseguir, mas tentar, devem tentar. E é capaz de não ser tão difícil assim. Quando estamos a falar em governos da mesma cor na Região e na República, há que tentar sensibilizar no sentido de que isso se verifique. Tentar, pelo menos, e não demitirem-se pura e simplesmente de tentar resolver o problema – neste caso, o problema das empresas e, conseqüentemente, melhorar as perspectivas para a evolução da economia açoriana nos tempos mais próximos.

Digamos que, acima de tudo, se apela à imaginação. Apela-se à vontade do Governo de tentar resolver os problemas dos agentes económicos, neste caso concretamente das empresas. E não, pura e simplesmente, ficarem à sombra das leituras, obviamente enviesadas e restritivas que muitas vezes têm das coisas e não considerarem que existem possibilidades alternativas de resolver o mesmo problema.

Efectivamente, os governos que não estão envelhecidos, os governos que têm chama, os governos que têm vontade, têm também imaginação e têm também e acima de tudo a vontade de procurar soluções para aqueles que governam. Aos governos que não as têm, o que é que se verifica? Mantêm-se nas suas permanentes, desagradáveis e desajustadas teimosias e esses, realmente, nem sequer tentam resolver os problemas das pessoas, nem sequer tentam engendrar novas soluções mas, aí, uma coisa é clara: quem fica a perder são as pessoas, quem fica a perder, neste caso concreto, são as empresas.

Mais uma vez, é a opção por parte do Governo Regional.

No caso de uma Proposta de Resolução como esta, o Governo Regional tem de dizer se pretende, como já pretendeu, no caso daquilo que pode fazer directamente – concretamente no caso da Segurança Social já avançou, mais uma das tais novidades

trazidas pelo Sr. Presidente do Governo na sua declaração final do debate do Plano e Orçamento – e, naquilo que não consegue fazer directamente, tem de dizer se pretende ou não interceder junto do Governo da República, no sentido de criar planos alternativos aos já existentes, que permitam que as empresas regularizem as suas situações, a sua situação fiscal ou a sua situação para com a Segurança Social.

Se não o querem fazer, pura e simplesmente daí se retirarão as respectivas conclusões.

Deputados João Costa e José Manuel Bolieiro (PSD): Muito bem! Muito bem!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, estão abertas as inscrições.

Neste momento, tenho inscritos o Sr. Deputado Francisco César, a Sra. Deputada Nélia Amaral, o Sr. Vice-Presidente do Governo e também os Srs. Deputados Pedro Medina e José Cascalho.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco César.

(*) Deputado Francisco César (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu percebo que hoje é um dia especial para o PSD. É o momento do PSD.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): É mais um momento.

O Orador: O PSD tem, hoje, a oportunidade de apresentar perante esta câmara a estratégia que preconizou contra a crise. Este é o momento da Dra. Berta Cabral, porque ela é, também, responsável por estas propostas.

O Sr. Deputado disse aqui – dou-lhe isso de graça – que é preciso imaginação para combater a crise. Concordo consigo.

O único problema é que nas propostas do PSD nós não temos visto muita imaginação. Aliás, aquilo que nós temos visto do PSD é uma forma muito fácil de fazer oposição, que é: quando nós propomos uma medida, os senhores propõem mais um bocadinho. Quando detectam um problema, os senhores arranjam uma solução muito boa, que é, em vez de arranjam uma solução para o problema, dizer o seguinte: “bom, resolvam, resolvam”.

É isso que os senhores nos estão a dizer. “Há um problema de dívidas, há um problema de empresas em dificuldades em relação ao Fisco e a nossa sugestão é: resolvam-no. E, se não conseguirem resolver, peçam a alguém para o fazer.”

O que tenho a dizer sobre esta matéria é que fazer oposição assim, qualquer um faz. Não é preciso ter um mito como presidente do partido para conseguir resolver este problema.

Vamos à proposta propriamente dita.

Os senhores o que propõem, neste caso, é que nós tentemos resolver o problema.

Eu já lá vou ao *ou* do Sr. Deputado.

Eu gostaria de saber que competências tem o Governo Regional para intervir em matéria fiscal. Penso que os Srs. Deputados sabem que, em matéria fiscal, não tem competência nenhuma em planos de regularização. Eu penso que sabem. Mas, contudo, está lá *ou* – *ou* outra coisa: *ou* peçam lá fora, ao Governo da República, para que crie. Só tenho pena que os senhores não concretizem *como*.

Em relação à parte anterior, vou só ler um parecer de um advogado, Paz Ferreira, que diz, em relação à capacidade da Região em matéria fiscal: “A capacidade da Região, em termos da regularização de dívidas fiscais e outros tributos, compreende apenas a capacidade da Região ser sujeito activo dos impostos por ela cobrados, quer em âmbito regional, quer em âmbito nacional; poder fixar o quantitativo de taxas, emolumentos, preços devidos pela prestação de serviços regionais, pela outorga regional de licenças, alvarás e outras remoções dos limites jurídicos às actividades regionais dos particulares e pela utilização dos bens do domínio público regional; poder de criar serviços fiscais por lançamento e liquidação e cobrança dos impostos de âmbito regional e de definir a respectiva regulamentação”. Mais abaixo, diz: “Ora, conforme se pode observar, em nenhuma das situações identificadas se enquadra o poder da Região de proceder à aprovação de um plano próprio de regularização de dívidas fiscais e outros tributos. O que significa que, em face de inexistência num quadro normativo, o Governo Regional não poderá arrogar-se o exercício de um tal poder tributário”.

Aquilo que eu tenho a dizer-lhe é: Sr. Deputado, se sabe que o Governo não tem competências sobre essa matéria, porque é que lá pôs aquilo? Era desnecessário o *ou*, bastava a outra parte, enfim, “peça ao Governo da República para agir nesta matéria”. Bastava isto.

Mesmo assim, o que diz o código de procedimento e processo tributário é que, em termos de pagamento em prestações, no artigo 196.º, as dívidas exigíveis em processo executivo poderão ser pagas em prestações mensais e iguais, mediante requerimento a dirigir no prazo de oposição ao órgão de execução fiscal. Ou seja, já existe legislação sobre esta matéria.

Eu gostava que os senhores me explicassem como, que tipo de planos de regularização fiscal pretendem que o Governo sugira ao Governo da República. Porque fazer oposição assim é muito fácil, Srs. Deputados.

Além disso, o Sr. Deputado disse aqui, para terminar, que pouco temos feito em relação à crise.

O que eu posso dizer em relação à oposição é – e isto é um conselho; peço desculpa, Sr. Deputado, que algum contributo teve, não teve todo, mas teve algum, conjuntamente com outra oposição, a verdade seja dita – que deviam deixar-se da política do “*bota-abaixo*”. Os senhores parecem uma espécie de ministro da informação do Iraque, mas ao contrário, em que tudo está mal.

Sr. Deputado, tenha a hombridade de reconhecer...

Por exemplo, foi hoje apresentada aqui a questão do “Passe Social”, que é uma medida proposta por este Grupo Parlamentar e eu não ouvi, de ninguém da oposição, um comentário. Nem para elogiar, nem para criticar.

Deputado Berto Messias (PS): Muito bem!

O Orador: Srs. Deputados, sejam consequentes nas propostas que ouvem e nas propostas que fazem.

Tenho dito.

Deputado Clélio Meneses (PSD): O senhor está cá há pouco tempo para fazer um comentário desses.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Não é hábito fazer-se comentários às apresentações dos diplomas.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(*) Deputada Nélia Amaral (PS): Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como é do conhecimento da câmara, o Projecto de Resolução que está agora em debate foi submetido à apreciação da Comissão de Economia e também da Comissão de Assuntos Sociais, uma vez que o seu âmbito implica a regularização de dívidas das empresas ao fisco e também à Segurança Social. A minha intervenção vai no sentido de fazer o ponto de situação da apreciação que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista faz referente a essa segunda vertente, a regularização das dívidas das empresas à Segurança Social.

O projecto que estamos hoje a debater argumenta, e cito, que “a regularização da situação contributiva é para algumas” – leia-se, algumas empresas – “uma medida ansiada e possível”, pelo que propõe que o Governo Regional, e volto a citar, “promova a existência de planos que prevejam um pagamento faseado das dívidas existentes, durante um período relativamente alargado, a ocorrer ao longo dos próximos anos”.

No âmbito da apreciação da iniciativa, que aconteceu em sede de Comissão de Assuntos Sociais, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista solicitou que o PSD definisse com maior rigor o objectivo da Resolução em causa, nomeadamente no que se reporta à regularização da dívida das empresas à Segurança Social. Pretendíamos então saber o que, no entender do PSD, seria um período relativamente alargado adequado, assim como a vigência expectável do plano de regularização que o PSD defende dever ocorrer ao longo, e volto a citar, “dos próximos anos”.

Em sede de comissão, o PSD considerou estas questões esotéricas e limitou-se a afirmar que pretende propor exactamente o que está escrito no Projecto de Resolução, ou seja, que o Governo promova planos de regularização de dívidas das empresas relativamente aos atrasos no pagamento das contribuições para a Segurança Social. O Grupo Parlamentar do Partido Socialista teve então oportunidade de afirmar que o Projecto de Resolução, tal como se encontra redigido e reassumido em sede de comissão, se limita a propor o que já existe.

Senão, vejamos: o Decreto-Lei 433/99, de 26 de Outubro, que aprovou a Lei Geral Tributária, tem uma Secção IV intitulada “Do pagamento em prestações”, na qual e mais concretamente no artigo 196.º, com a epígrafe “Pagamento em prestações e outras medidas”, dispõe, no n.º 5, e cito, “Nos casos em que se demonstre notória

dificuldade financeira e previsíveis consequências económicas para os devedores, poderá ser alargado o número de prestações mensais até 5 anos”. Ou poderá ser alargado por prazos inferiores, e perante a lei podemos constatar isso, já que nos números anteriores são estipulados prazos de pagamento inferiores aos 5 anos, sendo estes 5 anos aplicáveis exactamente em períodos de notória dificuldade financeira.

Por sua vez, a Lei 64-A/2008, de 31 de Dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2009, no seu artigo 65.º procede à alteração do artigo 13.º do Decreto-Lei 42/2001, de 9 de Fevereiro, aplicável à Região por força do Decreto Legislativo Regional 40/2002/A, de 23 de Dezembro, que dispõe sobre a criação, no âmbito do sistema de solidariedade e segurança social, de secções de processos competentes para execução da dívida à Segurança Social e cujo artigo 13.º passa a ter uma redacção que contempla, precisamente, a forma de articular os planos de pagamento em prestações, em 36 prestações, em 60 prestações e em 96 prestações.

Assim, é opinião do Grupo Parlamentar do Partido Socialista que o Projecto de Resolução apresentado pelo Partido Social Democrata, tal como se encontra, está indevidamente fundamentado e propõe uma “*mão cheia de nada*”, pelo que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista terá de votá-lo desfavoravelmente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

À maneira que este debate, sobre estas supostas medidas – ou género de medidas – avança, mais chegamos todos à conclusão que “*a montanha apenas deu origem a um pequeno rato*”.

Deputado João Costa (PSD): Para o gato caçar até dava jeito.

O Orador: Estamos aqui perante mais uma proposta sem qualquer aplicabilidade prática, sem qualquer conteúdo e quem a propõe não sabe como a irá colocar em prática.

Mas vamos ao início da questão, corrigindo algumas afirmações.

Primeiro, não é verdade que as empresas não têm tido possibilidade de aceder às linhas de apoio que o Governo implementou. Se assim fosse, não teríamos aprovado, como já aconteceu, financiamentos no montante de 132 milhões de euros de apoio às

empresas no âmbito destas linhas de apoio. Repito: 132 milhões de euros, que corresponde a apoio a mais de 650 empresas açorianas. Logo, é completamente falso que as empresas não tenham acedido, por essa via, a estas linhas.

Segunda questão essencial: as medidas de regularização existentes prevêm e exigem uma garantia e não acredito que alguém, em pleno uso do rigor que deve existir na gestão dos bens públicos, ache que se deve permitir um pagamento, uma regularização excepcional de uma dívida, se não houver uma garantia mínima, ao Estado, de que essa dívida será paga. A garantia sobre o pedido e a aprovação de um pagamento faseado de uma dívida ao Estado é fundamental para salvaguardar o Estado. Não fazer isso encerra em si uma gestão danosa da causa pública.

Terceiro aspecto que também está errado: foi referido pelo Sr. Deputado António Marinho que estas medidas que já existem não foram concebidas em tempo atendendo à crise. Ora bem: o plano de regularização de dívidas da Segurança Social, é bom esclarecer, permite o pagamento em 36 prestações, com um valor mínimo de 96 euros por prestação. Ou seja, as empresas que tiverem neste momento uma dívida para com a Segurança Social podem, pagando no mínimo 96 euros por mês, ter a sua situação regularizada com a Segurança Social, pagando em 36 prestações. Se o montante da dívida for mais alto, nos Açores qualquer empresa poderá solicitar, desde que o montante da dívida corresponda a uma prestação não inferior a 960 euros, pagar essa dívida em 60 prestações e será imediatamente aprovado, como foi aqui anunciado pelo Sr. Presidente do Governo aquando da discussão de encerramento do Plano e Orçamento.

No fundo, qualquer empresa nos Açores pode, para ter a sua situação regularizada perante a Segurança Social, pagar apenas 96 de 960 euros por mês, ou seja, pagar apenas 1,66% da sua dívida, e automaticamente tem, perante a Segurança Social, a sua situação regularizada, podendo automaticamente aceder às linhas de crédito e às linhas de apoio que o Governo criou. Ou seja, pergunto aos proponentes desta proposta: pagar 1,6% da dívida e ter com isto a situação regularizada do ponto de vista da declaração da Segurança Social é ou não um apoio bastante significativo às empresas açorianas? Não acredito que uma empresa que não possa pagar 1,6% da sua dívida à Segurança Social possa e deva ter viabilidade.

Neste contexto, como foi dito e assumido no final da sua intervenção pelo Sr. Deputado António Marinho, vou repetir o que ele disse: “como o Governo já avançou no que pode fazer” e estou a citar as suas palavras, “como o Governo já avançou naquilo que pode fazer” então, Sr. Deputado, se já avançámos naquilo que podemos fazer; se estamos a aproveitar ao máximo e à exaustão todas as medidas possíveis no âmbito do enquadramento legal existente; e reconhecendo todos, nesta assembleia, na comissão, que não é possível ao Governo Regional fazer mais nada do que aquilo que está a fazer, que aquilo que está a fazer está a aproveitar na íntegra as suas competências legais, como muito bem foi salientado ali pelo Sr. Deputado Francisco César, citando um parecer do Professor Eduardo Paz Ferreira; pergunto: qual é a aplicabilidade prática desta proposta? Qual é o seu conteúdo? E qual é a sua forma de poder, minimamente, prestar algum serviço à Região?

E a sua resposta, termino como comecei, a vossa montanha de propostas está a dar origem a algo verdadeiramente insignificante, inócuo e sem conteúdo, como estamos aqui todos a comprovar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Medina.

(*) Deputado Pedro Medina (CDS/PP): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Efectivamente, aquilo que o Partido Social Democrata apresenta aqui a plenário, o Projecto de Resolução, tem de facto um aspecto positivo na questão do princípio, que é bom. O princípio é bom, porque estamos aqui a falar exactamente em algo que possa facilitar ou que, de certa forma, possa tornar menos oneroso às empresas que estão a passar por dificuldades o tentar resolver os seus problemas perante, neste caso, o Estado e nomeadamente a Segurança Social.

No entanto, aqui o que está dito no vosso Projecto de Resolução é extremamente vago porque, como já aqui foi dito e tive a oportunidade de também, em sede de comissão, referir, os planos de pagamento já existem. Não é nenhuma novidade, pelo facto de haver crise, que existem planos de regularização de dívidas perante a Segurança Social ou perante o Fisco, a administração fiscal.

Penso que aquilo que, de facto, em termos de recomendação, este Projecto de Resolução poderia vir acrescentar, digamos assim, teria a ver com a afectação de

recursos humanos, tanto da parte da administração fiscal como da parte da Segurança Social. Ou seja: se as empresas estão com dificuldades, rapidamente querem ver a sua situação resolvida. Portanto, seria pelo lado da recomendação ir no sentido de fixar um prazo de estudo de viabilidade dos planos dessas empresas que faria algum sentido, ou faria mais sentido, fazer esse tipo de recomendação, nomeadamente fixar um prazo de 15 dias no máximo, ou então 10 dias ou menos do que isso, se fosse possível, já que quanto mais rápido melhor. Porque, efectivamente, as empresas estão com dificuldades porque têm vários tipos de compromissos perante terceiros, nomeadamente a banca, fornecedores e perante os seus funcionários e estão a deixar para trás, muitas delas, o pagamento, a regularização das suas dívidas fiscais.

É uma boa ajuda. Como eu digo e volto a referir, esses planos de facto já existem e são prolongados no tempo – e ficou referido, nomeadamente por 60 meses nas prestações à Segurança Social – e parece-me que é tempo mais do que suficiente para as empresas que têm viabilidade económica poderem resolver os seus problemas. Porque penso também que as ajudas que são propostas pelo Governo vão neste sentido, o de apoiar as empresas que têm viabilidade económica. Não podemos também apoiar todo o tipo de empresas. Há que apoiar aquelas que estão com dificuldade, mas também há que tomar atenção às nossas boas empresas, ...

Vice-Presidente do Governo (*Sérgio Ávila*): Muito bem!

O Orador: ...aquelas que não têm problemas que, digamos assim, se prolongam no tempo, mas que são derivados da actual conjuntura.

Obrigado.

Presidente: Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(*) **Deputado António Marinho** (*PSD*): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os senhores, efectivamente, aliás não é nada...

Deputado José San-Bento (*PS*): “Sr. Presidente, Srs. Deputados”...

O Orador: Eu já falei disso, o Sr. Deputado é que está distraído. O senhor anda muito distraído, anda muito de “cabeça no ar”, não sei o que se está a passar com o

Sr. Deputado. Eu já tinha referido isso, de qualquer maneira. Senão, seguramente pedia desculpa pela minha falta. Mas não foi o caso.

Os senhores, efectivamente, mantêm uma determinada postura. Obviamente, é a vossa opção, não é nada de que não estivéssemos à espera, já o tínhamos visto em comissão, portanto, a admiração não é nenhuma. Admiração pode causar, eventualmente, a quem ainda não se tivesse apercebido, efectivamente, da postura – eu não queria utilizar certas palavras, mas da postura – que o Governo Regional e o Partido Socialista têm adoptado. Não vou por aí.

Quer queiramos quer não, do nosso ponto de vista e as empresas também o avaliarão, os senhores não estão a querer resolver o problema de todas as empresas nos Açores, não estão. Por isso, têm de responder aqui a uma questão tão simples como esta: querem ou não ajudar as empresas regionais? Não é ajudar algumas empresas. Querem ou não ajudar as empresas regionais? Porque se querem resolver os seus problemas, têm de alargar o leque das opções que têm, em termos de trabalho.

Isto é: o Governo tem um determinado conjunto de competências e, na base das suas competências, faz o máximo. Felizes da vida, é isso que o Governo deve fazer. Naquilo que não constituem competências próprias, se há medidas que, embora não sendo da responsabilidade directa do Governo Regional, são da responsabilidade por exemplo do Governo da República, e que o Governo da República, devidamente sensibilizado pelo Governo Regional, até pode modificar questões que estão dentro da sua área de competência, o Governo Regional, se quer defender os agentes económicos, se quer defender as empresas, aquilo que tem de fazer é sensibilizar o Governo da República para esse efeito. Não tenho capacidade de actuação no domínio fiscal mas tenho a possibilidade de falar com o Sr. Primeiro Ministro, ou de falar com o Sr. Ministro das Finanças, ou sensibilizar o Governo da República para que, no domínio fiscal, sejam adoptadas as medidas favoráveis às empresas regionais. É também esse o papel do Governo, o Governo não se cinge, exclusivamente, às suas competências, tem também a possibilidade – e eu diria mais, tem também a obrigação – de sensibilizar o Governo da República quando o Governo da República, no âmbito das competências que tem, pode melhorar as condições de vida das pessoas ou das

empresas.

Os senhores têm de esclarecer: querem ou não fazer isso?

Retenho aqui uma coisa, já não sei exactamente quem disse, “fazer propostas é muito fácil”. Foi o Sr. Deputado Francisco César. “Fazer propostas é muito fácil”. Pois é. Nós fizemos e cá estão, não vimos foi as vossas. Embora seja tão fácil, não vimos as vossas. E as nossas, que foram muito fáceis, porque “fazer propostas é muito fácil”, foram devidamente *checkadas* e apreciadas por um conjunto de entidades com quem mantivemos um conjunto de contactos relativamente próximo. O próprio Governo Regional, não estou a dizer que foi por via da nossa Proposta de Resolução, não sei se já tinha na cabeça ou não, mas o que é certo é que o Sr. Presidente do Governo Regional, na sua declaração final, fez verter entre outras questões a aplicação daquilo que era permitido pela Lei do Orçamento de Estado, a Lei 64/A, de 2008.

Vice-Presidente do Governo (*Sérgio Ávila*): De 31 de Dezembro.

O Orador: Agora aqui eu tenho de responder uma coisa à Sra. Deputada Nélia Amaral que disse, a determinada altura, que a Resolução era inócua porque eram coisas que já existiam. Se já existiam, se tudo isto já existia, porque é que o Sr. Presidente do Governo Regional teve tanta necessidade, na sua declaração final do debate do Plano e Orçamento, de referir aquilo como uma referência especial? Já existia também, porquê a novidade?

A senhora para ser correcta tem de dizer que não é novidade aquilo que apresentámos mas, então, também está a dar uma pancadinha no Sr. Presidente do Governo Regional, porque também foi para ali dizer banalidades.

Deputado João Costa (*PSD*): Muito bem!

Deputado Berto Messias (*PS*): Isso não! Isso não! Pancadas só no PSD!

O Orador: Planos existem, nós sabemos que planos existem, não andamos aqui a “*dormir na forma*”. Os planos existem, o problema é os planos estarem ajustados à situação actual. Em que condições, quais são as condições de acesso aos planos que existem, por exemplo, no domínio da Segurança Social ou no domínio fiscal? Quais são as condições para se lá chegar?

O Sr. Vice-Presidente disse qualquer coisa do género: segundo o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 42/2001, de 9 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei

n.º 64-A/2008, qualquer empresa pode concorrer. Teoricamente, pode. No entanto, era preciso que o Decreto-Lei n.º 42/2001, de 9 de Fevereiro, ao invés de ter 18 artigos, só tivesse um, que era o artigo 13.º. Mais uma vez, isto é tentar “*atirar areia para os olhos*” das pessoas. Se eu leio o artigo 13.º, o tal que agora é alterado pela Lei do Orçamento de Estado, qualquer empresa pode. E o artigo 14.º? E onde está a caução? Caso não se encontre já constituída caução com o pedido de pagamento em prestações, nos termos do artigo anterior (que é o 13.º) deve o executado prestá-la através de garantia idónea, a qual consiste em fiança ou garantia bancária, seguro-caução ou qualquer outra que assegure os créditos do exequente. E todo o resto das obrigatoriedades que vêm no 42/2001.

É a isto, é a esta questão que os senhores têm de responder. Tudo o resto para aceder a tudo aquilo é o que as empresas têm de cumprir e não têm capacidade para o efeito. Por isso, os planos têm de se adequar a outras circunstâncias. É o Governo Regional, no caso destas, que têm de, ou deve, tomar medidas para que todas as empresas tenham plena capacidade de aceder às medidas que os senhores criaram. Porque é muito fácil dizer aqui – já não me lembro exactamente do número, o Sr. Vice-Presidente irá recordar-me seguramente – que já estão abrangidas 500 empresas, que a determinada altura disse que já havia um saldo de 5 mil postos de trabalho, mas isso é daquelas coisas que dizemos de vez em quando e de que depois nos arrependemos.

Vice-Presidente do Governo (*Sérgio Ávila*): Não me arrependo de nada.

O Orador: Mas são 500 as empresas que já acederam. Bem bom, ainda bem, fico muito contente por isso. E as outras? E aquelas que não conseguiram lá chegar? É para essas que os senhores têm de tomar medidas adicionais, para que elas possam também concorrer e para que o senhor possa vir aqui e ser aplaudido, inclusivamente por nós, quando disser que atingiu 1200 empresas, algumas das quais estavam numa situação complexa e também já puderam aceder, a partir de agora, porque passaram a ter a sua situação contributiva regularizada, por força de planos de regularização e, nessa medida, puderam concorrer e em vez das 500 são 1200. Aí é que os senhores prestam o trabalho da forma correcta.

Foi por isso, e volto ao início, que o PSD nunca criticou as medidas que o Governo apresentou, só as considerou insuficientes. Esta é uma das matérias consideradas

insuficientes e que, portanto, precisa de medidas adicionais que, no fundo, potenciem aquelas que os senhores já têm. É tão-só isto.

Os senhores, ao que parece, não estão exactamente na mesma onda que nós, obviamente não estão. Nós estamos a tentar arranjar soluções e temos uma atitude de colaboração e de cooperação. Os senhores, o Governo e o Partido Socialista, ao contrário daquilo que nós fazemos, estão a tentar desmontar, desmoronar, bater e espatifar tudo aquilo que o PSD apresenta. Nós não estamos a fazer isso.

O grande problema é que as empresas açorianas estão à espera de respostas e não é assim que as vão obter.

Deputados Clélio Meneses e José Manuel Bolieiro (PSD): Muito bem! Muito bem!

Presidente: Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É muito claro, eu quero ir ao cerne da questão.

Nós temos todo o interesse, toda a atenção e toda a disponibilidade para acolher propostas do PSD. O problema não está na nossa vontade de acolher, o problema está em que o PSD não consegue apresentar propostas, o problema está aí.

Deputado José San-Bento (PS): Exactamente. O senhor está a inverter as coisas!

O Orador: Este é exactamente um exemplo: o que o PSD aqui apresenta é uma “*mão cheia de nada*”, uma “*mão cheia de coisa nenhuma*”. O que aqui está dito, conforme os senhores disseram, é exactamente que não há competência para aplicar isto.

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem, Sr. Vice-Presidente!

O Orador: Segunda questão: já existem, do ponto de vista do conteúdo, as medidas necessárias e com a intensidade correcta para resolver este problema.

Agora há uma coisa em que, pelos vistos, nós divergimos objectivamente: para a boa gestão dos recursos públicos, para o bom relacionamento com as entidades cumpridoras, nós estamos disponíveis para que se pague apenas 1,6% da dívida à Segurança Social, para se ter a situação regularizada e para ter acesso a estas medidas de apoio, mas tem de ser dada garantia real de que se pagará o resto, porque se não

fizemos isso estamos a pôr em causa os recursos públicos. Se não fizemos isso estamos a fazer uma gestão danosa dos recursos públicos.

Sem querer entrar por esta matéria nem querer aproveitar esta questão para entrar no debate, espero que não tenha sido isso que o senhor pretendeu dizer e, permita-me, não há nenhuma entidade pública que não deva ter uma garantia quando uma entidade deve. Isto é o princípio mínimo de gestão de recursos públicos, porque se amanhã uma empresa tivesse uma declaração de regularização da Segurança Social, quando se compromettesse a pagar a sua dívida em 60 prestações, se não pagasse e se não houvesse nenhuma garantia, os senhores seriam os primeiros a apontar-nos que estávamos a gerir mal os recursos públicos e a delapidar o património público. Isso é uma coisa que os senhores com certeza não querem que nós façamos, apesar de que a sua proposta levaria a que isso acontecesse.

Conosco não se trata de medidas de proteger as empresas, trata-se, mais importante que tudo, de proteger os recursos da Região, proteger a transparência, proteger o equilíbrio. Não é à custa de uma crise que devemos ser permissivos com tudo, mesmo aquilo que põe em causa os valores éticos. Aqui o mais importante que temos é gerir com eficácia e com rigor os recursos públicos que são de todos nós.

A vossa proposta, se é nesse sentido de anular a existência de garantias, colide com os interesses de toda a Região.

Presidente: Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco César.

(*) Deputado Francisco César (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vamos lá ver se nos entendemos.

Os senhores estão tão habituados a ver propostas do Governo de combate à crise que me parece que perceberam isto tudo ao contrário. Quem está a apresentar uma solução são os senhores, não somos nós. Somos nós que temos de vos explicar, aos senhores, como é que vamos aplicar a vossa proposta? Isto está ao contrário, Srs. Deputados, os senhores é que, na proposta que fazem, o devem concretizar.

Srs. Deputados, já percebemos que, em matéria de competência directa da Região, assim dizendo, não temos competência, o Governo Regional não tem competência.

Então que faça diligências junto do Governo da República. Sr. Deputado, que tipo de diligência? Um plano de regularização? Sr. Deputado, isso é muito vago. Eu repito: fazer oposição assim é muito fácil, Sr. Deputado.

Vamos ver se nos entendemos.

Os senhores que expliquem de que forma devemos fazer esta pressão, porque esta proposta não o concretiza. Tenho todo o respeito pela bancada do PSD, como os senhores sabem, mas nós já vimos projectos de resolução do PSD que vão ao ponto de dizer a página da internet, Srs. Deputados. Se vão ao ponto de especificar um portal na internet, porque é que não especificam mais um bocadinho em relação às propostas que fazem?

Tenho dito.

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

Presidente: Para uma segunda intervenção, tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

(*) Deputada Nélia Amaral (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado António Marinho, apenas duas breves notas.

Em primeiro lugar, para lhe dizer que, em minha opinião, há uma diferença significativa entre um discurso do Sr. Presidente do Governo que faz o anúncio de uma medida que pretende implementar, até no intuito de informar os potenciais interessados nesse apoio, e um documento que propõe ao Governo que faça aquilo que já está a ser feito. Se alguém tem de levar um toque, Sr. Deputado António Marinho, não é o Sr. Presidente do Governo, é o Grupo Parlamentar do PSD.

Em segundo lugar, e correndo o risco de isto ser considerado esotérico novamente, há também uma diferença significativa entre o que está escrito no Projecto de Resolução do PSD e aquilo que o senhor aqui, no âmbito e contexto do debate, está a querer insinuar. No Projecto de Resolução do PSD não está escrito em sítio nenhum que o Governo deve isentar as empresas da garantia ou da caução. Se é isso que os senhores defendem então assumam-no.

Muito obrigada.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Já está a concretizar, finalmente.

Vozes de Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Para uma primeira intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

(*) Deputado Aníbal Pires (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas venho ao debate porque considero que esta preocupação, manifestada pelo PSD sob a forma de recomendação, tem a importância que tem e não vale a pena alhearmo-nos disso. Tem, efectivamente, alguma importância.

É uma recomendação genérica e que, parece-me, não resolve o problema das empresas que ainda não acederam aos planos que já existem, mas é na verdade uma preocupação legítima que, julgo eu, deveria merecer acolhimento. O voto do PCP será favorável a esta recomendação do PSD.

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(*) Deputado António Marinho (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente, só para deixar aqui três ou quatro questões.

Começo pela última, colocada pela Sra. Deputada Nélia Amaral, que foi atrás de alguma coisa ou de uma conclusão – errada – do Sr. Vice-Presidente do Governo, de que nós temos aqui uma proposta para isentar garantias. Não é isso, não é nada disso.

Deputada Nélia Amaral (PS): O senhor é que trouxe as garantias à discussão.

O Orador: Aquilo que eu disse foi: este Decreto-Lei tem 18 artigos e o artigo 14.º, aquele que vem logo a seguir ao artigo 13.º...

Deputada Nélia Amaral (PS): Então o que é que o senhor propõe?

O Orador: Tente perceber o que eu quero dizer. O artigo 14.º define as condições necessárias a que as empresas possam beneficiar dos planos de pagamento que estão previstos e que depois foram alterados pelo Decreto-Lei do Orçamento de Estado para 2009. Aquilo que existe é que há que dar uma garantia.

Obviamente que quanto às garantias estamos todos de acordo, não somos inconscientes, os senhores não podem pôr um rótulo de inconscientes nos outros. Agora, para apresentar uma garantia não é fácil. Qualquer pessoa que ande um pouco no mundo empresarial e as empresas percebem isso perfeitamente.

A garantia mais comum que é dada é uma garantia bancária. A senhora também sabe o que é uma garantia bancária, não é uma coisa que se vá ao balcão do banco *x* e se diga ao funcionário que está do outro lado do balcão, “olhe, eu queira uma garantia bancária de 25 mil euros” e leva aquilo para casa, embrulhado com um laço. Não leva, é uma coisa que tem de ser avaliada, ...

Deputada Nélia Amaral (PS): Obviamente!

O Orador: ...tem de ir aos concelhos de crédito dos bancos e só após verificarem a situação das empresas é que os bancos decidem se é atribuída ou não a garantia bancária. Não é qualquer um que chega lá e a traz, são coisas devidamente avaliadas e nem sempre fáceis de obter.

No actual contexto, os bancos, por força daquilo que tem acontecido ao longo dos últimos meses e ao longo dos últimos anos, estão a restringir. Assim, estas empresas que não têm garantias em termos reais e que precisam destas garantias bancárias também não conseguem aceder a elas.

Deputada Nélia Amaral (PS): O que é que o senhor propõe?

O Orador: Há que criar meios para as empresas, não é só o plano de regularização, é o plano de regularização e toda a estrutura, toda a arquitectura que vem à volta desses planos de pagamento.

Por isso, voltando agora ao que disse o Sr. Presidente do Governo, que também referiu os 1,6%, 60 prestações, tudo isso, a diferença substancial é que o Sr. Presidente do Governo veio aqui informar; eu peço muita desculpa, mas um anúncio de jornal ou um *mailing* feito às empresas servia para isso.

Deputada Nélia Amaral (PS): Ainda não é o senhor que define como é que o Sr. Presidente do Governo informa!

O Orador: O que foi dito ali foi algo com pompa e circunstância que, no fundo, seguia exactamente aquilo que o PSD apresenta na sua proposta.

De qualquer forma, para terminar e para dar por findo o assunto, penso que as posições estão perfeitamente definidas, já se verificava isso desde a apresentação em comissão.

As empresas sabem perfeitamente do que estamos a falar aqui. As empresas, que é para quem isto se dirige, sabem exactamente as dificuldades que atravessam e sabem o que se está a passar aqui, sabem do que é que estamos a falar.

Deputada Nélia Amaral (PS): Não sabem é o que os senhores propõem!

O Orador: Por isso não têm dúvidas nenhuma de quem está a falar naquilo que lhes pode dar perspectivas imediatas mais razoáveis, sabem-no perfeitamente.

Nós também estamos descansados, porque achamos que cumprimos o nosso papel ao apresentar uma proposta que é favorável para as empresas.

Deputados Clélio Meneses e Jorge Macedo (PSD): Muito bem! Muito bem!

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou ser muito rápido, porque penso que esta matéria também não deve merecer mais observações para além daquilo que já foi feito. Vou só esclarecer uma coisa em relação ao Sr. Deputado António Marinho.

O Sr. Presidente do Governo, aqui no encerramento dos debates sobre o Plano e Orçamento, o que anunciou não foi aquilo que podia ser anunciado através duma publicidade no jornal. O que anunciou foi algo de inovador e que privilegia as empresas da Região. O que ele disse e anunciou foi que, nos Açores, o máximo daquilo que é legalmente possível será aproveitado e potenciado para as empresas regularizarem a sua situação com a Segurança Social. Porque o que diz a proposta legislativa inscrita no Orçamento de Estado para 2009 – e por mais voltas que dê ao que diz é uma proposta que só está em vigor este ano – é que pode ser feita a regularização *até 36 prestações e até 60 prestações*. O que o Sr. Presidente do Governo anunciou aqui foi que nos Açores as empresas terão a possibilidade de pagar *em 36 e em 60 prestações* e não *até 36 prestações e até 60 prestações*. Até 60 e até 33 pode ser uma, duas, três, quatro, cinco, dependia da administração e da gestão administrativa da Segurança Social. Nos Açores, todas as empresas têm o direito, sem depender de ninguém, de ter acesso ao pagamento em 60 prestações e em 36 prestações, conforme a lei. Não é uma mera transposição do que a lei diz, é potenciar ao máximo, para benefício das empresas açorianas, aquilo que a lei permite.

Foi isso que fizemos e fizemos com eficácia. As empresas açorianas terão este benefício, que é muito superior ao que têm as empresas no continente e na Região Autónoma da Madeira.

Presidente: Srs. Deputados, não temos mais inscrições, vou colocar à votação este Projecto de Resolução.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto foi rejeitado, com 28 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM, 3 abstenções do CDS/PP e 2 abstenções do BE.

Presidente: O Sr. Deputado António Marinho pretende a palavra para?

Deputado António Marinho (PSD): Para uma declaração de voto, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra, faça o favor.

(* Deputado António Marinho (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era só para referir uma questão, enquanto estamos aqui todos.

A proposta acabou de ser chumbada, em nosso entender, mal, por isso votámos a favor e por isso foi essa a nossa proposta.

Entretanto, dados acabadinhos de sair mostram a que leva a irresponsabilidade de olhar para estas propostas da forma como se olha. Leva a isto, dados acabados de sair, dados de Março: inscritos nos centros de emprego, mais 24,4% do que relativamente ao mesmo mês do ano anterior; ofertas nos centros de emprego, da parte das empresas, menos 75,5% do ano anterior.

Deputado Helder Silva (PS): Isso não é uma declaração de voto.

O Orador: É esta a prova provada de que as medidas, sendo boas, precisam de ser melhoradas.

Vozes de Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco César.

(*) Deputado Francisco César (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para manifestar o lamento da bancada do Partido Socialista acerca da falta de argumentos que teve o Partido Social Democrata na defesa da sua proposta, de modo que a única alternativa que teve foi apresentar dados de que, aliás, o senhor por princípio costuma duvidar. Porque aquilo que o Sr. Deputado costuma fazer, geralmente, é dizer que credibilidade só têm os dados do INE.

Tenho dito, Sr. Deputado.

Vozes de Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Creio que não há mais declarações de voto e podemos passar para o ponto seguinte. Trata-se de um **Projecto de Resolução, que tem por epígrafe “Lançamento de Obras de Dimensão Ajustada às Empresas Regionais do Sector da Construção Civil e Obras Públicas”**, também da autoria do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Para apresentar o diploma, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(*) Deputado Jorge Macedo (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Projecto de Resolução que vamos debater e votar recomenda ao Governo uma atitude de bom senso e/ou inteligência. Trata-se de adequar a dimensão das obras públicas à capacidade das empresas regionais, ou seja, não custa mais, é barato e pode ser “*alavancador*” da saúde das empresas.

Deputado José San-Bento (PS): O Sr. Deputado arranjou uma alavanca!

O Orador: Trata-se, por isso, de uma atitude reflectida, neste Projecto de Resolução, de bom senso e inteligência.

Se neste momento de crise a preocupação é o emprego e se, no caso concreto deste diploma, tratando-se de obras públicas, o emprego neste momento – ou o desemprego neste momento – se faz sentir de maneira especial na construção civil, faria todo o sentido que as empresas regionais, que empregam os trabalhadores açorianos ou que cá residam, tenham uma boa carteira de trabalho, de obras.

Já foi repetidamente anunciado pelo Governo Regional um aumento do investimento público em 10%. É um sinal positivo, ou seja, são mais obras que podem ser

realizadas por empresas açorianas. Só que existe um problema: é que, nessas obras, deverá haver a preocupação – e esta Proposta de Resolução assim o recomenda – de adequar à dimensão das empresas açorianas a dimensão dessas obras, de modo a garantir maior igualdade junto das congéneres do exterior ou que concorram do exterior.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: O inverso disto é que é perverso: se não houver o cuidado de adequar essa dimensão, todo o investimento público ou grande parte do investimento público representa desperdício de recursos financeiros. Não alavanca a saúde financeira das empresas regionais, as empresas regionais transformam-se em subempreiteiros das empresas do exterior, com margens, naturalmente, esmagadíssimas, aparecem as dificuldades financeiras das empresas regionais e, naturalmente, os despedimentos e o desemprego.

A proposta não pode ser acusada de proteccionista, a proposta apenas incentiva o uso de uma atitude inteligente para proteger o emprego nas empresas de construção civil e obras públicas dos Açores. Esta é uma proposta que, de um modo inteligente, ajuda a fixar riqueza nos Açores.

Recordo que teve ampla divulgação pública um estudo que referia que cerca de 80 a 85% das verbas comunitárias voltava novamente para fora da Região, porque não se conseguiam fixar esses fluxos financeiros aqui nos Açores. Esta proposta de Resolução que apresentamos é uma medida de que as empresas de construção civil dos Açores estão à espera.

Mesmo que não queiram aprovar esta proposta, como tem sido timbre ao longo deste dia com as propostas apresentadas pelo PSD, repito, mesmo que não queiram aprovar esta proposta, façam dela a vossa futura metodologia de actuação. Ou seja, votem contra, mas façam aquilo que nós propomos.

Muito obrigado.

Vozes de Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, estão abertas as inscrições. Tenho neste momento inscrito o Sr. Deputado José Cascalho, o Sr. Vice-Presidente do Governo, o Sr. Deputado Paulo Rosa e o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Vamos dar início ao debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Cascalho.

(*) Deputado José Cascalho (BE): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Nós achamos que esta proposta é bem intencionada, uma vez que procura defender o emprego em tempo de crise nesta Região, mas coloca problemas.

Há um problema de economia de escala. Será mais oneroso ao erário público, e nós não sabemos quanto, se as obras forem adequadas às dimensões das empresas açorianas, uma vez que elas têm de ser compartimentadas. Outra questão é levantar problemas de ordem legal. Por exemplo: de que forma iremos compartimentar essas obras? Gostaríamos que estas questões tivessem sido, talvez em sede de comissão, mais aprofundadas.

Por essa razão, nós iremos abster-nos.

Lembramos que o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propôs, como medidas de alteração ao Orçamento e com a mesma intenção desta medida apresentada nesta casa neste momento, que é proporcionar o trabalho local, um reforço substancial para a recuperação da habitação. Entendemos que esta medida iria proporcionar trabalho realizado por empresas regionais e contribuiria para a redução do desemprego e a viabilização das pequenas e médias empresas regionais que agora estão em dificuldade.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em análise está mais uma vez uma proposta de carácter absolutamente genérico, inócuo, sem qualquer conteúdo e sem qualquer aplicabilidade prática, que não passa de um conjunto de princípios cuja aplicação não tem, para além daquilo que é fundamental na estrutura de desenvolvimento da Região, qualquer conteúdo e aplicabilidade.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Já deviam fazer sem ser necessário dizermos.

O Orador: Mas esta, ao contrário das outras propostas, que eram efectivamente inócuas, sem conteúdo e sem qualquer perigo, por insignificantes que eram, esta é uma proposta extremamente perigosa, e gostaria de deixar ficar aqui, nesta casa, este alerta: a aprovação desta proposta tal como está escrita viola, claramente, os princípios de concorrência definidos no âmbito da União Europeia. A aprovação desta proposta por esta casa pode pôr em causa e em perigo a aplicação e a disponibilização dos fundos comunitários para os Açores no domínio do desenvolvimento económico, de apoio às pescas, da agricultura.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Isso é treta!

O Orador: A publicação pura e simples desta proposta implica, automaticamente, um processo da Comissão Europeia contra a Região.

Vou dar-lhes só um exemplo, um exemplo que aconteceu...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Não seja exagerado.

O Orador: Desculpe, eu sei do que estou a falar.

Vou dar-lhes um exemplo real da semana passada.

Os Açores foram a primeira região do país a ter o seu programa, no âmbito do FEDER, auditado, verificado e aprovado pela Comissão Europeia.

Deputado Jorge Macedo (PSD): É preciso inteligência e bom senso.

O Orador: Consequentemente, a sua despesa passou a ser remetida directamente por via informática para Bruxelas, para certificação, audição e para pagamento e processamento. Ora bem, posso dizer que na semana passada foi levantado à Região, pela Comissão Europeia, um processo em relação aos quatro portos de pescas, que foi feito no âmbito do FEDER.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Isso é a história da desburocratização do processo em Bruxelas.

O Orador: Porto de pescas de São Mateus, de Vila Franca do Campo, de Ponta Delgada nas Flores e de Norte Grande em São Jorge. Quatro portos de pesca que foram feitos em quatro concursos separados, um em São Miguel, um na Terceira, um nas Flores e um em São Jorge, foram considerados por serviços da Comissão Europeia como potencialmente um processo no montante de 20 milhões de euros – e isso está escrito, Sr. Deputado, posso dar-lhe os documentos –, um processo

potenciador de compartimentação ou faseamento de empreitadas. Nós respondemos no mesmo dia, demonstrámos que tal não era, porque era colocado em quatro situações diferentes e esse processo, essa questão está resolvida, mas o dinheiro de financiamento desses quatro portos foi automaticamente retido durante este período.

Portanto, estamos a falar de coisas muito, muito sérias, estamos a falar de coisas que, tratadas com essa leviandade e com esse facilitismo com que o PSD trata e com a aplicação desta proposta podem ter consequências muito complexas.

A defesa das empresas dos Açores faz-se com as medidas que nós tomamos: aumento do investimento público de 21%; linhas de apoio melhores nos Açores do que no continente; pagamento atempado às empresas regionais; redução, por exemplo, da garantia bancária nas obras públicas de 5 para 3 anos; medidas de apoio ao emprego e à qualificação; financiamento duma parte substancial dos salários em período de baixa para formação profissional; reforço do apoio à formação de activos; e todas estas medidas.

É assim que, no dia a dia, se resolve o problema de apoio às empresas regionais.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Ou que não se resolve.

O Orador: Não é com medidas demagógicas, sem conteúdo e que, se forem aprovadas, podem claramente pôr em causa...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Não aprovam, mas façam! Ficamos contentes na mesma!

O Orador: ...os financiamentos e, automaticamente, suspender os financiamentos dos fundos comunitários para a Região.

É este o perigo para o qual eu gostaria de alertar esta câmara, o que está aqui em causa pela irresponsabilidade, pela demagogia e pela falta de sentido de responsabilidade do PSD nesta proposta.

É fácil dizer que se quer apoiar as empresas açorianas e fazer uma suposta medida, que não passa de um artigo de um quarto de página, que não diz absolutamente nada.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Diz tanto que o senhor ficou preocupado. Até disse que íamos perder os fundos comunitários com esse parágrafo.

O Orador: Mas este artigo, ao não dizer nada pode, automaticamente, levantar um processo junto da Comissão Europeia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Rosa.

(*) Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começo esta intervenção com uma situação do preâmbulo da iniciativa que me parece importante.

O sector da construção civil e obras públicas é paradigmático. Responsável por uma larga fatia do emprego regional, encontra-se actualmente em manifesta fase de preocupação. É uma preocupação que todos partilhamos. Obviamente que todos consideramos que as nossas empresas devem ser mais apoiadas e que seria desejável que o volume de obras destas aumentasse. Isso injectaria liquidez na nossa economia, conferir-lhe-ia uma maior vitalidade e torná-la-ia mais competitiva.

Há, porém, um óbice que o Sr. Vice-Presidente levantou aqui, que é a questão da suspeita de protecção e que pode, eventualmente, recair sobre este diploma. Como todos sabemos, em questões de protecção, a Comissão Europeia não “*brinca em serviço*”. As consequências duma interpretação de protecção poderiam ser devastadoras para a Região que é, de facto, receptora e profundamente dependente dos fundos comunitários.

Assim, no fundo, a questão resume-se ao binómio benefício/risco para a Região.

De qualquer forma, dada a relevância da questão, que é a situação em que as nossas empresas se encontram, e dado que o diploma – e aí reconhecemo-lo – foi redigido de uma maneira hábil, genérica, até um pouco inócua, não é líquido que a Comissão Europeia o interprete como protecção.

Nós, CDS/PP, fizemos a análise deste diploma, por ser inócua, por ser hábil e por ser genérico, como um apelo ao bom senso do Governo na maneira como promove as obras da sua competência, um apelo ao Governo no sentido em como exerce a sua influência junto das empresas do ramo, para que criem sinergias e se tornem mais competitivas.

Mas, de facto, o risco eminente, a “*espada de Damocles*” que pende sobre as nossas cabeças nesta matéria, leva a que o CDS/PP requeira, junto do PSD e nomeadamente, neste caso, provavelmente o Sr. Deputado Jorge Macedo, uma clarificação: considera ou não o PSD que o risco de a Comissão vir a intervir neste processo é real?

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a chegar ao fim da discussão do pacote de medidas propostas pelo PSD supostamente para ajudarem à resolução da crise. Como temos visto e constatado ao longo do debate, estas medidas, com nomes mais ou menos sonantes que passam bem na praça pública, acabam por ser eu diria irresponsáveis, pateticamente irresponsáveis, e não são mais do que a adesão, mais uma vez, do PSD ao populismo e à demagogia.

Essa adesão do PSD ao populismo e à demagogia culminou com a declaração política do seu líder parlamentar – não foi de um qualquer deputado, foi do seu líder parlamentar –, ao afirmar que tinha razão, porque o desemprego tinha crescido 23,8% em Março, isto relativamente ao período homólogo do ano anterior. Cresceu 23,8% no todo nacional.

Deputado António Marinho (PSD): 24,4%.

O Orador: Mas sejamos claros. Na Madeira, por exemplo, cresceu 6,2%. Os Açores foram a Região do país em que menos cresceu, tendo crescido apenas 1,1%. Esta é que é a verdade.

Deputado Rogério Veiros (PS): Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

O Orador: Em nome da verdade, não se deve ler meia notícia, não se deve ler só aquela que nos convém, não se deve faltar à verdade.

Esta proposta em concreto, “Lançamento de obras de dimensão ajustada às empresas regionais do sector da construção civil e obras públicas”, ao propor a comparticipação, a compartimentação ou o faseamento de alguns empreendimentos ajustados à capacidade técnica e à competitividade das empresas regionais do sector da construção civil e obras públicas está a propor a violação de legislação relativa à contratação pública, ...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não é verdade!

O Orador: ...a qual não permite o fraccionamento da despesa e, ainda, agravar os custos fixos das obras, esquecendo, também, que o valor máximo de comparticipação comunitária de uma obra ascende aos 400 mil euros.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não está escrito fraccionamento. Está escrito faseamento, não fraccionamento, Sr. Deputado. Está a ler mal.

O Orador: As empresas regionais passam, como aliás todas as empresas de construção civil por esse mundo fora, por enormes dificuldades. Contudo, estas empresas têm vindo a redefinir as suas estratégias, organizando-se em consórcios, concorrendo e ganhando importantes obras, algumas, aliás, de dimensão considerável.

Não aprovamos, não podemos aprovar propostas que apelam ao proteccionismo e à irracionalidade económica, violando as regras do mercado e pondo em causa a transferência, para a Região, dos apoios comunitários. Isto, sim, seria uma verdadeira calamidade para as empresas regionais, da área da construção civil e obras públicas e não só, para toda a comunidade açoriana.

Aliás, é o próprio PSD que, no relatório da comissão, reconhece os constrangimentos legais. É ler as declarações dos Srs. Deputados do PSD no relatório da Comissão de Política Geral, onde estão reconhecidos os constrangimentos legais a esta proposta.

Em conclusão, nesta proposta o PSD é mais uma vez aquilo que comecei por dizer: populista, demagógico e irresponsável.

Presidente: Tem a palavra, para uma primeira intervenção, o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(* Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a esta proposta, o PPM teve a oportunidade de lhe dar o apoio político na respectiva comissão.

Nós entendemos que, de facto, tornar empreendimentos compatíveis com as empresas de construção regional e proceder à comparticipação ou faseamento em relação a estas obras é um objectivo político importante no contexto em que nos encontramos, do ponto de vista económico. Mais do que isso, tivemos a oportunidade de dizer

também que a aprovação de uma medida deste tipo era uma mensagem importante para o mercado, para aqueles que detêm a responsabilidade de agilizar as nossas empresas e, fundamentalmente, projectar o seu funcionamento concreto na nossa realidade, que é uma realidade muito específica. Porque, como sabem, os Açores têm um peso demográfico diminuto e também têm uma desagregação geográfica que provoca uma redução do mercado regional, no sentido em que esta repartição geográfica torna ainda mais difícil aumentar a escala do investimento e dos projectos. Neste sentido, obviamente que é uma iniciativa que merece o nosso apoio.

Mais do que isso, tive o cuidado de verificar o que o resto da Europa está a fazer. O resto da Europa, mesmo em contextos macroeconómicos que são bastante diferentes, nomeadamente em relação à dimensão demográfica das regiões que afectam, mesmo em relação a isso, o que acontece é que quer os governos centrais quer os respectivos governos autonómicos também o estão a fazer. Portanto, não é nada que não esteja a ser feito um pouco por todo o lado na Europa ocidental e foi isso que eu também tive oportunidade de dizer na reunião da comissão ao Sr. Vice-Presidente.

O que acontece aqui é que ou a medida é meritória e o Partido Socialista tem de encontrar um defeito na proposta, como sempre; ou a proposta é inócua e isto é um paradoxo: se é inócua – sabem o significado da palavra – então ninguém é condenado em sítio nenhum, muito menos pela União Europeia, por fazer uma coisa inócua.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Vá dizer isso a Bruxelas.

O Orador: O paradoxo deste argumento é o seguinte: o Sr. Vice-Presidente começa a sua intervenção por dizer que este conjunto de medidas é inócuo e, a seguir, levanta o fantasma, não só é inócuo como a seguir vem aí a União Europeia e vai multar-nos. Então em que ficamos? É inócuo ou é assim tão perigoso que vem aí o polícia da União Europeia para multar os Açores? É um paradoxo na vossa argumentação e os senhores sabem bem que, do ponto de vista político, do ponto de vista da racionalidade económica e, mais importante para nós, deputados do parlamento dos Açores, do ponto de vista do interesse regional é um conjunto de medidas importantes no contexto económico em que vivemos.

Considero que este é um claro exemplo da má vontade do Partido Socialista em relação à apreciação correcta, racional, responsável, institucional das propostas da oposição.

Lembro que o Presidente Carlos César lançou um repto a todos os partidos da oposição, no sentido de juntarmos esforços, de juntarmos ideias...

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): Quantas propostas o senhor apresentou?

O Orador: ...e de juntarmos iniciativas em relação a esta crise. É isto que os partidos estão a fazer.

Secretário Regional da Presidência (*André Bradford*): O senhor não apresentou nenhuma.

O Orador: Nomeadamente, o Partido Popular Monárquico teve a oportunidade de apresentar 24 propostas de alteração no âmbito do Orçamento. É óbvio que o argumento, na altura, foi que era demais; agora, é de menos. Porque nada vos satisfaz, porque os senhores têm um problema gravíssimo neste momento. O problema de Vs. Exas., neste momento, é a arrogância. E assim é difícil. Têm arrogância, arrogância política, arrogância em relação a quem aqui vos traz propostas e os senhores respondem sempre com arrogância às ideias dos outros.

Eu tive a oportunidade, no âmbito da discussão do Orçamento, de vos dizer isto: é o pior governo para enfrentar uma crise, porque é um governo fechado, é um governo em decadência, é um governo que se fecha à sociedade e é um governo que se isola do ponto de vista político. A verdade é esta. Mais, não tem uma coisa fundamental no actual contexto político, que tenho observado no resto das democracias ocidentais: é que há abertura dos diversos governos da Europa ocidental para receber, para apoiar as boas propostas da oposição. O que eu vejo aqui da vossa parte é, de facto, uma tentativa de destruir, de reduzir a pó o conjunto de propostas, o conjunto das ideias – algumas são boas, outras não serão, com certeza – pela vossa arrogância, pela intransigência dum poder gasto e que de democrático tem muito pouco.

Muito obrigado.

Deputado Hernâni Jorge (*PS*): Em vez de estar aos berros, faça alguma proposta!

Deputado Paulo Estêvão (*PPM*): Apresentei 24!

Deputado Jorge Costa Pereira (PSD): Ele já o fez e foram chumbadas.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Dê-se ao respeito! Trabalhe, faça uma proposta.

Presidente: Para uma primeira intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(* Deputado António Marinho (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era só para fazer um pequeno esclarecimento porque, às tantas, atiram-se para aqui números e alguém ainda acredita. Por isso, é bom olharmos primeiro para os números, analisarmos e depois dizermos alguma coisa porque, senão, estamos a enganar as pessoas.

Vamos aos factos.

O senhor disse que foi de 23,8% o aumento do desemprego. Foi. A nível nacional, o aumento do desemprego registado foi de 23,8%. Nos Açores, foram 24,4%. Isto é, o desemprego nos Açores...

Deputado Francisco César (PS): Face a quê?

O Orador: Ouça! Deixe-me ir até ao fim, não se preocupe. É incómodo? É incómodo para os senhores como é incómodo para nós que o desemprego esteja a aumentar. Portanto, não tente “*defender a dama*”, tente é resolver o problema, não se ponha com isso.

23,8%, nos Açores foi 24,4%, isto é: o desemprego registado aumentou mais nos Açores do que na média do país. Ponto 1.

Deputado Francisco César (PS): Num mês homólogo!

Deputado Lizuarte Machado (PS): 1,1%!

O Orador: Ponto 2. Nos Açores...

Eu não sei onde o senhor foi buscar esse 1,1%. Sabe o que é 1,1%?

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sei, é a percentagem de desemprego açoriano.

O Orador: Exactamente, é 1,1%, tudo bem. Agora não confunda é com a outra, porque está a confundir “*alhos com bugalhos*” e a tentar dar aqui a volta.

Mais importante do que isto tudo – e foi um número de que o senhor se esqueceu, não sei se por não lhe ser conveniente – é que as ofertas de emprego na Região decresceram, em termos homólogos, 75,5%. Nós aqui estamos a discutir diplomas ou

projectos de resolução destinados às empresas e estamos aqui a falar na capacidade que as empresas têm para aguentar o emprego e para oferecer postos de trabalho. Nos Açores reduziu-se, no espaço de um ano, em termos homólogos, 75,5%.

E a nível nacional? Não sabe? Mas eu digo-lhe.

A nível nacional reduziu 0,4%. Se compararmos com o continente, no continente aumentou 0,4%. Na Madeira – eu não ia falar na Madeira, mas como o senhor quer falar na Madeira – reduziu 17,3%. Isto é, o pior comportamento foi nos Açores. Isto, obviamente, afecta-nos a todos. Não gostamos disto.

Agora, não tentem, mais uma vez, “*tapar o sol com a peneira*”. Assumam: são resultados maus.

O que temos de fazer todos? Temos de tentar aqui, com os contributos de todos, definir medidas, definir soluções que evitem este estado de coisas. É isso que é necessário. E isso exige colaboração, exige cooperação, exige entendimento e não a procura do confronto e da politiquice barata em que os senhores se especializaram.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(*) Deputado Jorge Macedo (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós já percebemos a atrapalhação do Sr. Vice-Presidente do Governo, só que essa atrapalhação não justifica o facto de ser desastrado. É tão desastrado que diz, na mesma intervenção, que uma proposta de resolução é inócua e generalista e, ao mesmo tempo, sobre a mesma proposta de resolução, sabe o que diz? Que os fantasmas da União Europeia vêm aí, que são uns “*papões*” que vão penalizar-nos e vão retirar todos os fundos comunitários.

Sr. Secretário, uma coisa é certa, das duas, uma: ou aquilo que está na proposta do PSD é generalista e inócua, ou, por outro lado, não há fantasmas nenhuns e trata-se, apenas, de usar a inteligência e o bom senso.

Mas vamos às questões concretas, como aos exemplos.

Existem, por exemplo nos próximos quatro anos, no vosso Plano e Orçamento, 10 obras de 50 milhões de euros; 100 obras de 5 milhões de euros; e 1000 obras de 500 mil euros. O que esta proposta está a indicar, a recomendar ao Governo é que se opte pelas 1000 obras de 500 mil euros e, sucessivamente, pelas 100 obras de 500 milhões de euros e se deixe as outras para mais tarde, quando a retoma acontecer, quando as empresas açorianas já estiverem mais preparadas e a crise já tiver sido ultrapassada pelas empresas açorianas, que desempregam, que não têm ofertas de emprego, como o meu colega António Marinho acabou de referir há pouco. Opte-se pelas obras de menor dimensão agora, de modo a dar músculo às empresas açorianas, tornando-as mais competitivas relativamente às suas congéneres nacionais.

Posso dar mais um exemplo.

Todos nós aprovámos, há alguns anos, nesta casa, por toda a câmara, o projecto SCUT que levará uma estrada de Ponta Delgada até ao Concelho do Nordeste. Todos nós aprovámos aquele modelo de financiamento mas, quando olhamos para trás, vemos o seguinte: quando se desenrola o maior plano rodoviário dos Açores é neste momento que, ao contrário do que devia acontecer, as empresas de construção civil nos Açores têm mais dificuldades, quando devia acontecer precisamente o contrário.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Estamos todos co-responsabilizados por aquele modelo de financiamento mas, para o futuro – e é este o objectivo da nossa proposta – não o cometamos, novamente, não lancemos a concurso obras que tenham um envelope financeiro de 350 milhões de euros, quando a mesma estrada podia ser feita em 5 ou 6 ou 7 SCUT e ninguém atrapalhava a ninguém, porque um começava numa ponta, outro começava noutra.

Deputado Francisco César (PS): É um bocadinho rebuscado!

(Apartes inaudíveis da câmara)

O Orador: Deixem-me concluir.

O vosso alarido é compreensível pela falta de conhecimento porque, em questão de estradas, está escrito, na contracapa dos livros que dizem como se faz estradas, que quando existem estradas de grande dimensão, há uma facilidade muito grande. Podem dividir-se por troços o que, aliás, é aquilo que é feito nas auto-estradas a nível nacional.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Os Açores o que são? São Miguel?

O Orador: A auto-estrada de Lisboa ao Porto não foi feita duma só vez, não foi feita por uma única empresa, não foi feita num único prazo, num único concurso.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): O senhor devia ter consciência do que está a dizer!

O Orador: Ou seja: a verdade é que as propostas do PSD não são inócuas, as propostas do PSD não são irresponsáveis, muito menos pateticamente irresponsáveis. Neste plenário e nesta casa a linguagem deverá ser um pouco mais elevada. Chamo neste caso, ou refiro-me neste caso, às declarações do Deputado Lizuarte Machado, que poderá evitar, noutras circunstâncias, os termos que utilizou.

As propostas do PSD – e refiro-me concretamente a esta que estamos a discutir – são propostas de bom senso, são propostas inteligentes. O Governo e a maioria socialista...

Deputado Francisco César (PS): Somos inteligentes o suficiente para o perceber.

O Orador: ...não as querem aprovar. O Governo e a maioria socialista dizem que esta proposta é inócua e irresponsável, não diz nada mas, por outro lado, diz que vêm os fantasmas da Europa penalizar-nos e multar-nos. Não sei onde ficamos.

O Governo do Partido Socialista e a bancada que o apoia não querem aprovar esta proposta. Não faz mal, basta que façam o que ela diz.

Muito obrigado.

Vozes de Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra, para uma segunda intervenção, o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(* **Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Depois de muitos minutos de devaneio, o Sr. Deputado Jorge Macedo até acabou por concluir acertando “*na mouche*”. No que concluiu estamos todos de acordo: nós temos de fazer o que está aqui. Não podemos é, do ponto de vista legislativo, aprovar, nesta Assembleia, o que está aqui escrito. Isto faz-se no dia a dia, apoiando as empresas regionais e as obras regionais. Por isso, aquilo que o Sr. Deputado Jorge Macedo veio aqui dizer, a sua proposta, repito, é inócua, é insignificante, não acrescenta nada e não tem qualquer aplicabilidade prática mas, se for aprovada, viola claramente as regras...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Não viola nada, Sr. Vice-Presidente.

O Orador: ...da União Europeia e da Comissão Europeia no que concerne à defesa da concorrência. Este é o seu perigo.

Por outras palavras, a proposta, não servindo para nada, em termos práticos se for aprovada é um grande problema e um grande perigo para a Região, que nós aconselhamos a que não seja seguido e não seja concretizado.

Não vou aqui falar de obras para trás e para a frente. Aliás, não sei como é que o Sr. Deputado Jorge Macedo se está a perder nesta Assembleia, sendo o maior especialista que conhecemos em construção naval e também, descobrimos hoje, o maior especialista que conhecemos em SCUTs e em rede viária. V. Exa. é especialista em todas as áreas mas, por aquilo que se saiba, não lhe conhecemos obra nenhuma em área nenhuma. Mas para falar cá está e muito bem.

Vamos a uma questão que eu gostaria de esclarecer aqui, colocada fora de contexto, que foi um exercício de números feito pelo Sr. Deputado António Marinho, num contexto como este.

Sr. Deputado António Marinho, eu não vou perder tempo...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Não faz outra coisa.

O Orador: ...consigo, nem com a sua bancada, a brincar com números. O Sr. Deputado António Marinho veio aqui anunciar, com grande pompa e circunstância, uma redução de 48% na oferta de emprego nos Açores.

Deputado António Marinho (PSD): 75,5%. Eu tenho os dados aqui.

O Orador: Eu tenho aqui os dados todos, publicados hoje, e esta foi a grande redução de que estamos a falar: no mês de Fevereiro, por exemplo, a oferta de

emprego foi de 42 empregos; no mês de Março aumentou para 51, quando em Março do ano passado tinha sido 99. É disto que estamos a falar. Esta declaração bombástica do Sr. Deputado António Marinho, que põe em causa tudo aquilo que são as políticas da Região foi, em Março de 2008, haver nos centros de emprego 99 ofertas de emprego e, em Março de 2009, 51 ofertas de emprego. Ou seja, é isto o que, travestido de percentagens e dando um conteúdo de grande perigo, na prática, os números dizem. Portanto, mais uma vez, a montanha gerou algo de verdadeiramente insignificante.

No entanto, o Sr. Deputado António Marinho esqueceu-se da segunda parte, porque mais importante do que a oferta de emprego é a colocação de pessoas a trabalhar. Com os mesmos dados, com o mesmo quadro, em Fevereiro de 2009 foram colocadas a trabalhar 34 pessoas através dos centros de emprego e no mês de Março foram colocadas 66.

Deputado Jorge Macedo (PSD): 34 pessoas? Pensei que eram 34 mil!

O Orador: Ou seja, houve um aumento, pelas contas, Sr. Deputado António Marinho, de 94%. Ninguém nos ouviu aqui dizer que houve um aumento de 94% como uma grande vitória, tal como é completamente ridículo criticar uma variação de valores mais ou menos inferiores na oferta de trabalho.

Isto é manipulação de números, isto é demagogia pura, isto é, à falta de argumentos, intentar, para quem não conheça, pensando que nós não teríamos acesso aos dados porque tinham acabado de sair, fazer aqui um número e que todos iríamos “*comer*” os valores que deu como sendo verdadeiros. Está aqui a realidade dos factos. Ficou muito mal esta encenação, não tem resultado prático e, mesmo havendo variação do desemprego nos Açores, registada nos centros de emprego, de cerca de 180 pessoas, houve um aumento da colocação significativa das pessoas nos postos de trabalho.

Não vamos entrar aqui em jogos feios de números, aproveitando uma informação que se pensa ter primeiro que os outros, porque saiu há uma hora, tentar vir para aqui anunciar números que não correspondem à realidade, usando percentagens de variações marginais, nada de significativo. É feio e não dignifica esta Assembleia.

Agora uma coisa é certa nestes dados todos. O número de desempregados no centro de emprego nos Açores representa 1,1% do total de desempregados no país. Variou, em relação ao mês, o valor que referi.

Deputado Rui Ramos (PSD): 75,5%. E a população ao nível dos Açores, o que é que representa?

O Orador: É o desafio que temos de enfrentar mas somos, de perto e de longe, a região com menos taxa de desemprego. Por isso mesmo, quando há menos desempregados, uma variação de 1 desempregado tem percentualmente um efeito maior. Foi essa demagogia matemática que o Sr. Deputado tentou trazer para aqui.

O emprego é a nossa prioridade, existe sempre uma necessidade de reforço das medidas de promoção do emprego. Agora, não tente pôr em causa um conjunto de medidas que estão a ser implementadas, que estão a entrar em vigor face a uma conjuntura internacional extremamente adversa, com manipulação primária de números, pensando que nós não chegaríamos aos mesmos números que tem.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma primeira intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(* Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma intervenção muito rápida, porque me parece que este debate já vai longo sobre esta matéria e, de facto, já estamos a “*patinar no asfalto*” das SCUTs, só para sublinhar aqui a última intervenção do Sr. Deputado Jorge Macedo, que é verdadeiramente espantosa.

O que o Sr. Deputado Jorge Macedo defendeu aqui foi o oposto, exactamente, daquilo de que o seu partido se arroga defensor, que são as ilhas de coesão e que o Sr. Deputado Jaime Jorge aqui tanto defendeu, ao quilómetro quadrado, no outro plenário.

Sr. Deputado Jorge Macedo, quais são as empresas dos Açores – e os Açores para mim têm 9 ilhas – que podem concorrer a uma obra das SCUTs? Qual é o benefício para as empresas dos Açores, como território que deve ser coeso e contínuo, económica e socialmente, trazido por essa sua medida das SCUTs? O senhor tem

uma visão restritiva daquilo que deve ser o arquipélago dos Açores. Por isso, nós não podemos concordar. O exemplo que o Sr. Deputado Jorge Macedo deu para beneficiar as empresas açorianas foi o exemplo das SCUTs, quando as SCUTs não beneficiam as empresas dos Açores – as empresas do Pico do Faial, das Flores, da Graciosa. Portanto, o seu exemplo é manifestamente infeliz. No limite, beneficia alguma empresa de São Miguel, vá-se lá saber porquê, Sr. Deputado Rui Ramos. No limite, é isso. E nós não aceitamos isso.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(*) Deputado António Marinho (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para deixar clara uma questão.

Quanto a manipulação de números, Sr. Vice-Presidente, acho que o senhor já é conhecido internacionalmente e é, efectivamente, alguém que irá ganhar o Prémio Nobel, quando existir um Prémio Nobel para tal.

Aquilo que o senhor disse que eram números, eu vou ler os números que estão aqui. Os números são do boletim, são aqueles que o senhor tem. Não sei onde o senhor leu alguns desses números, também desde já lhe digo. Provavelmente foi do telefonema que recebeu.

(Aparte inaudível da câmara)

O Orador: Pois, eu tenho aqui, não tenho em papel mas tenho aqui.

Efectivamente, os números são relativamente às ofertas, que é a capacidade oferecida pelas empresas; não é a eficácia de funcionamento dos serviços que leva às colocações, não é por aí que tem de ver. Tem de ver é que nas empresas em Março deste ano os números não são os 50 e tal que o senhor refere, são o que está aqui, 24 no mês de Março, enquanto no ano anterior não são 99, são 98. Isto traduz-se numa quebra de 75,5%.

Deputado Cláudio Almeida (PSD): Muito bem!

O Orador: Mas mais grave do que tudo isto é o senhor estar a tentar “*tapar o sol com a peneira*”, quando as pessoas e as famílias sentem as situações de desemprego. Quer o senhor queira quer não, são esses os dados. São os dados do inquérito ao emprego a outra medida que o senhor tem para medir o desemprego, em que há a tendência crescente do desemprego.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Não tente abafar isto. Arranje soluções para o problema.

No final do ano passado, no quarto trimestre de 2007, havia 6714 desempregados segundo uma medida que, estatisticamente, tem insuficiências metodológicas. Isto é, mais 1231 desempregados. Acrescentando as respectivas famílias, são mais problemas para as pessoas. No caso concreto desse papelinho que o senhor tem aí, estamos a falar que no ano passado estavam inscritas nos centros de emprego 4112 pessoas e, um ano depois, estão inscritas 5116 pessoas. Pelas minhas contas, e aqui a matemática é simples, dá mais 1004 desempregados num só ano, que são os tais mais 24,4%.

Não tente “*dourar a pílula*”, não tente dar nota de que o Governo Regional tudo tem feito, porque não tem conseguido sustentar o problema do desemprego, esta é a verdade. Quanto mais não seja, nem é pelos números, são as pessoas que o sentem. Arranjem soluções...

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: ...e deixem, de uma vez por todas, de tentar mostrar serviço com base em afirmações perfeitamente indignas e que indignam, acima de tudo, os açorianos.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Macedo.

(*) Deputado Jorge Macedo (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para uma última intervenção, vou talvez deixar para o fim o esclarecimento ao Deputado Artur Lima aguardando, eventualmente, que ele possa depois estar na sala.

Assim, começaria pelo Sr. Vice-Presidente que, neste momento, está a subir as escadas da sala.

É importante que nesta casa nós possamos pautar todas as nossas intervenções por aquilo que se chama a boa educação. Neste caso, eu seria incapaz de me referir profissionalmente a quem quer que fosse dentro desta casa. Não sei se algum dos colegas aqui presentes já fez ou não obras de construção civil, não sei se algum colega dentro desta casa fez ou não obras de outra natureza, mas seria incapaz de questionar a competência profissional de qualquer dos colegas dentro desta sala.

Vozes de Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

O Orador: Não cabe neste debate apresentar qualquer folha curricular, nem minha nem de nenhum dos outros colegas. Relativamente a isso, não vou acrescentar rigorosamente mais nada.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Merece um pedido de desculpas, Sr. Vice-Presidente.

O Orador: Não é preciso pedir desculpas, basta só que fique este registo.

Agora queria finalizar o debate, aproveitando também a presença do Deputado Artur Lima, para esclarecer relativamente à questão das SCUTs. Concordo com a observação que fez de que o modelo SCUT dificilmente é um modelo utilizável pelas empresas de construção civil fora de São Miguel.

Deputado José do Rego (PS): Concorreram fora dos Açores.

O Orador: No caso concreto do exemplo que dei, foi apenas para dizer que, neste momento, se desenvolve o maior plano rodoviário dos Açores – com cerca de 60, 70 ou 80 km, não posso precisar agora o número de quilómetros – e era perfeitamente possível, aumentando o número de empreitadas e reduzindo a dimensão da obra, permitir às empresas, mais facilmente, em consórcios, fazer face à concorrência do exterior. Foi isso que eu pretendi dizer na altura.

Como referi há pouco, todos aprovámos este modelo, mas uma coisa é certa: errar é humano, persistir no erro é que, então, é uma asneira muito grande. Foi isso que esta

proposta de resolução pretendeu recomendar ao Governo, precisamente que faseemos as obras.

Presidente: Sr. Deputado, agradeça que concluisse.

O Orador: Agora, para terminar, porque o debate vai longo, o PSD fica satisfeito com o desfecho deste debate, porque a conclusão que o Sr. Vice-Presidente tirou e eu tomei nota foi: “Estamos todos de acordo com aquilo que está aqui dito”. E pôs a mão em cima da secretária, suponho que em cima do ponto único do nosso diploma, do diploma do PSD. Portanto, se estamos todos de acordo, o PSD está de parabéns e está satisfeito.

Obrigado.

Vozes de Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, não há mais inscrições, podemos passar à votação deste Projecto de Resolução.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

A Sra. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Resolução apresentado foi rejeitado, com 28 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PPM, 4 abstenções do CDS/PP, 2 abstenções do BE e 1 abstenção do PCP.

Presidente: O Sr. Deputado pretende a palavra para?

Deputado Helder Silva (PS): Para uma declaração de voto, Sr. Presidente.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Helder Silva.

(*) Deputado Helder Silva (PS): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Acabámos de concluir a discussão e votação de um pacote de medidas de combate à crise, que nos foi aqui trazido pelo Partido Social Democrata, um pacote de medidas que resultou de uma longa reflexão de largos meses, cerca de cinco, ao longo dos quais o PSD foi desenvolvendo medidas no sentido de pretender, por um lado, desagravar os descontos em sede de IRS, e por outro, também, trazer alguns

benefícios em termos de aquisição de casa própria e algumas outras medidas correlacionadas, também ao nível do sector empresarial.

Este conjunto de medidas levou um período tão longo a desenvolver que quando começou a ser desenvolvido – e isto pegando nas palavras do Sr. Deputado António Marinho que, para além de uma definição de crise, fez reflectir aquilo que foi a evolução negativa da crise ao longo dos últimos meses –, quando foi anunciado, a situação que era projectada para a Europa era de um crescimento nulo, isto há cerca de 5 meses; a evolução foi de tal forma que, quando finalmente estas medidas nos são trazidas a discussão, presentemente, as projecções de crescimento para a União Europeia são cerca de -4%.

Relativamente às propostas concretas, começou o Partido Social Democrata por, preocupado com os efeitos da crise, trazer-nos aqui uma proposta tendente a desagravar em sede de IRS os escalões de mais alto rendimento, beneficiando muito pouco, como vimos, aqueles escalões de menor rendimento. Como foi aqui evidenciado ao longo da nossa discussão, aquilo que pretendia o PSD era desagravar em mais de 4% os escalões mais elevados de rendimento e desagravar em pouco mais de 0,5% os escalões mais baixos de IRS e, portanto, com um diferencial de cerca de 6,5 vezes entre a proposta de desagravamento para os topos dos escalões de IRS.

Deputado Jorge Costa Pereira (PSD): Isso já foi discutido e votado.

O Orador: Em conclusão, aquilo que podemos dizer ao PSD é que agradecemos a vossa proposta, mas pensamos que o mais importante neste momento, precisamente porque vivemos uma situação de crise internacional com efeitos naturalmente também na nossa região, é direccionar os nossos recursos públicos para aqueles que mais precisam deles e não para aqueles que deles menos precisam. Em conclusão, desta proposta cabe-me dizer o seguinte: o PSD veio propor mais recursos para os mais ricos. Nós dizemos “não” à proposta do PSD.

Seguidamente, o Partido Social Democrata apresentou-nos o Programa Casa Própria. Por esta via, vinha o PSD propor-nos uma comparticipação, com os nossos dinheiros públicos, do *spread* que é pago pelas pessoas junto da banca.

Deputado António Marinho (PSD): Isto é uma declaração de voto sobre um diploma já votado!

Estamos a falar sobre o lançamento de obras às empresas regionais.

Presidente: Agradecia que, tanto quanto possível, se cingisse...

O Orador: Peço desculpa se excedi o tempo.

Presidente: Não é uma questão de tempo. A declaração de voto que está fazendo é sobre o último diploma que acabámos de votar.

O Orador: Peço desculpa mas, se entendi bem, em Conferência de Líderes ficou claro que podíamos debater em pacote este conjunto de medidas. Pretendeu o PSD apresentá-las individualmente. Respeitando aquilo que ficou decidido em Conferência de Líderes, penso que poderei fazer, neste momento, uma declaração de voto conjunta. Não sei se estou a interpretar bem o sentido daquilo que foi revelado em Conferência de Líderes.

Presidente: Falou-se nessa possibilidade, Sr. Deputado. Eu, pela minha parte, não tenho nada a opor.

O Orador: Portanto, relativamente à casa própria, vem o PSD propor que nós, com o nosso dinheiro público, paguemos metade do *spread* que é da responsabilidade individual de cada uma das pessoas que são credoras junto da banca. Concluimos que, por essa via, aquilo que nós iríamos fazer, aquilo que o PSD propunha que se fizesse, era dar mais recursos àqueles que deles menos precisam, isto é, neste caso não os mais ricos, mas a banca. Nós dissemos “não” à proposta do PSD.

Seguidamente, veio o PSD propor que se proporcione às empresas o que já têm e não é competência da Região, isto é, a possibilidade de regularizarem as suas dívidas ao Fisco e à Segurança Social. A conclusão que tirámos foi que o PSD nos trouxe “*uma mão cheia de absolutamente nada*”. Nós dissemos “não” a esta proposta do PSD.

Por fim, veio o PSD propor-nos que devíamos lançar obras de dimensão ajustada às empresas regionais. Relativamente a esta proposta e na sequência do debate que ocorreu, aquilo que podemos dizer é que se trata de uma proposta generalista, ilegal e que seria onerosa, porque necessariamente partir investimentos como, por exemplo, as SCUT ou como esta obra que está a decorrer no porto da Horta, numa dúzia, ou duas, ou três, de subempreitadas, para podermos direccionar as obras e entregá-las a empreiteiros de menor dimensão, teria necessariamente sobrecustos muito

consideráveis. Ilegal e onerosa, dizemos nós, mais “*uma mão cheia de nada*”. Nós dissemos “não” também a esta proposta do PSD.

Finalmente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo, cabe-me também dizer algo que não foi dito ainda, mas que não deixa de ser relevante. Face àquilo que seriam os encargos financeiros decorrentes da aprovação destas medidas, tenho de dizer o seguinte, Srs. Deputados: os senhores deveriam ter sido mais rápidos na apresentação das vossas propostas porque, na verdade, deviam os senhores ter trazido a esta câmara, para aprovação, estas medidas há dois meses se, por acaso, julgassem que as mesmas seriam aprovadas, para que as mesmas pudessem ser contempladas em sede de Orçamento, que foi aprovado, como sabemos, há cerca de um mês.

Em conclusão, das duas uma: ou o PSD não conseguiu trabalhar mais rapidamente, o que não deixa de evidenciar a sua incapacidade, ou não acredita nas medidas que propõe. O que podemos dizer é que compreendemos.

O PSD saiu derrotado nesta sua pretensão...

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

O Orador: ...e não por esta bancada. Na generalidade, este pacote não mereceu o apoio da maioria dos partidos. Mais uma vez, o PSD saiu isolado.

As propostas do PSD, para além de inócuas, que o eram algumas, são política e ideologicamente conservadoras, de direita. Até o PP, que no nosso espectro político é considerado o partido mais à direita, pelo distanciamento que evidenciou e pelas justificações que apresentou para se distanciar das vossas propostas, está muito bem sentado aí onde está porque, na verdade, quem está à direita deste espectro político é verdadeiramente o PSD.

Se vieram os Srs. Deputados cumprir ordens e instruções superiores, aquilo que podemos dizer é que devem informar a vossa líder que isto correu mal, isto correu muito mal.

Deputado José San-Bento (PS): Muito bem!

O Orador: É preciso trabalhar e é preciso reflectir melhor o nosso desenvolvimento comum. Esta casa não serve para alimentar egos e vaidades, não vale tudo nesta casa. Em conclusão, Srs. Deputados, quero dizer que o PSD levou meses a preparar este pacote de medidas, fê-lo fora de prazo e invoca a crise para dar a quem menos precisa

dos nossos recursos comuns, o que, se ontem era pouco aceitável, hoje é verdadeiramente inaceitável. O que o PSD propõe é malbaratar os nossos recursos, verdadeiramente atirar dinheiro para cima dos problemas, sem resolver ou sem pretender resolver problema absolutamente nenhum.

Por todas estas razões votámos contra estas medidas. Temos outras prioridades, fazemos outras escolhas políticas.

Muito obrigado.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

(* Deputado António Marinho (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Compreendendo obviamente a necessidade que o líder do Grupo Parlamentar do Partido Socialista teve de vir a terreiro agora e, designadamente, com aquilo que invocou e com a necessidade absoluta de dizer que isto correu mal, eu compreendo por que teve de vir agora, mas acordou tarde. Não foi mais do que um mero relógio de repetição, o senhor não veio trazer nada de novo. Acordou tarde, não estive na discussão e agora foi um mero relógio de repetição daquilo que disseram os deputados do seu grupo parlamentar.

Relativamente a uma declaração de voto dessas, obviamente que a única coisa que lhe vou dizer é só: nós estamos perfeitamente conscientes daquilo que fizemos.

O senhor até invocou aí alguns erros, disse que já as devíamos ter apresentado há dois meses.

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: Eu não interrompi o vosso líder parlamentar. Calem-se um bocadinho.

Foi há um mês e meio que nós apresentámos estas propostas. Podiam ter sido consideradas para o debate do Plano e Orçamento, não foram porque os senhores não quiseram e deram orientações internas. Portanto, quando o senhor disse dois meses, estamos aqui a falhar por 15 dias nos seus critérios. Os seus critérios nós já os conhecemos. Os seus critérios não levaram o seu grupo parlamentar a trabalhar nada, porque não apresentou uma única discussão. Aí é que vos correu mal. Quanto à necessidade que o senhor tem de dizer que nos correu mal, não tenha problemas, diga isso até à exaustão. Quem vai ajuizar a quem é que correu mal são os açorianos...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito bem!

O Orador: ...que viram, hoje, os senhores rejeitarem quatro propostas, duas das quais especificamente para o caso das famílias, designadamente uma para a classe média açoriana e outra para o caso das empresas, que iriam ser extremamente proveitosas neste tempo de crise que vivemos.

A classe média olhou para o Partido Socialista, viu como é que ele votou e tirou as devidas conclusões, sabe que não vai ter a possibilidade de beneficiar daquilo que as medidas do PSD propunham. Quem as rejeitou foi o Partido Socialista. É o Partido Socialista que não quer favorecer a classe média...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): O adversário!

O Orador: ...assim como não quer favorecer as empresas, dando o seu voto favorável relativamente aos dois projectos de resolução que aqui apresentámos.

Confiante e satisfeito pelo dever cumprido está o PSD. Apresentámos, tentámos.

O Partido Socialista não quis favorecer a classe média, o Partido Socialista não quis favorecer as empresas. Portanto, a quem correu mal será o povo e, designadamente, a classe média e os açorianos a avaliar, não é a sua mera declaração.

Vozes de Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, não havendo mais declarações de voto, vamos passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, a **Proposta de Decreto Legislativo Regional que “Regula a Concessão, através dos Serviços**

Dependentes do Membro do Governo com Competência na Área da Administração Pública, de Apoio Socioeconómico aos seus Beneficiários em Situações Socialmente Gravasas e Urgentes”.

Para apresentar o diploma, dou a palavra ao Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Palavras simples e breves para a apresentação desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

A nível nacional foi criado um conjunto de apoios de carácter excepcional para situações de urgência e que careciam de um atendimento especial. Como não estavam devidamente enquadrados, não havia a possibilidade operativa de os colocar à disposição dos funcionários no âmbito da administração pública. O Governo dos Açores tem tido e mantido uma política de discriminação positiva dos funcionários da administração pública regional, isto é, assegurando que todos os funcionários da administração pública regional tenham, no âmbito quer do seu estatuto remuneratório, quer do seu enquadramento de férias, faltas e licenças, quer em todos os seus benefícios, a possibilidade de dispor de um enquadramento legislativo mais benéfico do que aqueles que têm os seus colegas do continente e da Madeira.

Neste contexto, tendo em conta que isto era uma situação de carácter pontual que passou a beneficiar os funcionários públicos da administração central, o Governo dos Açores entendeu – fazendo a transcrição no que concerne aos seus benefícios e fazendo as necessárias adaptações do ponto de vista operativo e orgânico – estender aos Açores este conjunto de apoios, que estão já à disposição dos funcionários públicos no continente, de forma a que nesta medida não houvesse diferenciação nem discriminação dos funcionários públicos da Região em relação aos do continente, continuando a beneficiar os funcionários públicos da Região do conjunto de benefícios, quer do ponto de vista remuneratório quer do ponto de vista de regalias, claramente superiores àqueles que os funcionários públicos têm no continente.

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Para já, estão inscritos os Srs. Deputados Pedro Gomes e Manuel Herberto Rosa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A iniciativa legislativa que o Governo Regional submete a esta câmara peca por ser apenas parcelar e desenquadrada das soluções legislativas nacionais sobre esta mesma matéria.

É preciso dizer...

(Aparte inaudível do Sr. Secretário Regional da Presidência)

O Orador: É verdade, Sr. Secretário Regional da Presidência, e já vai perceber porquê. Aliás, V. Exa. deveria ser a última pessoa nesta câmara a fazer a observação que acabou de fazer, porque vai perceber exactamente o que eu quero dizer e em que contexto é que fiz esta observação.

É preciso recordar a esta câmara – e em particular ao Sr. Secretário Regional da Presidência – que o Decreto-Lei 122/2007, de 27 de Abril, que está em vigor, regula o apoio social complementar para os funcionários ou os trabalhadores da administração pública e prevê os seguintes apoios nesta área de apoio social complementar:

Fornecimento de refeições e serviço de cafetaria e bar;

Apoio a crianças, jovens, idosos e deficientes;

Apoio nas despesas respeitantes à educação;

Apoio a actividades de animação sociocultural;

Apoio a actividades de ocupação de tempos livres;

Apoio a acções de prevenção, promoção e vigilância de saúde dos beneficiários.

Este é o regime nacional que está em vigor, desde 2007, para apoio social complementar para os funcionários ou trabalhadores da administração pública. Todas estas matérias estão devidamente reguladas por portarias nacionais, publicadas entre Setembro e Dezembro de 2008 pelo Governo da República.

O Governo Regional dos Açores, do qual o Sr. Secretário Regional da Presidência faz parte, limitou-se apenas a copiar para a Região – não a adaptar, a copiar para a Região – a Portaria 1488/2008, de 19 de Dezembro, relativa ao apoio de carácter

pecuniário a conceder aos trabalhadores e funcionários da administração pública. Apenas e só este apoio, esquecendo toda a outra gama de apoios que estão disponíveis para os funcionários públicos a nível nacional.

Quanto o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional diz que a política do Governo é “uma política de”, e estou a citar, “discriminação positiva dos funcionários da administração pública regional”, para justificar este diploma que agora nos encontramos a discutir, é preciso fazer a pergunta ao Governo Regional: se assim é, então porque é que o Governo também não toma a iniciativa de transpor para a Região toda a outra gama de apoios de acção social complementar para os funcionários e trabalhadores em funções públicas? Porque é que o Governo Regional se limitou apenas ao apoio socioeconómico a conceder em situações socialmente gravosas e urgentes?

Será porque este apoio socioeconómico em situações socialmente gravosas e urgentes representa a possibilidade, para o Governo Regional, de dar um apoio monetário aos funcionários e agentes da administração e trabalhadores em funções públicas? Será esta a razão que leva o Governo a preferir este tipo de apoio aos outros, ao esquecer a adaptação dos outros apoios aos trabalhadores e funcionários públicos regionais? É que também as outras medidas são medidas de apoio social aos trabalhadores e funcionários públicos, também as outras medidas se destinam a apoio complementar social aos trabalhadores e funcionários públicos.

O que é verdade, Sr. Vice-Presidente do Governo, é que os trabalhadores da administração regional autónoma ficam excluídos de todas as outras medidas que não a do apoio pecuniário que esta Proposta de Decreto Legislativo Regional prevê.

A pergunta a que o Governo Regional tem de responder neste debate é esta: porque escolheu apenas transpor, adaptar, eu direi simplisticamente, copiar, a medida nacional e não adaptar todas as outras medidas que, afinal, são também de âmbito social e visam estabelecer um regime de acção social complementar para os trabalhadores e funcionários públicos?

É também importante lembrar neste debate que em 1984, na Região Autónoma dos Açores, foi publicado o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/84/A, de 2 de Fevereiro, que previa já um apoio às associações sem fins lucrativos de funcionários

na Região Autónoma dos Açores, destinado também a fazer aqui um apoio social complementar a estas associações, que resultavam das transformações dos serviços sociais de Ponta Delgada e de Angra do Heroísmo, o que não sucedeu com os serviços sociais aqui da Horta, por razões que a História se encarregou de explicar a seu tempo. Mas o que é verdade é que já havia um regime, ainda que limitado, de apoio a associações sem fins lucrativos de funcionários, que visavam justamente fazer este apoio social complementar aos funcionários públicos da Região.

Quero dizer também que neste contexto, esta acção, sendo relevante, não é absolutamente nova. Trata-se apenas de outro tipo de apoio social complementar num outro contexto e num outro momento, mas não é de todo, no contexto regional e na nossa história de auto-governo, a primeira vez que há uma medida de apoio social complementar aos trabalhadores e funcionários públicos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.

(*) Deputado Manuel Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 122/77, de 27 de Abril, que aprovou o regime de acção social complementar dos trabalhadores da administração directa e indirecta do Estado, através da Portaria n.º 1488/2008, de 19 de Janeiro, foi definida e regulada a concessão pelos serviços sociais da administração pública de apoio socioeconómico aos seus beneficiários em situações socialmente gravosas e urgentes. A iniciativa legislativa que neste momento estamos a apreciar, proposta pelo Governo dos Açores, visa transpor para o ordenamento jurídico da autonomia o disposto no Decreto-Lei n.º 122/77 e regulado pela Portaria n.º 1488/2008, equiparando deste modo os trabalhadores da administração regional autónoma aos trabalhadores da administração central, no que concerne ao direito de auferir destes apoios socioeconómicos.

A concessão dos apoios que constituem o objecto deste diploma destina-se a prevenir, reduzir ou resolver problemas resultantes da condição laboral pessoal ou familiar dos beneficiários, que não seja possível satisfazer através dos regimes de protecção

social, de forma a garantir a sua dignidade e os seus direitos de cidadania. Trata-se, portanto, de uma medida de carácter excepcional.

No âmbito da Proposta de Decreto Legislativo ora em apreciação estão consignadas as situações socialmente gravosas e urgentes, definindo-se estas nos artigos 5.º, 6.º e 7.º, quando se estipulam as condições de apoio reembolsável ou não reembolsável. Desta forma, são consideradas situações socialmente gravosas e urgentes, na modalidade de apoios reembolsáveis, as resultantes de doença, realização de obras, aquisição de equipamento doméstico e acompanhamento de crianças em risco. Quanto aos apoios não reembolsáveis, consideram-se socialmente gravosas e urgentes as situações de emergência resultantes de encargos assumidos com compra ou arrendamento de casa própria, doença, funeral, desemprego, realização de obras e aquisição de equipamento doméstico. Haverá ainda lugar a apoios mistos quando resultem de doença, realização de obras e aquisição de equipamento doméstico. O critério da insuficiência económica é o determinante da qualificação do apoio como reembolsável e não reembolsável e o reembolso deve ser feito sempre no período de 12 meses.

Esta é, sem dúvida, uma medida de política que promove a igualdade entre os trabalhadores da administração pública e que, apesar do seu carácter supletivo, pode assumir importância reforçada numa conjuntura de crise particularmente difícil, como é aquela que hoje atravessamos nos Açores, em Portugal, na Europa e no mundo.

Pelo exposto, esta Proposta de Decreto Legislativo Regional que regula a concessão de apoio socioeconómico aos trabalhadores em determinadas circunstâncias é totalmente merecedora de apoio e, conseqüentemente, do voto favorável dos deputados que constituem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Efectivamente, estamos perante mais um diploma que é positivo para a administração pública regional. Este diploma prevê uma série de apoios para os funcionários públicos no activo ou aposentados, para cônjuges, descendentes ou equiparados e

também para os ascendentes. Tem carácter não reembolsável, reembolsável e misto e tem, também, uma possibilidade de pagamento de 12 meses.

No apoio reembolsável, que pode ir até 2724,93€, a medida é positiva, porque não estabelece limite a quem pode aceder a este apoio reembolsável, mas parece-me um pouco complicado para quem ganhe 425€, 430€ ou 500€ conseguir cumprir o pagamento em 12 meses, sendo certo que o valor não pode ficar abaixo dos 419,22€, como também está previsto aqui. O que eu pergunto é: como vai o funcionário pagar em 12 meses esses 2724€?

Mais abaixo, o diploma diz que é suspensão de imediato a atribuição de benefícios em caso de incumprimento. Também pergunto: como se controla isto? Se o dinheiro é dado de uma só vez, como é que é suspenso? Há aqui algumas coisas que me parece necessário afinar porque não está definido como é atribuído o apoio, se em tranches ou de uma só vez. Se for em tranches, há essa possibilidade; quando é atribuído de uma só vez, não há essa possibilidade, porque o funcionário ou beneficiário já tem o dinheiro.

Pese embora as contradições para as quais aqui chamei a atenção e acerca das quais gostaria de ser esclarecido, de resto esta espécie de microcrédito parece-me uma medida muito positiva para todas as famílias, medida que sabemos ter dado resultado em outras partes do mundo e que, naturalmente, também dará aqui na Região Autónoma dos Açores. Apenas gostaria que me explicassem o modo de pagamento.

Por último, o diploma também não define bem a atribuição do apoio misto. A redacção é demasiado vaga.

São três dúvidas que eu tenho e sobre as quais gostaria de explicações por parte da bancada do Partido Socialista ou por parte do Governo.

Muito obrigado.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Estêvão pede a palavra para?

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Para uma interpelação à Mesa. Gostaria de solicitar um intervalo regimental.

Presidente: É regimental e está concedido, Sr. Deputado. Regressamos às 17 horas e 45 minutos.

(Eram 17 horas e 25 minutos)

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, agradeceia que retomassem os vossos lugares para reiniciarmos os nossos trabalhos.

(Eram 17 horas e 55 minutos)

Estava inscrita, para participar no debate e para uma intervenção, a Sra. Deputada Zuraída Soares, tem a palavra.

(*) Deputada Zuraída Soares (BE): Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente, só para dizer que do ponto de vista do Bloco de Esquerda o Governo Regional fez bem em tomar esta iniciativa. É, quanto a nós, uma medida indiscutivelmente justa e necessária e terá o nosso voto favorável, ainda que comunguemos de algumas das dúvidas e dos pedidos de esclarecimento do Deputado Artur Lima, sobretudo no que diz respeito à exequibilidade dos reembolsos, dada a exiguidade de alguns dos vencimentos em causa. Aguardamos os esclarecimentos do Sr. Vice-Presidente sobre esta matéria.

Muito obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação a este Projecto de Decreto Legislativo Regional, preocupa-nos que o Governo tenha resolvido desprezar os correctos procedimentos de negociação com as organizações representativas dos trabalhadores. É verdade, Sr. Vice-Presidente. É que não se trata de um mero formalismo. O facto de se pretender introduzir um apoio, um benefício, não autoriza que o Governo deduza daí a sua concordância e se dispense dos procedimentos legais.

Não obstaculizaremos, no entanto, a proposta. Mas registamos negativamente esta actuação.

Gostaria ainda de dizer que os funcionários públicos desempenham um papel fundamental e insubstituível na Administração Pública e no serviço aos cidadãos, assumindo tarefas de incontornável relevância social.

Essas funções implicam um conjunto acrescido de exigências e deveres. Devem, como tal, ter remunerações, carreiras e sistemas de protecção social condizentes com a exigência das funções que desempenham e que sejam um estímulo adequado para que possamos contar com um corpo de servidores públicos empenhados e motivados. Mas a verdade, Senhores Deputados, é que ao que temos assistido é ao continuado ataque aos trabalhadores da administração pública, e a todos os níveis! Aos salários, às carreiras, aos vínculos, e, mesmo, ao insulto público à dignidade destes trabalhadores!

A presente proposta, que é globalmente positiva, não esconde no entanto a realidade: O fim do vínculo público – e mesmo na nossa Região, onde tal se verifica para todos os novos trabalhadores.

O aumento dos salários que não permite a necessária recuperação do poder de compra que têm vindo a perder.

A criação um sistema de avaliação burocrático, subjectivo e injusto, que é, objectivamente, uma forma de tentar limitar o direito à progressão na sua carreira.

A extinção, a prazo, dos sistemas de protecção social dos funcionários públicos e a sua convergência com o Regime Geral, destruindo uma antiga conquista destes trabalhadores, que deveria servir de exemplo e estímulo para a melhoria das condições dos restantes sistemas.

Esta medida resulta apenas e reconhece que os salários da função pública são extremamente baixos. Esse é o verdadeiro problema.

Este paliativo agora proposto, Sras. e Srs. Deputados, não só não resolve o problema como não oculta a realidade que os trabalhadores da Administração Pública conhecem muito bem.

Disse.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(*) Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na apreciação que fiz no âmbito da comissão, tinha anunciado o voto favorável do Partido Popular Monárquico a esta medida. Nesse sentido, o que quero dizer é que, apesar das questões que foram levantadas no âmbito deste debate, considero que esta iniciativa continua a ter o apoio do Partido Popular Monárquico, também numa mostra de uma postura diferente da que tem sido exibida por parte do Partido Socialista ao longo deste debate.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(*) Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só duas ou três breves palavras, no sentido de dizer que as matérias e as questões de operacionalidade sobre as quais foi aqui solicitada informação serão devidamente clarificadas em sede de regulamentação, que está prevista no artigo específico deste diploma.

Evidentemente, a nossa preocupação é, no âmbito desta medida que é de carácter extraordinário e para situações também por elas próprias extraordinárias, possibilitar o reembolso quando for subsídio reembolsável, de uma forma mais suave dentro dos limites e das balizas que aqui estão. Também é nossa preocupação que se consiga, através dos mecanismos que a administração tem à sua disposição, nomeadamente sendo ela a entidade que processa os vencimentos, encontrar as garantias que minimizem o impacto que têm sobre os próprios funcionários, tendo sempre em conta que, se é um subsídio reembolsável, tanto na lógica da entidade que o presta como do funcionário que o recebe, o mesmo tem de ter e demonstrar necessariamente a capacidade para, dentro deste enquadramento, o reembolsar. Sendo certo, porém, que, no âmbito da regulamentação que será aprovada após a publicação deste diploma, tudo faremos para minimizar e para facilitar esse reembolso dentro daquilo que legalmente estivermos aqui a aprovar.

Presidente: Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Que fique registado na memória deste debate que o Sr. Vice-Presidente do Governo e o Governo Regional não responderam a nenhuma das questões que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata colocou, relativamente a toda a gama de apoios sociais complementares disponibilizados no plano nacional para os trabalhadores e funcionários públicos. O facto de não ter havido essa resposta não inviabiliza o voto favorável do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata a esta iniciativa, aliás já expresso na respectiva comissão e espelhado no relatório que acompanha esta iniciativa.

Contudo, não queremos deixar de sublinhar um outro aspecto, que é para nós importante e que fez com que o Partido Social Democrata, atento à sua importância, apresentasse uma proposta de alteração de aditamento de um novo artigo ao articulado apresentado pelo Governo.

Da portaria nacional que regula este tipo de apoios de natureza pecuniária consta um regime de avaliação. O regime de avaliação também tem uma justificação na economia da portaria nacional que regula este tipo de apoios, porque os apoios no plano nacional são concedidos pelos serviços sociais da Presidência do Conselho de Ministros. A opção legislativa do Governo, no plano regional, que está transposta nesta Proposta de Decreto Legislativo Regional, é que a concessão destes apoios seja feita pelo Sr. Vice-Presidente do Governo Regional que, na orgânica do Governo, tem a competência nesta matéria.

Por maioria de razão, justifica-se que haja um especial regime de acompanhamento, de avaliação da concessão destes apoios. Adiantando-me no debate, Sr. Presidente e com a permissão de V. Exa., aproveitaria para justificar, desde já, dispensando-me de o fazer num outro momento, a proposta de alteração que o Partido Social Democrata apresenta. Esta proposta vai no sentido de o Governo Regional apresentar anualmente, até 31 de Dezembro de cada ano, a este parlamento, um relatório circunstanciado da execução da concessão deste tipo de apoios, em nome dos

princípios da transparência e da administração aberta, que estou certo que esta câmara não deixará de acolher.

Trata-se de apoios que são concedidos a quem precisa, nos termos do diploma, mas queria só recordar à câmara o seguinte: se o Governo Regional optar por, em função dos pedidos que lhe forem chegando satisfazendo os requisitos legais, afectar os 300 mil euros que estão no orçamento regional aprovado a um apoio não reembolsável, ...

Vice-Presidente do Governo (*Sérgio Ávila*): Não é só para isso.

O Orador: ...que tem como limite 5 vezes o valor do indexante dos apoios sociais, isto é, 2046,10€, isto significa que serão 146 beneficiários os beneficiados por esta medida, por exemplo. Podíamos fazer aqui outro tipo de contas. Mas significa que há um universo suficientemente grande de beneficiários que vão receber este apoio e é necessário que este apoio seja devidamente escrutinado, em nome dos princípios da transparência, da certeza e da administração aberta.

O desafio fica também aqui colocado neste sentido: para que a maioria do Partido Socialista aprove este regime de avaliação que, aliás, consta – não nestes precisos termos porque estamos tratando aqui de órgãos de governo regional – da portaria nacional. Gostaria de destacar a circunstância de precisamente o regime de avaliação ter sido o único artigo que o Governo Regional, proponente desta iniciativa, não transcreveu da portaria nacional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Prevalendo-me agora da função de Presidente da Comissão de Política Geral, comissão onde foi analisado este diploma, gostaria de fazer duas breves referências.

A primeira para dizer que, de facto e como consta do respectivo relatório, o Sr. Vice-Presidente do Governo Regional, em nome do Governo Regional na comissão entendeu que a matéria objecto desta iniciativa não era susceptível de negociação colectiva com as estruturas sindicais. Contudo, os partidos representados na comissão, por unanimidade, entenderam que esta era uma matéria que deveria ser objecto de negociação colectiva e de participação das estruturas sindicais. Nessa medida, foi desencadeado o respectivo procedimento, nos termos da Lei 23/98, tendo a iniciativa legislativa sido publicada em separata n.º 52 do Diário da Assembleia e,

na imprensa local, publicados os respectivos anúncios dando notícia da existência da iniciativa e apelando à participação das estruturas sindicais. O que é facto é que não houve qualquer participação e disso deu conta o relatório, como era sua obrigação.

Queria também dizer – e aqui directamente ao Sr. Deputado Aníbal Pires – que, do ponto de vista da comissão, se encontra sanado o processo de negociação colectiva, tendo sido desencadeado o processo de consulta com vista à negociação colectiva com os sindicatos, porque no plano regional a competência de legislar neste domínio e a competência de fazer leis, leis regionais, que nos Açores tomam a forma de decreto legislativo regional, compete à Assembleia. No nosso entendimento, esta negociação colectiva podia ter sido feita no âmbito do Governo, proponente da iniciativa, ou poderia ocorrer no âmbito do Parlamento, entidade que tem a competência legislativa no quadro do nosso Estatuto e da Constituição da República Portuguesa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para finalizar, gostaria de recordar à câmara que há, e está no respectivo relatório, uma pequena proposta de alteração relativamente ao artigo 12.º, uma alteração na especialidade que também deverá ser votada quando for o momento próprio.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.

(*) Deputado Manuel Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A primeira nota que deixo é, precisamente, para subscrever integralmente, reiterar e confirmar aquilo que foi dito pelo Sr. Presidente da Comissão, Deputado Pedro Gomes, relativamente ao cumprimento dos requisitos de audição das associações sindicais. Com efeito, a comissão providenciou aquilo que a lei e o Regimento estabelecem. Infelizmente, ou talvez não, as mesmas organizações que não se pronunciaram porque não tinham sido formalmente solicitadas a pronunciar-se, quando foram formalmente convidadas a fazê-lo também não se pronunciaram, mas isso é algo que lhes caberá a elas explicar.

Aproveitando a economia de tempo, gostaria de me pronunciar, em nome do Grupo Parlamentar do PS, sobre as propostas de alteração, uma delas proveniente do Grupo Parlamentar do PSD e aqui presente, que adita o artigo 12.º-A e outra, para o artigo 12.º, que não tem história visto ser apenas uma correcção de redacção.

Direi, relativamente à proposta apresentada pelo PSD, que ela parte, em nosso entender, de um ligeiro equívoco. Não foi apenas o artigo 15.º que foi omitido da Proposta de Decreto Legislativo Regional. Também foram omitidos o artigo 13.º, relativo à revisão e o artigo 14.º, relativo às dúvidas. Isto é importante, porque o 15.º não pode deixar de ser compaginado com o 13.º.

Na República, admite-se a possibilidade de estas medidas serem, inclusive, afastadas se se verificar uma de duas situações: ou porque custam muito dinheiro ou porque, eventualmente, se tornam despiciendas, por não haver situações a que ocorrer. No artigo 13.º, quando fala da revisão, diz que a presente portaria é objecto de revisão sempre que se constatar a sua desadequação face à realidade socioeconómica dos beneficiários ou se verificar um acréscimo de encargos resultante da atribuição, etc. Na iniciativa que neste momento estamos a apreciar, esta situação não se coloca, ou seja, o Governo não admite a possibilidade de suspender ou revogar a medida se, eventualmente, se verificar nomeadamente um acréscimo do quantitativo necessário. O Sr. Vice-Presidente disse, aliás, na comissão que havia uma dotação para, digamos, fazer face a esta medida e que esta dotação poderia vir a ser reforçada, se assim se mostrasse necessário.

Depois, o artigo 15.º da Portaria, na República, diz que, tendo em vista a avaliação – estamos obviamente a falar dos seus impactos em função do artigo 13.º –, os serviços sociais da administração pública devem apresentar ao membro do Governo competente um relatório da execução dos primeiros 12 meses, contados a partir da data da sua entrada em vigor. Ou seja, trata-se aqui de um relatório para aferir da importância da medida, do impacto da medida e, eventualmente, da manutenção da medida.

Na Região, temos duas situações diferentes. Primeiro, ninguém quer aferir do impacto da medida para, eventualmente, a suspender. Isso não está em causa, porque

uma vez que se trata de um diploma desta casa é esta casa que tem a competência de o manter em vigor, ...

Deputado Pedro Gomes (PSD): É um acto legislativo.

O Orador: ...é um acto legislativo, obviamente. Por outro lado, uma vez que esta medida é implementada e gerida directamente pela administração regional autónoma, existem mecanismos de controlo, quer através de relatórios periódicos, quer através da Conta, para que esta casa possa controlar a execução – a boa execução, porque será certamente uma boa execução – desta medida por parte do Governo Regional. Ou seja, é em nosso entender redundante e desnecessário não só fazer relatórios ao fim de 12 meses mas fazer todos os anos, uma vez que todos os anos existem instrumentos de fiscalização legalmente previstos para que o Parlamento, como é seu direito e sua obrigação, possa controlar a actividade do Governo em todas as áreas e, também, nesta matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Vice-Presidente do Governo.

(* Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente, na minha intervenção anterior não respondi às questões colocadas pelo Sr. Deputado Pedro Gomes porque houve entretanto um intervalo e eu, objectivamente, esqueci-me.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Mas eu não me esqueci das perguntas.

O Orador: Como eu estava descansado, porque sabia que não se esquecia das perguntas, não me preocupei em registá-las.

O que posso dizer, Sr. Deputado, em relação ao que eu referi na minha primeira intervenção, é que há um dado objectivo e concreto: o Governo Regional dos Açores implementará todas as medidas, no âmbito da sua competência legislativa, que assegurem que os funcionários públicos da Região em igualdade de circunstâncias e com o mesmo enquadramento que têm os seus congéneres da administração central terão todos esses benefícios efectivos.

Estamos a preparar um conjunto legislativo de medidas que tem a ver com alterações que houve, recentemente, a nível nacional. Estamos a fazer um levantamento

exaustivo de todo o enquadramento legislativo para assegurar que, nos Açores, teremos pelo menos os mesmos benefícios em termos do mesmo enquadramento legislativo que aquilo que existe a nível nacional e, assim, dentro das nossas competências estatutárias e constitucionais, sempre que possível, enquadrar uma discriminação positiva, ou seja, um conjunto de benefícios acrescidos em relação à administração pública do continente.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, vamos passar à votação na generalidade desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao debate na especialidade, onde a Mesa tem a sua tarefa muito facilitada. Em termos de economia, quer o Sr. Deputado Pedro Gomes quer o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa já explicaram as respectivas alterações.

Efectivamente, o diploma tem 13 artigos, o Partido Socialista fez chegar hoje à Mesa a assunção da alteração ao artigo 12.º, proposta pela comissão e ontem deu entrada na Mesa e foi distribuída a alteração, através de um aditamento, ao artigo 12.º-A, da autoria do Partido Social Democrata.

Assim sendo, se não houver oposição, gostava de pôr à consideração da câmara a forma de votação a adoptar.

A Sra. Deputada Zuraída Soares pede a palavra para?

Deputada Zuraída Soares (BE): Sr. Presidente, na nossa posse temos só a proposta de alteração ao artigo 12.º-A. Gostaria de perguntar: onde se encontra a alteração ao artigo 12.º?

Presidente: Está em anexo ao relatório da Comissão de Política Geral, mas eu posso, Sra. Deputada, de forma muito breve, dizer-lhe o que é essa alteração.

Trata-se, como também referiu o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa, basicamente de uma questão de português, já que o artigo 12.º do original refere, certamente por lapso, que “a regulamentação e os modelos dos documentos necessários à correcta execução da presente resolução”, quando não se trata de uma resolução e, portanto, a

proposta de alteração é no sentido de “à correcta execução do presente diploma”.
Creio que, assim, fica a Sra. Deputada esclarecida.

A minha proposta era no sentido de, não havendo oposição, nós votarmos em bloco os artigos 1.º a 11.º inclusive e o artigo 13.º e, depois, votarmos as propostas de alteração e de aditamento e o artigo 12.º.

Assim sendo e não havendo oposição, Sras. e Srs. Deputados, vou colocar à votação em conjunto, na especialidade, os artigos 1.º a 11.º inclusive e o artigo 13.º da proposta.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Os referidos artigos foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Relativamente ao artigo 12.º, vou colocar à votação a proposta de alteração subscrita pelo Partido Socialista, que vem da Comissão de Política Geral e que há pouco tive oportunidade de explicar.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Coloco agora à votação o artigo 12.º, com a alteração que lhe foi introduzida.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vou colocar agora à votação a proposta de aditamento do Partido Social Democrata, no sentido de introduzir um artigo 12.º-A, que tem como epígrafe “Avaliação”.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada, com 28 votos contra do PS, 17 votos a favor do PSD, 4 votos a favor do CDS/PP, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do PPM.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, vamos agora proceder à votação final global do diploma.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta foi aprovada por unanimidade em votação final global.

Presidente: Não havendo declarações de voto, passamos para o ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, que é o **Projecto de Resolução** que tem por epígrafe **“Recomendando ao Governo o Aumento das Comparticipações Diárias Individuais de Utentes do Serviço Regional de Saúde Deslocados e seus Acompanhantes”**, apresentado pelo Partido Comunista Português.

Tem a palavra, para a respectiva apresentação, o Sr. Deputado Aníbal Pires.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No campo da saúde, as condicionantes que resultam da nossa situação insular são bem conhecidas. As distâncias, isolamento e desigual distribuição geográfica da população dificultam objectivamente a criação de uma cobertura integral e completa em termos de cuidados de saúde em todas as ilhas.

As insuficiências do nosso Sistema Regional de Saúde são igualmente bem conhecidas. Pese embora os esforços e investimentos de modernização realizados nos últimos anos – que valorizamos, naturalmente – continuam a existir carências significativas em termos de instalações, equipamentos e profissionais especializados em muitas das nossas ilhas.

A conjugação destes factores obriga, infelizmente, a frequentes deslocações de doentes das ilhas onde residem para obterem os cuidados médicos de que, em determinada altura, necessitam.

Entendemos estas condicionantes, bem como compreendemos que existam situações de especial gravidade, complexidade e urgência, que tornem indispensável a deslocação dos doentes.

Mas queremos deixar bem claro que consideramos que é um direito fundamental, que assiste a todos os açorianos, o terem acesso aos cuidados médicos que necessitam, com as reconhecidas excepções, na sua própria ilha!

E são essas condições que nos compete conseguir criar. Deve ser esse o objectivo no horizonte da modernização do Sistema Regional de Saúde. E esse é que tem de ser o campo prioritário da actuação dos poderes públicos, que não deve ser perdido de vista.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No entanto, e perante a situação real do Sistema Regional de Saúde, não nos podemos desresponsabilizar de minimizar, na medida do possível, os impactos negativos da deslocação, que é um factor de instabilidade agravada numa situação já de si penosa em termos psicológicos, sociais e económicos para o doente.

Nesse sentido, foi de inteira justiça a criação de mecanismos de apoio aos doentes deslocados e é com naturalidade que elogiamos o trabalho desenvolvido pelas diversas forças políticas que estiveram envolvidas na sua criação. Fazemo-lo sem reservas e com a honestidade e seriedade política que nos caracteriza.

Entre estes mecanismos, avulta como especialmente substancial a comparticipação nas despesas de alojamento. Verifica-se, no entanto, que estas comparticipações são claramente insuficientes para as despesas a que os utentes têm de fazer face. Pensamos que esta é uma evidência que não merecerá grande discussão.

Se, por um lado, a sua indexação à Remuneração Mínima Mensal Garantida permitiu alguns aumentos, por outro, a definição dos multiplicadores para os diversos escalões de comparticipação mantém-nas em níveis extremamente baixos, incapazes de apoiar significativamente o oneroso custo do alojamento que os utentes têm de suportar, resultando na ineficácia objectiva do próprio sistema de apoio.

Importa, por isso, que estas tabelas sejam alteradas e esse é o sentido fundamental da nossa proposta.

Paralelamente, consideramos que o critério estabelecido para obter a classificação de doente carenciado é muito estreito, deixando de fora muitos utentes do Serviço Regional de Saúde que já de si estão numa situação social frágil e que é agravada pelos problemas de saúde e pela necessidade de deslocação. Da mesma maneira, pensamos que a majoração atribuída a estes doentes carenciados é insuficiente e deverá ser aumentada.

Disse.

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Estão inscritos o Sr. Secretário Regional da Saúde e o Sr. Deputado Ricardo Cabral.

Dou a palavra ao Sr. Secretário Regional da Saúde.

(*) Secretário Regional da Saúde (Miguel Correia): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, o Governo Regional não comunga do cenário pessimista que V. Exa. fez aqui passar, perante esta Assembleia, do estado do Serviço Regional de Saúde.

Por outro lado, congratulamo-nos com a iniciativa do PCP, uma vez que, versando sobre o apoio aos doentes deslocados, vem de encontro, precisamente, à medida n.º 8 do Objectivo 2 do Programa do Governo que é, e passo a citar, “continuar uma permanente avaliação das políticas de deslocação de doentes, procedendo a melhoramentos e a aperfeiçoamentos que permitam uma maior racionalização de recursos e garantia de acessibilidade dos cidadãos”. Aqui incluídas estão a actualização do valor das diárias e a oferta de alojamento convencionado, entre outros apoios que o Governo Regional se compromete a implementar até ao fim desta Legislatura.

Neste sentido, concordamos com o espírito e com a substância da sua proposta, mas gostaríamos que tivesse sido, talvez, um pouco mais ambiciosa e mais incisiva quanto às medidas a serem tomadas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Cabral.

(*) Deputado Ricardo Cabral (PS): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs.

Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Projecto de Resolução do Partido Comunista Português recomendando ao Governo um aumento das comparticipações diárias e individuais de utentes do Serviço Regional de Saúde deslocados e os seus acompanhantes vai, na generalidade, de encontro ao Programa do Governo Regional dos Açores no Objectivo n.º 2, mais concretamente na sua medida 8, “continuar uma permanente avaliação das políticas de deslocação de doentes, procedendo a melhoramentos e a aperfeiçoamentos que permitam uma maior racionalização de recursos e garantam a melhoria da acessibilidade dos cidadãos”.

O Partido Socialista tem história na evolução do melhoramento do apoio aos doentes deslocados na Região Autónoma dos Açores. Acrescento ainda mais: esta evolução só foi e é possível porque o Governo Regional é apoiado por um socialismo democrático, que tem preocupações para com os mais carenciados e orientações determinadas para a solidariedade entre todos os açorianos.

Deputado Rogério Veiros (PS): Muito bem!

O Orador: Logo no ano de 1997, um ano após a data de que alguns não têm boas memórias, o Governo Regional dos Açores e o Partido Socialista fizeram uma actualização, pela Portaria n.º 22, de 27 de Março. Depois no ano de 2004, pela Portaria n.º 52, de 31 de Julho, procedeu-se a uma nova actualização das participações aos doentes deslocados. E no ano de 2007, pela Portaria n.º 16, de 29 de Março, aconteceu novo melhoramento do apoio aos doentes deslocados pelo Serviço Regional de Saúde.

Na generalidade, o Projecto de Resolução apresentado pelo Partido Comunista Português é aceitável mas, na especialidade, é insuficiente. É pena. Peca por ser demasiado vago. Não é concreto nas verbas a atribuir aos utentes deslocados do Serviço Regional de Saúde. Não é preciso nos critérios, o que inviabiliza a avaliação do impacto financeiro do Projecto de Resolução.

O Partido Socialista congratula-se pela preocupação do Partido Comunista, mas lembra que esta medida já pertence ao Programa do Governo Regional dos Açores: “continuar uma permanente avaliação das políticas de deslocação de doentes”. Esta meta será cumprida.

O Partido Socialista não tem nenhum preconceito partidário, se as sugestões são da direita ou da esquerda. O que importa, única e exclusivamente, para os deputados do Partido Socialista, é a elevação da qualidade de vida dos açorianos e dos que escolheram os Açores para viver.

O Partido Socialista entende que este Projecto de Resolução é aceitável na sua forma, mas insuficiente no seu conteúdo.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

(*) Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este Projecto de Resolução da autoria do Partido Comunista Português, que recomenda ao Governo Regional o aumento das comparticipações diárias individuais de utentes do Serviço Regional de Saúde deslocados e seus acompanhantes é a expressão do que deve ser o esforço político na área da saúde.

O Serviço Regional de Saúde e a política de saúde não-de passar para além da proclamação de que todos têm direito à saúde e ao acesso aos cuidados de saúde, aliás reconhecidos na Constituição, para a efectiva concretização do acesso aos cuidados de saúde, quando ainda há muito para fazer, porque há falta de médicos de família para todos os utentes da Região Autónoma dos Açores.

Este Projecto de Resolução sinaliza ainda mais ou, sobretudo, ainda outra coisa, sinaliza o esforço político que é preciso fazer da qualidade no acesso aos cuidados de saúde, que ainda está por alcançar. Quando se quer garantir, para além do acesso, o aumento da qualidade neste acesso, é fundamental apoiar os doentes deslocados em ilhas que têm hospital, porque é aí que podem ter acesso a efectivo cuidado para a sua saúde.

Merece por isso, com este espírito, o apoio do Grupo Parlamentar do PSD. E o PSD também aqui sinaliza, com esta atitude, que não tem, ele sim, o PSD, preconceitos quanto à origem das iniciativas, mesmo que esta iniciativa seja apenas uma forma de recomendação para, como dizia o Sr. Secretário Regional na comissão, recomendar ao Governo aquilo que o Governo diz que está fazendo. Porque, na verdade, o que o Sr. Secretário Regional disse em sede de comissão e anunciou aqui no debate do Programa do Governo foi que o Governo iria melhorar as condições dos doentes deslocados, designadamente o apoio aos doentes deslocados e seus acompanhantes.

Deputado Ricardo Cabral (PS): E bem!

O Orador: Mas isso não inviabiliza nem limita a iniciativa política de qualquer proponente nesta casa nem, por outro lado também, faz desmerecer a iniciativa ou, mesmo, condicionar o apoio, se ela o merecer. E o PSD comporta-se politicamente assim e faz diferença em relação aos outros partidos, em determinadas matérias que são da iniciativa do PSD.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: É com este intuito e, até mesmo, valorizando, como aliás também foi o espírito de iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD, a intenção de deixar ao livre arbítrio, ao poder discricionário do Governo a definição, designadamente, da melhoria da comparticipação ao Governo, porque esta avaliação deve ser feita diariamente, de conjuntura em conjuntura, quer quanto aos custos da deslocação, quer quanto às necessidades dos deslocados e seus acompanhantes.

Por isso, nós queremos dizer ao PCP: vamos votar a favor, não por um preconceito ideológico, não por um preconceito de iniciativa, nem sequer porque, afinal, está a recomendar o que já consta do Programa do Governo e até do programa eleitoral do Partido Social Democrata. Mas porque o debate nesta casa, analisando o que é um dever de concretização da acção governativa, pode ser feito a qualquer momento e proposto por quem quer que seja, com legitimidade popular para aqui estar.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Isso faz a diferença.

Aos açorianos, aos utentes e ao Governo nós queremos dizer que contarão sempre com o PSD quando houver qualquer iniciativa que promova mais saúde, mais acesso aos cuidados de saúde e qualidade no acesso prestado com o apoio dos dinheiros públicos.

O Grupo Parlamentar do PSD votará a favor deste Projecto de Resolução. Não tem em conta o seu proponente.

Muito obrigado.

Vozes de deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não parece, mas já vamos ver!

Presidente: Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde.

(* Secretário Regional da Saúde (Miguel Correia): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Gostaria só de esclarecer o Sr. Deputado José Bolieiro. Nós aqui no Governo aquilo que dissemos foi que estávamos de acordo com a substância e com o espírito desta

resolução. No entanto, dizemos que é pouco ambiciosa e eu posso dizer-lhe porque é que achamos que é pouco ambiciosa.

Deputado Rui Ramos (PSD): Os senhores são muito ambiciosos. Têm uma ambição do tamanho do mundo.

O Orador: Porque aquilo que recomenda é “aumentar a comparticipação para valores condignos”, condignos é genérico, mas enfim, “alterando os critérios para a atribuição da majoração devida aos utentes carenciados”. O que daqui resulta na prática é que, em vez de termos 100 ou 200 utentes carenciados, vamos alargar os 5€ de majoração a mais pessoas, ou seja, os utentes mais carenciados não vão ter o respectivo aumento na comparticipação da diária. Foi só por isso que nós dissemos que era pouco ambiciosa.

No entanto, como vem de encontro às medidas do Governo, concordamos obviamente com o espírito e com a substância da resolução.

Deputado Rui Ramos (PSD): Vem de encontro ou ao encontro?

Presidente: Tem a palavra, para uma primeira intervenção, o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(* Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para dar notícia que, por parte do Partido Popular Monárquico, nós também subscrevemos o espírito desta proposta, obviamente. Até porque eu represento uma ilha que tem óbvias dificuldades nesta área e compreendo perfeitamente que se tenha de avançar muito mais em relação aos apoios que são concedidos aos doentes que têm de se deslocar para as ilhas com hospital. Neste sentido, é óbvio que o Partido Popular Monárquico subscreve na íntegra esta preocupação.

Também registamos com agrado que o Partido Socialista até considere que é pouco ambiciosa, o que significa que irá fazer mais. Estaremos cá para ver. Se o fizerem, também posso já dizer-vos que terão o apoio do Partido Popular Monárquico. Assim sendo, desde já anuncio o apoio do Partido Popular Monárquico em relação à futura iniciativa do Partido Socialista nesta área.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vou pôr à votação este Projecto de Resolução.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

As Sras. e os Srs. Deputados que discordam façam o favor de se sentar.

As Sras. e os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Resolução foi aprovado, com 14 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do BE, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do PPM, 28 abstenções do PS e 4 abstenções do CDS/PP.

Presidente: Passamos para o ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, o **Projecto de Resolução** que “**Resolve recomendar ao Governo Regional dos Açores que promova as iniciativas de sua competência no sentido de melhorar as condições logísticas e de alojamento, bem como aumento das participações diárias com alojamento e alimentação disponibilizadas aos utentes do Serviço Regional de Saúde e seus familiares que, por motivo de doença, necessitem de se deslocar para fora da sua ilha de residência, as quais se encontram previstas na Portaria n.º 16/2007, de 29 de Março**”, do Grupo Parlamentar do CDS/PP.

Para apresentar este Projecto de Resolução, tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(* **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Faço a apresentação daqui de cima, que é o lugar de onde, regimentalmente, se devem fazer estas apresentações, e não como as vedetas que vimos hoje aqui que, por diplomazinhos de três linhas foram usar a tribuna. Eu uso, obviamente, aqui o meu lugar para fazer a apresentação do nosso diploma.

Sr. Deputado, é legítimo e eu obviamente sigo o que tem sido a praxis parlamentar nesta casa, que é esta.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Faça bom proveito.

O Orador: Estou aqui para trabalhar para os açorianos e para os doentes...

Deputado Clélio Meneses (PSD): E os outros não estão a trabalhar para os açorianos?

O Orador: ...e não para fazer um desfile de vaidades de tribuna.

Sr. Deputado Clélio Meneses, tenha a bondade de se inscrever a seguir, que eu terei muito gosto em dialogar consigo.

Deputado Clélio Meneses (PSD): O senhor não é melhor do que os outros. Todos estamos a trabalhar para os açorianos.

O Orador: V. Exa., naturalmente, ir-se-à inscrever e depois teremos oportunidade de dialogar.

(Aparte inaudível do Sr. Deputado Clélio Meneses)

Presidente: Eu agradecia que não entrassem em diálogo e pedia ao Sr. Deputado Artur Lima o favor de continuar a sua apresentação.

O Orador: Eu queria que ficasse registada a expressão que o Sr. Deputado Clélio Meneses usou. Infelizmente não tem a coragem de o dizer, o que é pena.

Deputado Clélio Meneses (PSD): A coragem é esta: o senhor não é melhor do que os outros.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

O Orador: Como bem recordou o Sr. Deputado Ricardo Viveiros Cabral na sua primeira intervenção, efectivamente em 1997, o Governo do Partido Socialista apresentou um projecto de resolução que tinha uma portaria onde actualizava as condições de despesa e alojamento para os doentes renais crónicos, doentes oncológicos e...

Deputado Ricardo Cabral (PS): Fiz o trabalho de casa, Sr. Deputado.

O Orador: ...doentes transplantados. Isso já foi um passo significativo, mas deixava de fora todas as outras situações.

Sem preconceitos nenhuns, o CDS/PP em 2003 orgulha-se de ter proposto aqui nesta casa uma actualização das diárias dos doentes, a qual foi aprovada pelo Partido Socialista. O CDS/PP orgulha-se de, aquando do Plano e Orçamento para 2007, ter proposto nesta casa mais uma actualização de 12% das diárias dos doentes, que teve o acolhimento do Governo do Partido Socialista e do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Na altura, fomos acusados de estar em conluio com o Governo, de irmos “*de mão beijada*” – para usar uma expressão de um Sr. Deputado do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata chamado Clélio Meneses – ao Governo. Efectivamente, fomos trabalhar para os açorianos. Sem “*partidarites*” e sem olhar a políticas partidárias entendemo-nos com o Governo a favor dos açorianos, coisa que aqueles senhores não foram capazes de fazer. Foram capazes de nos acusar, no passado, de estarmos vendidos ao Governo.

Eu digo desde já: desde que seja para conseguir medidas a favor dos açorianos, nós não temos nenhum problema nessa venda. Há quem tenha, porque está na política apenas e só por interesses partidários e o testemunho disso é o testemunho que o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro acabou aqui de dar hoje. Aliás, não é de estranhar, dada a semelhança ideológica entre o Partido Comunista e o Partido Social Democrata que, nesta casa, para quem cá anda, sabe que eles se entendem muito bem. Já tivemos várias provas do entendimento entre o Partido Comunista e o Partido Social Democrata. Já tivemos variadíssimos entendimentos e o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro tentou aqui fazer o seu número de político habilidoso e inteligente da maneira que é mas, Sr. Deputado – para usar aqui uma expressão do Sr. Vice-Presidente – “*a montanha parece que pariu nem um rato, pariu um murganho*”. O que deixa aqui, o que se salienta da sua intervenção é a semelhança ideológica entre o Partido Social Democrata e o Partido Comunista Português. É isto o que posso salientar da sua intervenção.

Deputado Aníbal Pires (PCP): Muito bem!

O Orador: Depois, temos história nessa matéria. Não temos o exclusivo e não queremos ter, porque qualquer deputado aqui dentro pode ter a propositura de fazer o que quiser. Mas temos história, o que o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro não tem. Temos história, o que o PSD não tem. Temos história numa matéria em que os senhores, enquanto foram governo, nunca actualizaram. Quantos anos demorou até actualizar as diárias dos doentes, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, que eram miseráveis quando os senhores eram governo?

Já para não comparar – eu ainda um dia vou fazer este estudo, que não tive tempo – as diárias dos doentes deslocados em alguns países, mas um dia destes que tenha

tempo vou fazer esse estudo, ver as condições de vida e as condições que os doentes têm em alguns países, enfim, de regimes políticos avançados.

(Risos da câmara)

O Orador: Indo ao Projecto de Resolução, eu disse que já fiz a história de 2003, a história de 2007 e, em 2008, Janeiro de 2008, nós detectámos que – e depois viemos a aperfeiçoar a nossa proposta – era necessário equiparar a outros deslocados, nomeadamente os atletas. Tivemos também o grato gosto de ver que havia quem defendesse que as diárias dos doentes deviam ser aumentadas para o dobro, mas era só para as grávidas. As grávidas, que eu saiba, não são doentes. Essa era a proposta do Dr. Costa Neves, como os senhores se lembram, no programa eleitoral do Partido Social Democrata. Era aumentar as diárias das grávidas. Os doentes, enfim, coitadinhos, que fossem padecendo com a sua doença.

Como não tinham história, como não tinham iniciativa, como não tiveram inovação e não tiveram aqui, enfim, a humildade democrática do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro tiveram, é claro, receio de ser acusados de plagiadores, aqueles que se intitulavam alternativa de governo. Mas não tinham humildade democrática para admitir – e aqui o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro acabou de o dizer – que podiam propor o que quisessem. Mas não propuseram, porque eram arrogantes e prepotentes. Era o que caracterizava a sua anterior direcção.

Esta ainda vamos avaliá-la.

Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, estamos nesta fase conversados.

Quanto ao nosso Projecto de Resolução, desde já aproveito para dizer que fizemos uma alteração, porque viemos, realmente, a verificar que essa diária dos 70€ era comum aos funcionários públicos, aos nossos deputados, aos membros do governo e, portanto, não faria sentido estar lá só os atletas deslocados porque, ao fim e ao cabo, ela era igual a praticamente toda a função pública. Retirámos e entregámos à comissão e ao Sr. Presidente da Mesa a respectiva proposta de alteração e pusemos o valor que achamos justo.

Mas não nos contentámos, porque tentamos sempre ser inovadores. Tentamos, sem nenhum problema, propor ao Governo, como eu disse aqui aquando da discussão daquele diploma, que não temos nenhum problema em que o poder legislativo e o poder executivo se entendam, a bem das pessoas. Não temos preconceitos nessa matéria. O nosso poder está aqui, não está em querer *o Poder*, que é uma coisa diferente e que apenas move alguns nesta casa.

Propusemos, sim senhor, mas também não fizemos uma coisa generalista, uma coisa, enfim, que olhe, dê-se dinheiro a toda a gente, mas: como, como deve ser, com que regras, com que condições, o que é que se faz. Nós especificamos. É por isso que o nosso projecto, aliás, sendo original, é sempre melhor do que uma cópia, isso é também uma verdade insofismável.

Nós queremos aumentar a comparticipação da diária atribuída aos doentes deslocados e queremos também promover um maior recurso ao alojamento convencionado em IPSS. Já temos um bom exemplo em Lisboa, com a Casa dos Amigos do Hospital de Angra, em colaboração com o Governo Regional, mas essa resposta é insuficiente. Existem outras IPSS que estão disponíveis para colaborar nesse alojamento, como presumo que o Sr. Secretário e os senhores do Partido Socialista saibam.

É possível também convencionar com algumas unidades hoteleiras a outra parte da resposta que possa não haver actualmente.

Uma coisa muito importante para quem vai dos Açores e para quem sai da sua ilha: quanto às condições e ao serviço de atendimento, neste momento o SADEL, Serviço de Atendimento a Doentes Deslocados em Lisboa, é importante criar também uma estrutura do género, não exactamente igual, mas uma estrutura de apoio em Coimbra e no Porto, para onde vão muitos doentes dos Açores. Porque temos nota de algumas queixas, também se devem melhorar as condições de funcionamento do SADEL em Lisboa, que é muito importante. Já foram dados alguns passos nesse sentido, mas também sabemos que *“patrão fora, feriado na loja”* e, em alguns momentos, as senhoras do SADEL não têm o patrão ao pé e portanto elas sentem-se um bocadinho patroas de si próprias. É com o espírito de melhorar o serviço de atendimento aos doentes deslocados que julgo que fica aqui também esta recomendação.

Nós fomos específicos, objectivos, focados nas nossas recomendações, mas não somos irresponsáveis e não chegámos aqui – como aqueles senhores várias vezes chegam – a dar tudo a todos. Como foi o caso do COMPAMID, por exemplo, daí que eu diga que as semelhanças entre o PSD e o Partido Comunista já não são de agora, o Sr. Deputado Bolieiro aqui exaltou, já vêm de trás. E quem aqui estava lembra-se deste “dar tudo a todos e ao mesmo tempo”. Nós somos responsáveis e recomendamos no nosso Projecto de Resolução que, durante esta Legislatura, sejam feitos os aumentos.

Mas nós também entendemos que não devemos mandar no Governo, o Governo rege-se por si próprio e demos-lhe a latitude de fazer aumentos de 25% este ano, ou 20% para o ano, ou 50% este ano, ou 70% no ano que vem, o Governo gere conforme o seu entendimento este aumento de verba. Agora será interessante verificar, no fim da Legislatura – e nós estaremos todos no final da Legislatura, os que ainda estiverem; parece que, ali, alguns vão sair – a evolução do apoio às diárias. O que é interessante verificar, e aí todos estaremos cá para ver, é que no fim da Legislatura e conforme o escalão em que os doentes se encontrem, a sua diária passará de 18 para 36€ no escalão mais baixo, ou seja, aumentará 100%; e no quarto escalão passará para os 70€, aumentando 100%, porque hoje é de 35€, aproximadamente.

Isto é que nos enche de satisfação e de orgulho. Os doentes poderem ter mais apoio e, portanto, nós dizemos, com propriedade, que estamos aqui a trabalhar para os açorianos e os açorianos reconheceram o nosso trabalho. É isso que nós estamos aqui a fazer, pese embora as “*partidarites agudas*”, algumas já crónicas e sem cura. A nossa postura será sempre esta.

O Governo e o Partido Socialista ficam a saber que sempre que seja para entendimentos a favor dos açorianos e para as pessoas, porque para nós as pessoas estão efectivamente em primeiro lugar. Para vós, estaremos cá para nos entender, sem nenhum prurido. Agora, nós não anunciamos que as pessoas estão em primeiro lugar e, depois, por uma questão de quota, são dispensadas e já não servem para nada. Para nós, as pessoas estão em primeiro lugar em todas as situações sociais e políticas da nossa sociedade.

Muito obrigado.

Deputado Paulo Rosa (CDS/PP): Muito bem!

Presidente: Estão abertas as inscrições.

Estão inscritos o Sr. Deputado Aníbal Pires, o Sr. Secretário Regional da Saúde e os Srs. Deputados José Manuel Bolieiro, Carlos Mendonça, Paulo Estêvão, Ricardo Cabral e Domingos Cunha.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aníbal Pires, para uma primeira intervenção.

(*) Deputado Aníbal Pires (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria começar por dizer o seguinte: a Representação Parlamentar do PCP vai apoiar a proposta do CDS/PP, até porque tem uma proximidade com a proposta anteriormente apresentada.

(Aparte inaudível do Deputado Artur Lima)

O Orador: Não? Pois não. Eu luto por direitos, o senhor dá esmolos.

Mas como eu estava a dizer, elas não são antagónicas, antes pelo contrário, complementam-se e, por isso, nós daremos o nosso apoio à proposta do CDS/PP, coisa que infelizmente o CDS/PP não conseguiu fazer com a proposta do PCP.

Queria também, em nome do PCP, congratular-me pelo facto de ser possível que, com soluções simples, se consigam resolver ou, pelo menos, minimizar problemas que são de todos conhecidos. Para nós, este será sempre um motivo de regozijo.

O funcionamento plural da democracia, o único sistema que permite que diversas forças políticas atravessem fronteiras ideológicas, ...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Apoiado!

O Orador: Ouça, Sr. Deputado, tenha a humildade de ouvir.

...abandonem redutos partidários e se concentrem naquilo que é importante. E o importante, Srs. Deputados, são efectivamente as pessoas. Ninguém tem exclusividade relativamente a esse tipo de representação, nenhum de nós a tem, todos nós aqui estamos eleitos por pessoas e a trabalhar para as pessoas.

Muito obrigado.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Explique o que são as esmolos!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Saúde.

(*) Secretário Regional da Saúde (Miguel Correia): Muito obrigado, Sr. Presidente. Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não podemos deixar de começar por saudar o CDS/PP por esta iniciativa e, também, pelo facto de, logo no início do seu Projecto de Resolução, o Sr. Deputado Artur Lima começar por reconhecer que tem havido um esforço significativo de modernização dos serviços de saúde, quer ao nível das instalações e equipamentos, quer ao nível dos profissionais de saúde. Honram-nos as suas palavras e, nesse sentido, saudamos a vossa iniciativa.

Relativamente ao teor deste Projecto de Resolução, podemos dizer que o mesmo vem ao encontro das já citadas medidas do Governo – e, aliás, já referidas na introdução da própria Resolução –, a que acresce a Medida 8 do Objectivo 4, que se refere à “criação de estruturas de apoio e de um gabinete de apoio ao doente deslocado e familiar, em parceria com as ligas de amigos ou IPSS nas ilhas com hospital”.

A proposta do CDS/PP recomenda o aumento da comparticipação diária de deslocação até ao limite de 70€ no último escalão, até ao fim da Legislatura. Prevê igualmente que a convergência anual para este limite seja feita de forma gradual. Anualmente, a Região desloca cerca de 22 mil e 200 utentes e o custo desta deslocação foi, em 2007, de 6 milhões de euros. Qualquer alteração no valor das comparticipações terá um impacto financeiro significativo para a Região, pelo que o aspecto gradual de aplicação desta medida é, quanto a nós, adequado.

Por outro lado, apesar de todo o investimento que tem sido feito nas infra-estruturas e equipamentos de saúde aumentando o nível de cuidados de saúde da Região, continuarão sempre a existir doentes deslocados, quer para as ilhas com hospital, quer para o continente e estrangeiro. O leque, nível e qualidade dos serviços de saúde aumentam com o avanço da medicina. Nesse sentido, não podemos esperar que os doentes deslocados venham a diminuir na Região.

Tem existido, por outro lado, um contínuo esforço por parte dos governos PS para melhorar as comparticipações diárias aos doentes deslocados. Em 2004, o último escalão de comparticipação era de 24,73€ e em 2009 é de 36,23€, o que representa um aumento do 48%. É possível melhorar este valor e, com a proposta em discussão,

aumenta-se em 2012 para 70€, o que representa um aumento de 93%. Exige-se, por isso, um esforço financeiro significativo ao Serviço Regional de Saúde. No entanto, atendendo ao fim nobre que esta medida representa, este esforço financeiro é dificilmente questionável.

Em acréscimo, o CDS/PP recomenda a reformulação do SADEL, conferindo-lhe maior agilidade, eficácia e humanização. Reconhecemos que esta estrutura pode ser melhorada, assim como devem ser criadas estruturas semelhantes, ou assegurados estes serviços nas cidades do Porto e Coimbra, que também são destino dos nossos doentes. Quanto ao alojamento convencionado em unidades hoteleiras ou com IPSS, o mesmo é um objectivo a que nos propomos na Secretaria Regional da Saúde e estamos já a implementar os devidos estudos.

Concluindo, consideramos que o Projecto de Resolução do CDS/PP tem, nos termos em que foi formulado, medidas concretas acertadas e trará, sem dúvida, benefícios quer aos doentes deslocados para as ilhas com hospital, quer aos doentes deslocados para o continente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

(*) Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uso pela primeira vez a palavra para apreciar e declarar o sentido de voto do Grupo Parlamentar do PSD à iniciativa do CDS/PP. Por isso tenho de, com a devida cortesia mas a bem da verdade, dizer ao Sr. Deputado Artur Lima que não estamos conversados, porque eu não conversei antes com o Sr. Deputado a propósito da sua iniciativa.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Conversou.

O Orador: Quero afirmar, para primeiro ficar declarado o que é essencial e depois, então, passar à réplica, que o Grupo Parlamentar do PSD mantém o que proclamei relativamente à proposta apresentada pelo PCP no projecto de resolução anteriormente votado. Há um esforço que importa fazer, para além do proclamado direito à saúde, relativamente ao acesso à saúde e à qualidade deste acesso, em particular e, neste segmento, quanto aos doentes deslocados da sua ilha para efeitos

de cuidados de saúde. Por isso, também a proposta do CDS/PP quanto a essa matéria merece o acordo e terá o sentido de voto favorável do Grupo Parlamentar do PSD.

Como se vê mais uma vez, repetindo o anteriormente dito, não é por preconceito partidário, doutrinário e de autoria dos projectos que o Grupo Parlamentar do PSD se move.

Vozes de Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Portanto, aqui falhou o alvo crítico do Sr. Deputado Artur Lima...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não falhou.

O Orador: ...porque me pareceu que o Sr. Deputado Artur Lima interpretou que o PSD estaria votando a favor do projecto do PCP para estar contra o projecto do CDS/PP.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não interpretei assim!

O Orador: Não é essa a postura do Grupo Parlamentar do PSD nem do Deputado José Manuel Bolieiro, a quem o Sr. Deputado teve o cuidado de se referir de forma pessoal.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Lembre-se do COMPAMID!

O Orador: Na verdade, Sr. Deputado Artur Lima, esta atitude com que o Sr. Deputado se apresentou, falando comigo como se me estivesse a responder, quando eu não falei com o Sr. Deputado, dá a negativa ideia – que o senhor não merece – de que não mora a humildade na sua casa e na sua postura, ...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Mora!

O Orador: ...de que entende que a sua proposta é sempre a melhor, a única e tudo o resto não vale a pena, porque está a contrariar exactamente aquilo que deve ser a postura de um político, que é estar ao serviço dos outros.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: É apresentar propostas, colher a simpatia que puder quanto aos que as podem fazer aprovar ou não e não, apenas, sujeitar à auto-avaliação as suas propostas como sendo as melhores. Uma de conteúdo idêntico, porque foi apresentada pelo PCP, mereceu a sua abstenção. A sua própria, de idêntico conteúdo, é a melhor e todos os outros não têm proposta nenhuma.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não é idêntico. O senhor não está a ser sério!

O Orador: Este é um exercício de falta de humildade, que não deve caracterizar e sei que não caracteriza a personalidade do Sr. Deputado Artur Lima, mas o debate anterior que o senhor fez lembrou-me o velho ditado, “*presunção e água benta, cada um toma a que quer*”.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Muito bem!

O Orador: O senhor excedeu-se aqui, parece que mergulhou na água benta.

(Risos da câmara)

E não me parece que isso seja, exactamente, o ideal para humildemente aqui apresentar propostas.

Na verdade, este é um projecto de resolução que, tal como o do PCP, se limita a recomendar aquilo que o Sr. Secretário vem aqui reconhecer que o Governo já está fazendo. Com a seriedade que se impõe no reconhecimento quer da valia do projecto, quer, por outro lado, nas declarações de um membro do Governo com tutela na matéria, repito que está a recomendar ao Governo aquilo que o Governo está a fazer. Muito bem, o Governo que faça e concretize, qualificando a sua execução do Programa do Governo. Uma coisa é certa: isso não desvaloriza os projectos de resolução aqui apresentados hoje, um já votado e o outro a ser votado e, tal como já declarei, com o voto favorável do Grupo Parlamentar do PSD.

Mas há dias e dias, debates e debates. Porque, noutras circunstâncias, o Grupo Parlamentar do PS apressa-se a dizer que vota contra uma recomendação que recomenda ao Governo aquilo que ele já está fazendo.

Vozes de Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Estas são as contradições de quem não tem, na sua reflexão e na sua decisão, aquilo que é a substância e a objectividade das propostas.

(Aplausos de Deputados da bancada do PSD)

Devo também, sem beliscar a bondade deste projecto, porque concretiza mais algumas coisas quer quanto ao preço, quer quanto ao valor da ajuda e da

compensação à deslocação, quer quanto à reformulação do SADEL, corrigir o Sr. Deputado Artur Lima, tenho mesmo essa obrigação, porque é preciso desmentir as inverdades.

A primeira e, essa sim, fundamental, é que o programa eleitoral do PSD não disse aquilo que o Sr. Deputado acabou aqui por afirmar, ...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem! A verdade acima de tudo!

O Orador: ...criando um estigma ao projecto eleitoral do PSD que não é verdadeiro.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Já lá vamos! Está a ver o seu problema!

O Orador: A verdade pura e dura é que o Grupo Parlamentar do PSD e o PSD apresentaram propostas para a área da saúde que correspondem aos compromissos do programa eleitoral do PSD. Lá se diz claramente, acrescentando, com “e” cumulativo e não com qualquer exclusão, “o aumento das compensações aos doentes e grávidas deslocadas”. Exactamente porque não se considera a grávida uma doente é que o “e” é cumulativo, Sr. Deputado.

Deputados Clélio Meneses e Rui Ramos (PSD): Muito bem! Muito bem!

(Aplausos de Deputados da bancada do PSD)

O Orador: Fica assim desmentida a sua afirmação “*inverdadeira*” a propósito do programa eleitoral do Partido Social Democrata nesta matéria.

Recomendo ao Grupo Parlamentar do CDS/PP e ao Sr. Deputado Artur Lima, que não é homem de mentiras mas que mentiu hoje, ao querer dar como certa esta afirmação do programa eleitoral do PSD, ...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Muito bem!

O Orador: ...que, para que fique corrigido, vá ler o programa eleitoral do PSD.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Deputado, eu leio coisas mais agradáveis!

O Orador: É aqui que eu quero passar para o outro ponto.

Foi pela sua conexão ideológica, Sr. Deputado Artur Lima – não se envergonhe da sua história, porque nós não nos envergonhamos da nossa –, foi por identificação de projecto, até identificação e proximidade ideológica que houve uma coligação pré-eleitoral entre o PSD e o CDS/PP. Isso não tem nada a ver com a proximidade

ideológica que, como sabe, até vem nos manuais, não é possível com o Partido Comunista Português.

Passamos à seriedade e à verdade, Sr. Deputado, com a consideração que o senhor merece.

Há claramente proximidades, que a história revelou, em determinados projectos de governação alternativa, entre o PSD e o CDS/PP. Isso foi concretizado em coligação pré-eleitoral, relembro, não foi pós-eleitoral, entre o PSD e o CDS/PP.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Diga a história toda.

O Orador: Eu confio e continuo hoje convicto, passado todo este tempo, de que o programa e o projecto que apresentámos ao eleitorado era um projecto digno de uma excelente alternativa à governação nos Açores, para a abertura de um novo círculo político.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Recomendo que não brinque com a conjuntura, Sr. Deputado, nem sequer com os debates atómicos de uma ou outra iniciativa de segmentos de política, seja na área da saúde ou em qualquer outra, porque isso não valoriza nem dignifica projectos políticos de governação, isso não valoriza a democracia, a pluralidade de opinião e o esforço pelos consensos políticos que podemos realizar nesta casa.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: O Grupo Parlamentar do PSD, quando votou a favor do projecto do PCP e se dispõe a votar a favor do projecto do CDS/PP promove, aí sim, a atitude concreta e não apenas palavras de que o que está em causa é a substância, o objectivo e não a autoria dos projectos.

Deputado João Costa (PSD): Muito bem!

O Orador: Finalmente, eu penso que o Sr. Presidente da Assembleia há-de um dia explicar ao Sr. Deputado Artur Lima a propósito do lugar próprio para apresentar projectos. Não há no Regimento uma definição do lugar próprio, mas por acaso a tradição, Sr. Deputado Artur Lima, leva a que a apresentação dos projectos seja da tribuna, como, aliás, todos os outros fizeram, menos o senhor. Não seja como aquela senhora, mãe do militar, que apenas vê o filho com o passo certo.

Vice-Presidente do Governo (Sérgio Ávila): Não foram todos! Estava distraído!

O Orador: Todos os outros foram ali à tribuna apresentar o projecto, não com vedetismo, mas com direito.

São estas as pequenas flores que o Sr. Deputado tenta fazer num debate que, na verdade, tem muito de sério, que não valorizam nem a substância nem a forma do seu debate e da sua apresentação do projecto de resolução. Fica, por isso, a nota.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): O senhor já está nas couves. Daqui a pouco está nos nabos!

O Orador: O Grupo Parlamentar do PSD, quanto à afirmação substantiva, vota a favor deste projecto, recomendando também ele próprio ao Governo que execute a política com a qual se comprometeu porque, na verdade, o Serviço Regional de Saúde hoje, tal como está, para além do seu sub-financiamento crónico, precisa muito de acelerar, por um lado, os cuidados de saúde aos doentes que não têm médico de família e, por outro lado, qualificar o acesso aos cuidados de saúde, designadamente dos deslocados para outra ilha e seus acompanhantes. Aliás, nessa matéria, também o PSD – já no âmbito da discussão e votação do Plano e Orçamento – apresentou propostas concretas para que se valorizasse exactamente esse apoio no acesso aos cuidados de saúde.

Muito obrigado.

Vozes de Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos de Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

(*) Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostava de acrescentar ao debate alguns pontos, porque acho importante todos nós e os açorianos estarmos atentos ao que se está a passar.

Em relação ao Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, quando afirma que o PS vota contra propostas que vão no sentido do Programa do Governo, apenas por serem do PSD, isso não é verdade. Nós votamos contra intenções vazias e sem fundamento algum, que foi o que aconteceu aqui com as propostas do PSD.

Em relação ao Sr. Deputado Artur Lima, novamente o Sr. Deputado pelo CDS/PP vai de encontro ao nosso Programa do Governo. Como disse, e muito bem, em 2003, quando o CDS/PP decidiu colocar uma proposta aqui nesta câmara, essa proposta foi avante porque o PS votou a favor. E votou favoravelmente, porque o Partido Socialista sabe muito bem do que é que os açorianos precisam, sabe muito bem do que é que eles beneficiam com o Governo do Partido Socialista. Em troca, os açorianos dão-nos as maiorias que o Partido Socialista tem tido na Região.

Em relação ao discurso que o Sr. Deputado Artur Lima apresentou aqui – e atenção, em comparação com aquilo que a comunicação social, ao longo destes últimos tempos, nos tem apresentado, o discurso populista do CDS/PP está a diminuir, ...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não te metas por aí.

O Orador: ...para bem do CDS/PP e para bem de todos os açorianos –, eu só queria esclarecer um outro ponto que penso ser pertinente esclarecer aqui. O Sr. Deputado está a equiparar e a comparar algo que é incomparável, que é o caso das tarifas diárias dos atletas deslocados.

Como eu já disse em comissão e volto a repetir aqui, os 70€ de diária dos atletas, que na legislação estão definidos como apoios complementares, são utilizados apenas para atletas com residência fiscal na Região e esses 70€ são utilizados para várias coisas, que vou explicar. Primeiro, transportes terrestres. Segundo, taxas aeroportuárias, que são bastante elevadas; só agora é que foram reduzidas, mas anteriormente eram 50€...

Deputado Jorge Macedo (PSD): Era um roubo.

O Orador: ...e, se nós retirarmos 50€ aos 70€, ficamos com 20€. E mais, os transferes aéreos, quando são necessários; o alojamento dos atletas; a alimentação dos atletas; o seguro desportivo; as inscrições na competição; e tudo isto vem somente limitado ao máximo de 4 dias, ou seja, 70€ para tudo isto. Por isso, o que eu quero dizer é que não se pode comparar coisas incomparáveis.

Em relação à proposta, como eu disse inicialmente, vai de encontro ao Programa do Governo, ...

Deputado Rui Ramos (PSD): De encontro, não! Ao encontro!

O Orador: ...apresenta bastante fundamento e, por essa razão, sinto que é uma proposta viável e que merece a confiança do Partido Socialista.

Tenho dito.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Os seus argumentos não faziam prever esta conclusão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão.

(* Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mais uma vez, o Partido Popular Monárquico está hoje a manifestar aqui o seu apoio a esta iniciativa do CDS/PP.

Ao Sr. Deputado Artur Lima, quero fazer-lhe a justiça que penso ser merecida, que é o seguinte: o Sr. Deputado Artur Lima, talvez por afinidade profissional e, por isso do domínio que tem deste tema, tem contribuído em muito para que as condições na área da saúde tenham melhorado nos últimos anos.

Eu considero que há uma coisa fundamental em política, que é estarmos acima dos ciúmes, estarmos acima das grilhetas ideológicas...

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: ...porque é a minha perspectiva e é isso que eu faço, tento ser sempre um homem livre. Assim, posso perfeitamente aprovar uma proposta da esquerda, se a considerar positiva.

Secretário Regional da Presidência (André Bradford): O senhor só não aprova as propostas do Governo.

O Orador: Posso aplaudir uma intervenção do Partido Socialista, como já aqui o fiz em relação à intervenção que o Sr. Deputado Francisco César fez e que tive a oportunidade de aplaudir, porque a considereei correcta e porque concordo com a posição tomada.

O Sr. Secretário da Presidência está a dizer que eu não aprovo as propostas do Partido Socialista. Sabe que não é verdade. Já o fiz, hoje, nesta sessão. Quando são boas propostas, boas intervenções, podem contar com o apoio do Partido Popular Monárquico, mas sempre nesta perspectiva de liberdade e de ajuizar, em relação ao contexto de cada uma destas propostas. Obviamente que nós avaliamos cada medida

e, depois, não temos nada que nos impeça, do ponto de vista ideológico, de aprovar, se considerarmos a medida boa. É esta, única e exclusivamente, a nossa limitação: o livre arbítrio em relação a cada uma das propostas que são apresentadas.

Deputado Ricardo Cabral (PS): Da nossa parte, agradecemos e registamos com agrado.

O Orador: Não ficaria de consciência tranquila se, concordando em termos genéricos com a proposta que o CDS/PP apresenta nesta câmara, não vos dissesse que há outras questões envolvidas, relacionadas com uma preocupação que aliás está no Programa do Governo, que é a de humanização destes serviços, apresentando-vos uma pequena questão sobre a Ilha do Corvo, que considero não estar fora de contexto. Se fosse a preocupação de *um* açoriano, na medida em que estamos no Parlamento dos Açores, também estaria dentro do contexto.

Neste sentido e aproveitando a presença do Sr. Secretário da Saúde, quero dizer-lhe que é necessário que sejam agilizadas as formas de deslocação dos doentes da Ilha do Corvo, para que se possam deslocar para os vários hospitais da Região, se tiverem as mesmas valências, tendo em conta um factor essencial.

Para os idosos, como se sabe, é muito importante a presença de um filho, a presença de familiares. Nós temos vários doentes na Ilha do Corvo que têm familiares em diversas ilhas e, obviamente, eles preferem deslocar-se para um hospital onde possam contar com o apoio de um dos seus filhos, que resida nessa ilha.

É uma proposta simples, é uma preocupação singela, mas é muito, muito importante. Tenho a consciência de que se o fizéssemos, se adoptássemos esta medida simples de os doentes se poderem deslocar para onde têm um apoio afectivo e logístico à sua deslocação, melhorávamos a deslocação de muitos doentes da Ilha do Corvo.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

O Orador: Quero dar este contributo e este testemunho em relação aos doentes que se deslocam da Ilha do Corvo, neste contexto específico da humanização dos serviços, de servirmos melhor os cidadãos, de servirmos o melhor possível os doentes, no sentido de lhes proporcionar todas as condições do ponto de vista físico e do ponto de vista afectivo.

Muito obrigado.

Deputado Rui Ramos (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Cabral.

(*) Deputado Ricardo Cabral (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Socialista dos Açores acha importante e com interesse o Projecto de Resolução que pretende promover as iniciativas da competência do Governo Regional dos Açores no sentido de melhorar as condições logísticas e de alojamento, bem como o aumento das participações diárias com alojamento e alimentação disponibilizadas aos utentes do Serviço Regional de Saúde e seus familiares que, por motivo de doença, necessitem de se deslocar para fora da ilha de residência, as quais se encontram previstas na Portaria n.º 16/2007, de 29 de Março, porque vai ao encontro do Programa do Governo Regional proposto nesta Legislatura, em Dezembro último. Queria lembrar a Vs. Exas. que essa recomendação está totalmente englobada no Objectivo n.º 2 e na Medida 8.

O Partido Socialista dos Açores e o Governo Regional dos Açores estão sempre muito atentos e disponíveis para as necessidades legislativas para melhorar a saúde dos açorianos e sempre muito concentrados no que puder ser proposto para a melhoria das condições no apoio às deslocações dos utentes do Serviço Regional de Saúde, porque estão de acordo com as suas prioridades.

Repito e sublinho: o Partido Socialista não tem nenhum preconceito partidário nestas matérias. O que importa, única e exclusivamente, para os deputados do Partido Socialista é a elevação da qualidade de vida dos açorianos e dos que escolheram os Açores para viver.

As muitas políticas abrangentes já estudadas e planeadas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e, posteriormente, implementadas pelo Governo Regional dos Açores foram e são uma grande mais-valia para a saúde dos açorianos.

Deputado Pedro Gomes (PSD): E se fosse o contrário, Sr. Deputado?

O Orador: Queremos sempre mais, é certo.

Um partido forte e com liderança, como o Partido Socialista, sabe sempre muito bem o rumo para a construção de uma Região.

Se querem que eu repita, eu repito.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não é preciso!

O Orador: Um partido forte e com liderança, como o Partido Socialista, sabe sempre muito bem o rumo para a construção de uma Região.

Deputado Jorge Costa Pereira (PSD): Pode repetir mais uma vez!

O Orador: Há 10 anos, os cuidados de saúde da Região Autónoma dos Açores eram diferentes. Hoje, podemos orgulhar-nos de a saúde dos Açores estar muito melhor.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Se o Sr. Deputado quer esse debate, podemos fazê-lo!

O Orador: Os indicadores de saúde assim o indicam. E temos como objectivo nos próximos 10 anos fazer com que a saúde dos açorianos esteja ainda melhor, para bem de todos, especialmente aqueles que mais necessitam. Este é o dever do Governo Regional dos Açores, estes são os propósitos do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

A geografia da Região Autónoma dos Açores condiciona muito as deslocações de doentes, entre as nossas ilhas e para o continente português. É da responsabilidade de todos nós legislar para proporcionar as condições necessárias à resolução dos problemas, com maior dignidade. Aperfeiçoar as regras das participações, melhorar o alojamento, tornar melhores as ajudas para alimentação, melhorar o acompanhamento da evolução dos problemas nos locais onde se encontram deslocados, em suma, o que o Partido Socialista pretende é melhorar sempre a saúde dos que mais precisam.

É importante recomendar, mas o mais importante é criar as condições para a implementação das medidas mais adequadas. Repito: é importante recomendar, mas o mais importante é criar as condições para a implementação das medidas adequadas.

Os utentes do Serviço Regional de Saúde sabem que o Partido Socialista e o Governo Regional dos Açores estão sempre na disposição de fazer tudo o que for possível para o bem-estar dos açorianos.

Muito obrigado.

Deputado Rui Ramos (PSD): Então veja o que se passa no serviço aos doentes deslocados.

Presidente: Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Domingos Cunha.

Deputado Domingos Cunha (PS): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Assim sendo, tem a palavra, para a sua segunda intervenção, o Sr. Deputado Artur Lima.

(* Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, dou-lhe a primazia.

Quero dizer-lhe, em primeiro lugar, que eu estive aqui a fazer um esforço de memória dos vários projectos de resolução que o PSD apresentou, de que V. Exa. apresentou alguns nos anos em que nós já cá andamos, e não me lembro de nenhum em que o senhor tenha ido ali abaixo. Se foi, foi só um ou outro, a excepção e não a regra. V. Exa. sempre os fez de bancada. Quando queriam dar – ou julgavam ter – outro vedetismo, o senhor ia, obviamente, lá abaixo.

Eu podia dar-lhe os exemplos dos casos que V. Exa. apresentou aí e que foram discutidos. O último pacote do PSD, V. Exa. fê-lo daí de cima. Cai por terra o seu argumento de que o hábito é ir sempre ali abaixo. E, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, *“em medicina nem sempre, nem nunca”* e aplica-se também aqui. Hoje, o que se verificou foi que todos optaram por ir ali abaixo. Portanto, o que eu disse está repleto de verdade.

Quanto a outras coisas, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, permita-me só esta observação porque, sobre estas matérias, eu não falo. Sobre a coligação eu não falo; sobre aquilo que são acordos entre dois partidos o senhor nunca me ouviu falar, nem ouvirá falar. O mesmo não posso dizer de alguns dirigentes do seu partido. Já que falaram aí em seriedade e outros valores, em verdade permita-me que lhe diga o seguinte: não é sinal de humildade democrática, nem de carácter, nem de ética vir dizer, na semana a seguir às eleições, que perderam as eleições por culpa do CDS/PP. Lembro-lhe uma frase, nas legislativas que ocorreram no mês de Março seguinte, do partido que tinha estado coligado connosco nas legislativas em Outubro, que dizia o seguinte nesta Ilha do Faial: *“um voto no CDS é um voto no PS”*. Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, eu abstenho-me de lhe dizer quem é o autor, porque o senhor bem sabe quem foi. Sobre essa matéria, relações institucionais entre os partidos, eu não falo.

Quanto ao resto, vamos ao nosso Projecto de Resolução, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

O que notei em V. Exa. é que teve alguma dificuldade em identificar aquelas que são as mais-valias: “concretiza mais algumas coisas”. Não “concretiza mais algumas coisas”, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, concretiza *tudo*, porque a proposta do Sr. Deputado Aníbal Pires, do PCP, é generalista. Esta proposta concretiza tudo, todas as vertentes que envolvem a deslocação de doentes.

V. Exa. parece que tem algum receio em elogiar...

Deputado Pedro Gomes (PSD): Não é verdade!

O Orador: ...aquilo que concretiza esta proposta, e daí o meu reparo, que faz sentido, como V. Exa. bem percebe porque é inteligente. Porque, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, para usar uma expressão sua – já o conheço há alguns anos – também “*pelo andar da carruagem*” já vamos ver quem vai lá dentro e onde é que ela vai chegar. Nessas matérias já tenho alguma experiência e do soldado eu já conheço bem a marcha. A marcha que o senhor às vezes faz aqui eu já a conheço muito bem, passinho por passinho, e sabia onde é que o senhor, com passinhos de lã, queria chegar. Foi por isso que levou com uma pedrinha no caminho, para, digamos assim, “*ganhar tino*”.

Agora, Sr. Deputado, agradeço-lhe a água benta, com certeza, mas não quero ser santo. Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, uma coisa que eu não quero é que V. Exa. me beatifique, enfim, aqui neste Parlamento. Agradeço-lhe a sua simpatia mas não tenho essa vocação, sou demasiado pecador para ser santo. Satisfaço-me em ser um ser humano normal, que trabalha para o seu semelhante.

Sr. Deputado Carlos Mendonça, vou dizer-lhe uma coisa: a pedido do Sr. Deputado José Gaspar Lima, meu ilustre conterrâneo, não lhe vou dizer nada hoje. Portanto, fica a promessa.

(Risos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra, para uma primeira intervenção, o Sr. Deputado Rui Ramos.

(*) Deputado Rui Ramos (PSD): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas uma pequena recomendação.

Por questões relacionadas com a saúde, desloco-me várias vezes ao continente e aquilo que tenho apreciado no serviço de atendimento a doentes deslocados é que, de facto, começa a haver um mau ambiente nesse serviço.

A recomendação, se quiserem aceitar ou não, os senhores são maioritários, ...

Deputado Paulo Estêvão (PPM): Por enquanto!

O Orador: ... é só que era bom que vissem o que lá se passa e que dessem mais atenção àqueles doentes que vão pela primeira vez ao continente, para os quais se trata, efectivamente, de um mundo novo. Era bom que tivessem outro tipo de acompanhamento, bem mais humanizado, o que neste momento não acontece – e não é por culpa dos funcionários. É só isto.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

(*) Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Breves palavras, apesar de em segunda intervenção ter mais tempo, mas não creio ser necessário esgotar o tempo que me permite regimentalmente uma segunda intervenção.

Não posso deixar de voltar a afirmar que a primeira intervenção de apresentação do Sr. Deputado Artur Lima falhou o alvo porque, ao pretender responder-me a mim, não valorizou, nem podia, qualquer intervenção que eu tivesse feito sobre o projecto do CDS/PP.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Vai obrigar-me a responder outra vez.

O Orador: Portanto, errou o alvo.

Em segundo lugar, Sr. Deputado, tão bem me conhece e eu também o conheço a si, que não é possível, com gosto, interpretar, do elogio que eu fiz ao projecto do PCP e, designadamente, à importância destas matérias, apesar de serem só projectos de resolução que recomendam ao Governo fazer o que já está fazendo, que eu

desvalorizo os projectos. Pareceu-me, na verdade – e foi isso que sinalizei há pouco, Sr. Deputado – que foi mais, como dizia o Deputado Paulo Estêvão, uma postura de ciúme de protagonismo que fez o Sr. Deputado Artur Lima dirigir parte da sua intervenção à minha intervenção noutra contexto de debate. Portanto, não faz qualquer sentido a sua intervenção.

Por outro lado, gostaria de reafirmar que, da parte do Grupo Parlamentar do PSD, nós entendemos bem – e eu próprio – o âmbito de uma e outra resolução, a diferença entre uma e outra. Porque, se não o tivéssemos entendido, hoje teria já feito uma interpelação ao Sr. Presidente da Assembleia a perguntar se, tendo sido aprovada a Resolução do PCP, ela não teria prejudicado o debate e a votação da apresentada pelo Partido Popular, tendo uma e outra o mesmo objecto.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Não têm!

O Orador: Exactamente porque entendi que havia diferença e complementaridade...

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Ah! Complementaridade!

O Orador: ...é que optei por não fazer essa interpelação ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa, quanto ao prejuízo do Projecto de Resolução do CDS/PP. Porque, nesse caso, já não teria nada que ter sido votado o do CDS/PP.

Deputado Manuel Herberto Rosa (PS): Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, isso para um jurista...

Deputado Aníbal Pires (PCP): Ouça, Sr. Deputado, ouça aquilo que o Sr. Deputado Bolieiro está a dizer e agradeça.

O Orador: Sr. Deputado Artur Lima, a prejudicialidade do projecto não foi invocada exactamente pelo bom entendimento que nós fizemos quanto às diferenças de uma e outra. Por isso, Sr. Deputado, rectifique a sua presunção. Eu conheço a diferença de uma e outra. Sr. Deputado, não é essencial ao debate ler o que consta do próprio Projecto de Resolução que está em debate e para ser votado. Não era necessário ir ler o Projecto de Resolução.

Finalmente, a razão principal desta intervenção.

Sr. Presidente da Assembleia:

Sr. Deputado Artur Lima, o senhor, nesta segunda intervenção, não repôs a verdade no que diz respeito ao programa eleitoral do PSD. Porque eu aqui fiz, com respeito e

solenidade, o desmentido. E, para que conste do Diário das Sessões, confirmando o desmentido que fiz, vou ler o que o programa eleitoral do PSD diz sobre esta matéria. Ainda antes de qualquer recomendação, o PSD tinha um projecto para a melhoria dos apoios aos doentes deslocados. Para que fique claro e não subsistam quaisquer dúvidas quanto ao apoio que o PSD propunha no seu programa eleitoral para doentes e grávidas, passo a ler exactamente o segmento do programa eleitoral do PSD nesta matéria: “Melhorar os apoios a grávidas e doentes deslocados da sua ilha, aumentando as participações, criando centros de acolhimento na ilha com hospital e melhorando o funcionamento dos serviços de deslocação de doentes”, ao que, aliás, o Deputado Rui Ramos acabou de fazer referência por experiência própria. Independentemente de qualquer recomendação, sobre esta matéria o PSD tem pensamento e projecto, que está expresso no seu programa eleitoral. Está aqui confirmada, por isso, a verdade do projecto social democrata quanto a esta matéria. Fica assim reposta a verdade e com isso, também, gravado no Diário das Sessões o segmento do programa eleitoral do PSD sobre esta matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.

(*) Deputado Manuel Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Peço a palavra porque o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, inexplicavelmente para mim, acaba de afirmar uma enormidade. O pior de tudo isto é que o Sr. Deputado Aníbal Pires acreditou.

V. Exa. acaba de dizer que a iniciativa do PCP podia ter prejudicado a iniciativa do PP. Isso não é verdade, Sr. Deputado. Até porque o Regimento prevê a sua análise em simultâneo. Só para a especialidade é que tem de prevalecer uma das propostas aprovadas em função da outra e as resoluções nem têm apreciação na especialidade. Ou seja: não há um problema de matéria idêntica, nem uma prejudica a outra, mesmo que sejam decalcadas uma da outra.

Nós estamos a apreciar, Sr. Deputado, duas propostas de resolução sobre matéria idêntica, que não, obviamente, iguais. Assim sendo, podiam ser 50 que, na generalidade, eram apreciadas todas. Provavelmente, se a Comissão tivesse entendido

que eram sobre matéria idêntica – porque elas entraram muito próximas, estiveram em debate em Comissão quase em simultâneo – poderia ter sido feito um debate conjunto. Não foi esse o entendimento e parece-nos que bem.

De qualquer forma, o que o senhor afirmou foi que aqui em plenário podia ter citado o prejuízo de uma em função da aprovação da outra. Isso, Sr. Deputado, é uma enormidade – perdoe-me que lho diga, mas é uma enormidade – e eu não a podia deixar passar em claro.

Muito obrigado.

Vozes de Deputados da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

(*) Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas e só para esclarecer uma questão. O Sr. Deputado Rui Ramos falou aqui numa questão relativa ao SADEL e numa experiência própria, pessoal. Eu também tenho essa experiência pessoal de deslocação em Lisboa, uma deslocação de meses com um familiar doente e julgo que, se ficarmos só por aquilo que disse o Sr. Deputado, poderá ficar uma ideia errada daquilo que é o SADEL e o seu funcionamento.

Eu não questiono a sua experiência, nem duvido dela, que fique claro. Mas não corresponde à minha experiência. Portanto, tenho a melhor opinião dos funcionários e do serviço. Naturalmente que pode ser melhorado, não tenho dúvidas disso. Claro que pode ser melhorado mas, de meses de deslocação a Lisboa, eu e os meus familiares temos a melhor opinião do serviço e dos seus funcionários, que foram diligentes, delicados e sempre prontos a atender e a servir.

Queria só deixar esta experiência, para que não fique uma única experiência, não duvidando da sua, que fique bem claro: não duvidando da sua.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, para esclarecimentos.

(*) Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu vou referir-me apenas à intervenção do Sr. Deputado Manuel Herberto, a quem reconheço também preocupação e conhecimento regimental, para manifestar a minha perplexidade pelo absurdo da sua intervenção.

Eu acabei aqui de dizer exactamente o oposto. Eu acabei aqui de dizer exactamente que entendia não haver um problema de prejudicialidade, para justificar ao Sr. Deputado Artur Lima que não confundia nem desvalorizava o Projecto de Resolução do CDS/PP face ao da CDU. Portanto, o que eu quis dizer, exactamente, foi que não se tratava de um caso de prejudicialidade, porque os objectos eram diferentes.

Por outro lado, gostaria de dizer ao Sr. Deputado Manuel Herberto que, aliás com bom entendimento do Sr. Presidente da Assembleia, já fizemos aqui, e bem, nesta Legislatura e nas anteriores, a aplicação do previsto para o processo legislativo na apreciação e debate de projectos de resolução. O Sr. Presidente pode confirmar exactamente esta atitude interpretativa e integradora da compreensão e interpretação do Regimento.

Por isso, Sr. Deputado Manuel Herberto, não é razoável o pressuposto da sua intervenção, embora a conclusão seja, afinal, a mesma que eu fiz: não estávamos perante uma situação de prejudicialidade.

Muito obrigado.

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Um esclarecimento muito breve e, ao contrário do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, que não reconhece o erro que cometeu, bem sinalizado pelo Deputado Manuel Herberto, eu quero dizer-lhe, Sr. Deputado, com toda a frontalidade que, se referi o programa eleitoral do PSD e se não é exactamente isso que lá está escrito...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): É, sim senhor!

O Orador: ... – ouça, não é isso –, não tenho nenhum problema em reconhecê-lo.

Agora, o seu ex-candidato a Presidente do Governo, Costa Neves, num debate comigo, disse que era diferente a vossa proposta, porque a vossa queria aumentar para o dobro as diárias das grávidas. Ele tinha um papelinho escrito, com umas medidas, e eu tive acesso a esse papel. Portanto, se não está no programa, eu

reconheço a minha inexactidão, Sr. Deputado, não tenho nenhum problema nessa matéria. Percebe? Não tenho nenhum problema.

O senhor, depois, fará o favor de confirmar – ou, então, se quiser eu terei todo o gosto em dar-lhe, agora não tenho aqui – a afirmação do seu ex-Presidente, quando era Secretário da Saúde e nunca fez nada pelos doentes deslocados e, quando eu o acusei disso, uma vez, num debate, ele veio com essa diferença. Mas já nem quero discutir essa matéria, para mim o assunto está arrumado, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Fico satisfeito por, no fim do debate, ter reconhecido a diferença e a complementaridade da nossa proposta em relação à proposta generalista que é apresentada pelo PCP. Coisa que o senhor não disse no início e, obviamente, não disse porque não quis dizer.

Quanto às entrelinhas da sua primeira intervenção, eu ainda as sei ler muito bem, Sr. Deputado, far-me-á essa justiça.

Muito obrigado.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, não havendo mais inscrições no debate vou pôr à votação esta resolução. No entanto, ao contrário do que acontece na maioria das vezes, vou pôr à votação na generalidade, isto porque o proponente apresentou, em sede de comissão, uma proposta de alteração que consta do respectivo relatório e já apresentou hoje à Mesa, por escrito, a ideia de que a subscreve.

A proposta de alteração, para quem eventualmente não tenha tido a oportunidade de a ver, prende-se – naquilo que nos interessa, já que nós não votamos o preâmbulo – com o n.º 1, com a parte final do n.º 1 da resolução, em que na proposta original se lia “Aumento por forma que até ao final da Legislatura o montante desta diária, no escalão máximo, iguale o valor pago aos atletas deslocados em competição”. Era este o original. Com a proposta de alteração, a redacção ficará: “...por forma que até ao final da Legislatura o montante desta diária no escalão máximo iguale o valor de 70€”.

Vamos, portanto, votar na generalidade.

De acordo com o nosso Regimento, vamos votar apenas na especialidade esta proposta de alteração e não todos os pontos da resolução e, depois, proceder à votação final global.

Passamos então à votação na generalidade do Projecto de Resolução do CDS/PP.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O Projecto de Resolução foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Na especialidade, vamos pôr à votação a proposta de alteração apresentada pelo proponente e que altera, nos termos em que já vimos, o n.º 1 do mesmo Projecto de Resolução.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se manter como se encontram.

Secretário: Em votação final global, o Projecto de Resolução foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos passar ao ponto seguinte, **Apresentação do Relatório a que se refere o n.º 3 da Resolução da ALRAA n.º 6/2009/A, de 23 de Fevereiro, relativa à Audição Anual do Director do Centro Regional dos Açores da RTP.S.A..**

Para proceder a essa apresentação, passo a palavra à Sra. Relatora da CAPAT, Sra. Deputada Isabel Rodrigues.

Deputada Isabel Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

«RELATÓRIO A QUE SE REFERE O PONTO 3 DA RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES N.º 6/2009/A, DE 23 DE FEVEREIRO – ENCARREGA A COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO, NO USO DO DIREITO DE ACOMPANHAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DE RADIO E TELEVISÃO NOS AÇORES, DE PROCEDER À AUDIÇÃO ANUAL DO DIRECTOR DO CENTRO REGIONAL DOS AÇORES DA RTP S.A., BEM

COMO À AUDIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO REFERIDO CENTRO

Capítulo I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 17 de Abril, na Delegação de S. Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava elaboração do relatório a que se referem os pontos 1 e 2 da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 6/2009/a, de 23 de Fevereiro – Encarrega a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, no uso do direito de acompanhamento do serviço público de rádio e televisão nos Açores, conferido pela alínea d) do nº 2 do artigo 42º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redacção da terceira revisão, aprovada pela Lei 2/2009, de 12 de Janeiro, e pelo artigo 5º, nº 5 dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., aprovados pela Lei 8/2007, de 14 de Fevereiro, de proceder à audição anual do Director do Centro Regional dos Açores da RTP S.A., bem como à audição dos representantes dos trabalhadores do referido Centro.

Capítulo II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A alínea d) do nº 2 do artigo 42º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redacção da terceira revisão, aprovada pela Lei 2/2009, de 12 de Janeiro, e o artigo 5º, nº 5, dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, SA, aprovados pela Lei 8/2007, de 14 de Fevereiro, conferem à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o direito de proceder à audição do director do Centro Regional dos Açores da RTP, SA.

As matérias de comunicação social são da competência da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 3/2009/A, de 14 de Janeiro.

Através da Resolução nº 6/2009/A, de 23 de Fevereiro, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores encarregou a Comissão Especializada Permanente dos Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, no uso do direito de acompanhamento do serviço público de rádio e televisão nos Açores, conferido pela alínea d) do nº 2 do artigo 42º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redacção da terceira revisão, aprovada pela Lei 2/2009, de 12 de Janeiro, e pelo artigo 5º, nº 5, dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, SA, aprovados pela Lei nº 8/2007, de 14 de Fevereiro, de proceder à audição anual do Director do Centro Regional dos Açores da RTP SA, bem como à audição dos representantes dos trabalhadores do referido Centro.

Capítulo III

SÍNTESE DAS AUDIÇÕES

Conforme consta do preâmbulo da citada Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 6/2009/A, notícias relativas à situação na RTP-Açores aconselharam a que, para um cumprimento cabal das suas funções de acompanhamento do serviço público de rádio e televisão, se procedesse à audição dos representantes dos trabalhadores daquele Centro, para além da audição anual do seu Director.

A audição do Director do Centro Regional dos Açores da RTP, SA, operou-se ao abrigo do disposto na alínea *d)* do nº 2 do artigo 42º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do nº 5 do artigo 5º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, SA.

1) AUDIÇÃO DA SUBCOMISSÃO DE TRABALHADORES DO CENTRO REGIONAL DOS AÇORES DA RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA

A audição da Subcomissão de Trabalhadores o Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal decorreu no dia 10 de Fevereiro p.p., pelas 11 horas e trinta minutos, na delegação de S. Miguel da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada.

A audição decorreu de acordo com a seguinte metodologia

- a) Exposição do enquadramento jurídico e apresentação dos motivos da audição pelo Presidente da Comissão;
- b) Intervenção inicial dos representantes dos trabalhadores;
- c) Intervenções iniciais de cada um dos partidos e debate;
- d) Intervenções finais dos partidos.

a) Exposição do enquadramento jurídico e apresentação dos motivos da audição pelo Presidente da Comissão

O Presidente da Comissão procedeu ao enquadramento jurídico da audição, à luz da Lei da Televisão e dos seus Estatutos. Fez referência à primeira audição anual realizada pela Assembleia Legislativa no âmbito das suas funções de acompanhamento, bem como à Resolução nº 11/2008/A, de 18 de Junho, posteriormente aprovada, diligências subsequentes e ao relatório apresentado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Explicitou que, volvido um ano, se decidiu repetir a audição do Director do Centro Regional dos Açores da RTP, SA, e que, tendo em conta a posição tomada pela Subcomissão de Trabalhadores, quanto às condições de trabalho e eventuais ingerências do poder político na linha editorial da RTP-Açores, o Partido Socialista apresentou, à Assembleia Legislativa, uma Resolução que determina as duas audições a que a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho procedeu.

b) Intervenção Inicial dos Representantes da Subcomissão de Trabalhadores do Centro Regional dos Açores, feita pelo Senhor Mário Mendes

Na sua intervenção inicial, o Senhor Mário Mendes, da Subcomissão de Trabalhadores do Centro Regional dos Açores da RTP, SA, considerou que, ao longo do último ano, nada se passou e que apenas foi recebido algum equipamento, algum

dele bastante antigo (com quinze anos) que não permitiu resolver qualquer problema. Referiu, também, a falta de pessoas, porque muitas saíram e não foram substituídas. Entende que o problema tem a ver com a gestão do Centro, que não tem autonomia, porque está muito centralizada em Lisboa, situação que já se verificava com o anterior Conselho de Administração e que se acentuou com o actual. Referiu que a última medida tomada, de criação do GAOR se traduziu num processo burocrático que veio dificultar ainda mais a gestão do Centro, uma vez que faz depender da Administração decisões que deveriam corresponder a actos de gestão corrente.

A Direcção do Centro não consegue muitas vezes resolver as situações em tempo útil por não ter competência para tal, o que prejudica muito o seu funcionamento regular e impede a prestação de um bom serviço público à Região.

Relativamente questão da ingerência do poder político na linha editorial, disse que a Subcomissão de Trabalhadores nunca falou em ingerência do poder político sobre a linha editorial, mas sobre os jornalistas e na falta de defesa por parte das chefias e da direcção desses jornalistas que foram pressionados fortemente pelo poder político. Referiu que estas são situações das quais não há provas, porque são referidas a nível individual, exceptuando pequenas coisas, como um documento do GACS, que falava em tentativa de desinformação, o que o representante dos trabalhadores considerou uma forma de pressionar os jornalistas.

Considerou que o jornalista precisa de independência para trabalhar e que tem estar protegido, acrescentando que as que pressões existem em todos os países democráticos e que o problema é quando esta pressão resulta nalguma coisa.

c) Intervenções iniciais dos partidos e debate

À intervenção inicial dos representantes dos trabalhadores do Centro Regional dos Açores da RTP SA, seguiu-se o debate, que começou com intervenções iniciais de cada um dos partidos, tendo usado da palavra, pela seguinte ordem, os Deputados Clélio Meneses, do PSD, Aníbal Pires, do PCP, Zuraida Soares, do BE, Catarina Furtado, do PS, e Luís Silveira, do CDS/PP.

Na **intervenção inicial do PSD** o Deputado Clélio Meneses manifestou o respeito do PSD pelo serviço público de rádio e televisão pela importância que tem para a

instituição da autonomia, e, sobretudo, pelos trabalhadores, pelo esforço que têm desenvolvido, que ainda é mais evidente na perspectiva das dificuldades que são manifestas e que têm sido expressas, nos últimos tempos, pela Subcomissão de Trabalhadores.

O Deputado do PSD solicitou a clarificação de diversas expressões utilizadas num dos comunicados feitos pela Subcomissão de Trabalhadores, tais como instabilidade, desânimo, desilusão e insatisfação, bem como que fossem esclarecidas as referências a incompetência.

Quanto à matéria da ingerência, o Deputado pediu à Subcomissão de Trabalhadores que se pronunciasse sobre um documento do Governo Regional, no qual se faz referência a informações incorrectamente divulgadas pela RTP Açores e a tentativas de desinformação levadas a cabo pela jornalista. Para o Deputado estas são expressões, claramente assumidas, de pressão sobre o exercício da actividade jornalística.

O Deputado Clélio Meneses falou, também, na subjugação da RTP ao poder político, patente num ofício dirigido ao Presidente do Governo, no qual, e com referência a uma peça da recepção de ano novo no Palácio de Santana, se diz que não houve visionamento prévio da peça e que a mesma foi apresentada inadequadamente. Considerou estes factos preocupantes e a sua gravidade acrescida pelo facto de o Presidente do Governo ter feito divulgar o teor do referido ofício por todos os membros do Governo.

Na **intervenção inicial do PCP**, o Deputado Aníbal Pires começou por abordar a matéria da ingerência, a qual, segundo disse, foi de algum modo protagonizada por si. Referiu que e a alusão que fez referiu-se à pressão que o poder político, nomeadamente o Governo Regional, estaria a fazer sobre a RTP-Açores e que não colocou em causa os jornalistas, os trabalhadores ou a direcção de informação e coordenação da RTP-Açores. O Deputado disse ser seu entendimento que, tendo conhecimento das situações referidas, era seu dever colocá-las no espaço público regional.

Para o Deputado Aníbal Pires, esta prática, feita de forma continuada, é entendida como forma de pressão sobre os órgãos de comunicação social. Considerou que o

modelo que foi tentado pôr em prática falhou por um conjunto de circunstâncias e referiu que, passado um ano, as alterações foram no sentido de piorar a situação quanto às condições de trabalho, aos equipamentos e aos correspondentes. Entende que a questão central é encontrar, em termos políticos, um modelo de rádio e televisão que sirva a autonomia e a conquista de um espaço próprio sem a dimensão redutora da administração central da empresa.

Face à preocupação que manifestou, relativamente à perda do espaço próprio da rádio e televisão nos Açores, considerou que o essencial é unir esforços para encontrar uma solução estável, que garanta boas condições de trabalho e autonomia administrativa e financeira.

O Deputado do PCP concluiu questionando se existe a possibilidade, e para quando se prevê, de antecipação de reformas e não substituição de pessoas, o que na sua opinião pode agravar a situação dos recursos humanos e implicar a diminuição da capacidade de resposta do serviço público.

Na **intervenção inicial do BE**, a Deputada Zuraida Soares referiu que o dado que é verdadeiramente novo é a assumpção de uma ingerência por parte do poder político, porque tudo o que tem a ver com condições de trabalho já é conhecido. A Deputada considerou que, desde há ano e meio, se agravou a forma de gerir as carências permanentes, as relações humanas, as chefias e a forma de banir a pluralidade e que a entrada do director foi um factor de perturbação suplementar e não de pacificação.

A Deputada do BE entende que existem responsabilidades diferentes de entidades diferentes, designadamente do actual director, da administração, da tutela e do Governo Regional dos Açores, por não ter sido capaz de reclamar da República as condições necessárias para assegurar o serviço público. Entende a Deputada Zuraida Soares que o centralismo tem que ser discutido e solicitou à Subcomissão de Trabalhadores que indicasse, dentro dos três níveis de responsabilidade, situações que possam ser imputadas a cada um.

Na **intervenção inicial do PS**, a Deputada Catarina Furtado começou por perguntar à Subcomissão de Trabalhadores se a fusão da rádio e televisão veio acentuar a problemática, nomeadamente no que se refere às condições físicas da RTP-Açores e

se a mesma Subcomissão entende que o actual modelo de rádio e televisão deve ser suspenso e, se sim, qual a proposta de reestruturação que apresenta.

Relativamente à matéria da ingerência, e considerando que o representante da Subcomissão de Trabalhadores esclareceu que nunca colocaram a questão em termos de ingerência sobre a linha editorial, mas sim de pressão ao jornalista, a Deputada Catarina Furtado questionou se a pressão aos jornalistas é tida como tal porque o Governo é a única entidade que reclama e interroga quando acha que há distorção na notícia, ou se há outros níveis de poder público e privado que o fazem. Questionou, também, a Deputada do PS, se a questão atingiu outra dimensão por ter acontecido no culminar de muita tensão.

Ao terminar a sua intervenção inicial, a mesma Deputada pediu à Subcomissão de trabalhadores que esclarecesse a referência à cascata de demissões, feita num dos comunicados daquela Subcomissão.

Na **intervenção inicial do CDS/PP**, o Deputado Luís Silveira considerou que, em boa parte, o que foi dito pela Subcomissão de Trabalhadores já é do conhecimento de todos, nomeadamente há um ano atrás quando esta Comissão procedeu à audição do Director do Centro Regional, em que foi considerada a falta de meios e de recursos humanos. Entende que o que há de novidade são as alegadas pressões, indirectas ou directas. Na sua opinião, e embora o Presidente do Governo tenha dito, em Plenário, que tal não correspondia à verdade, tais situações são hoje óbvias. Contudo, considera que não será, certamente, o Governo o único a questionar a RTP e a RDP, mas lamenta que, o Governo possa interrogar a RTP e a RDP sobre os noticiários que passam e não interroge o Conselho de Administração, nem trabalhe no sentido de criar melhores condições que se manifestam há muito tempo, nomeadamente a falta de equipamentos e de recursos humanos.

Para o Deputado do CDS/PP, a Comissão tem que se concentrar neste assunto e não poderá aguardar mais um ano, para na próxima audição, ouvir novamente que a situação permanece inalterada.

O mesmo Deputado referiu que tudo fará para que a comissão faça em plenário e junto do Governo Regional o que for necessário para que os meios necessários cheguem.

Entende, ainda, o Deputado Luís Silveira, que é necessário clarificar a pressão que o Governo Regional faz sobre os jornalistas, bem como criar as infra-estruturas que são necessárias e qualificar os recursos humanos, por forma a que a própria administração da RTP-Açores não se sinta intimidada por nada que qualquer membro do Governo lhe possa fazer chegar, por não gostar de uma ou outra notícia.

Terminadas as intervenções iniciais, e antes de iniciado o debate, a Deputada Zuraida Soares, do BE, suscitou a necessidade de se diferenciar o sentido das referências a reclamação e ingerência, entendendo que se está perante esta última quando há a alteração ou a tentativa de alteração do modo de apresentação ou conteúdo de uma peça jornalística.

O Deputado Hernâni Jorge, do PS, considerou pertinente a questão suscitada, argumentando que a ideia de ingerência não é uma mera observação de desagrado pela forma como uma cobertura é feita e questionou a Subcomissão de Trabalhadores relativamente à sua interpretação de ingerência ou não da Assembleia Legislativa quando aprovou a conclusão 12 do Relatório apresentado pela Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, em 10 de Setembro de 2008, na qual se assinala “a forma deficiente como é efectuada a cobertura dos trabalhos parlamentares, a qual deve ser melhorada qualitativa e quantitativamente”.

Dando início ao debate, usou então da palavra a Senhora **Teresa Nóbrega**, da Subcomissão de Trabalhadores, que começou por dizer que existe uma diferença entre ingerência e reclamação e esclareceu que, no comunicado da Subcomissão, foram usadas as palavras do Deputado Aníbal Pires para se averiguar da provável ingerência a que o Senhor Deputado aludia.

A mesma representante dos trabalhadores disse, ainda, que no comunicado em causa falaram de pressão e que não se querem restringir ao Governo, preferindo falar em classe política. Referiu que, embora os exemplos em causa respeitem apenas ao Governo, não é este o único que critica e que pretende rectificar. Considerou que em todas as democracias a classe política procura manter relações amistosas com os jornalistas e que é legítimo rectificar ou até criticar o trabalho jornalístico mas nunca afrontando os jornalistas.

Segundo a representante dos trabalhadores, o entendimento que a Subcomissão tem do comunicado do GACS, ao acusar a jornalista com créditos firmados, é de que se trata de um acto insólito, que interpretam de pressão arrogante e prepotente, destinada a intimidar os jornalistas e que o GACS tornou público.

A representante dos trabalhadores continuou a sua intervenção referindo-se ao pedido de desculpas por uma reportagem e disse que a Subcomissão tinha a convicção de que a atitude do Director tinha sido motivada por um protesto do Governo. O facto de que, afinal, não existiu intervenção do Governo nesta situação, revela, segundo a representante dos trabalhadores, uma cultura de subserviência da direcção ao poder político.

Interveio depois o **representante dos trabalhadores Mário Mendes**, que considerou a existência de responsabilidades diversas de acordo com a sua influência sobre o desempenho.

Quanto ao projecto de fusão das duas empresas, disse que é um processo que não é pacífico porque pretende fundir empresas com modos de funcionamento e linguagem muito diversos, tendo alertado para o facto de as antenas se manterem separadas em Lisboa. Segundo disse, a Subcomissão de Trabalhadores, que inicialmente não opôs muita resistência, está actualmente contra o processo de fusão, pelo que endureceu o teor dos seus comunicados.

Relativamente à estrutura hierárquica da RTP o representante dos trabalhadores considerou que existem problemas, caso contrário não haveria demissões. Contudo esclareceu, a propósito da cascata de demissões, que não se concretizaram parte das demissões referidas no comunicado. Aludiu, também, a problemas de natureza diversa com os trabalhadores, como sejam, classificações desadequadas, trabalhadores desenquadrados das suas categorias como resultado da fusão e a não substituição de trabalhadores requisitados ou reformados.

Considerou que estas questões, que se arrastam há mais de um ano, se agudizaram, pelo que apelou aos Deputados no sentido de uma definição de serviço público regional que, além do teor político, contemple o teor cultural, atento o carácter fundamental que esta componente reveste nas nossas ilhas.

O mesmo representante dos trabalhadores chamou a atenção para o estado de degradação das instalações e para a ausência de condições de trabalho dignas em S. Miguel. Mencionou a inadequação tecnológica da RTP Açores e da RDP e concluiu esta sua intervenção referindo que a RTPA vive uma situação de sufoco de meios financeiros e humanos e de instabilidade e de ineficácia do modo de gestão.

A Deputada Zuraida Soares, do BE, questionou a Subcomissão de Trabalhadores sobre a atitude do Director Regional ao longo do último ano e meio, designadamente no que se refere à gestão da panóplia de situações em apreço.

O Deputado Paulo Estêvão, do PPM, pretendeu saber se a Subcomissão de Trabalhadores considera que o actual director tem condições para continuar no exercício das suas funções.

O Deputado João Costa, do PSD, pretendeu saber se a Subcomissão de trabalhadores teve conhecimento de eventuais ameaças ou represálias sobre jornalistas.

O Deputado Luís Silveira, do PP, questionou os representantes do trabalhadores quanto à postura do Director do Centro Regional dos Açores da RTP, SA, perante a Subcomissão de Trabalhadores, o ambiente de trabalho e se os trabalhadores se sentem de alguma forma pressionados pela Direcção da RTP-Açores.

Respondendo às questões dos Deputados o representante dos trabalhadores Mário Mendes disse que, obviamente, quando se fazem comunicados como os que estão em causa a pressão aumenta, mas que não houve nenhuma situação inibidora de trabalho.

Quanto à continuidade do Director considerou ser difícil a sua permanência.

Interveio depois a representante Teresa Nóbrega que considerou que os resultados da acção do director estão à vista com a cascata de demissões. Disse que a RDP está sem chefe de informação há seis meses e que o Chefe de programas da RDP e o Chefe de operações da RTP também pediram a demissão. Considerou que as pessoas não estão satisfeitas e que muitas chefias dizem que não conhecem o projecto.

O Deputado Aníbal Pires, do PCP pretendeu saber qual a posição actual de uma das jornalistas envolvidas nos acontecimentos em análise ao que a representante dos trabalhadores, Teresa Nóbrega, respondeu que, segundo o Director do Centro Regional, não houve intromissão do Governo na retirada da peça. Referiu ainda que a Subcomissão de Trabalhadores contacta com todos os centros e funcionários.

d) Intervenções finais dos partidos

A encerrar a audição, cada um dos partidos usou da palavra para uma intervenção final.

O Deputado do PSD Clélio Meneses, mostrou a sua preocupação face a dificuldades que se agudizam com o tempo, no que respeita a equipamento, condições de trabalho e recursos humanos. Quanto ao financiamento, considerou que esta é uma das questões que mais fortemente motiva a preocupação e referiu que o PSD já apresentou, de forma pública, uma solução que entende que é um contributo importante para o processo, uma vez que o problema só se resolve com um projecto para a rádio e televisão dos Açores.

Quanto à matéria das ingerências ou pressões, o Deputado considerou que ficou claro que há atitudes de parte do Governo que são objectivamente pressionantes e condicionantes da actividade jornalística. Acrescentou que o PSD, em geral, entende que um serviço com esta importância deve ter soluções e manifestou o seu apoio aos trabalhadores. O Deputado considerou que um projecto diferente pode melhorar o serviço e disse que o PSD está preparado para, naquilo que está ao seu alcance, apresentar contributos para a melhoria da situação.

O Deputado Paulo Estêvão, do PPM, considerou que a questão ultrapassa a mera questão financeira ou organizacional e que passa pela desconfiança em relação ao projecto. Considera que o Director não tem condições para continuar a liderar o projecto, sendo necessário avançar para outras áreas como o financiamento.

Para o Deputado Luís Silveira, do CDS/PP, a responsabilidade da Comissão é grande visto que os problemas levantados há um ano atrás se mantêm e que a falta de isenção dentro do serviço público ultrapassa todos os outros. Para este Deputado a Comissão não pode ser partidária e a Assembleia Legislativa deverá conceber um projecto que seja coerente e unânime entre as forças políticas. Considera a actual situação incompreensível e que é necessário apresentar um projecto para a RTP-Açores, pelo que terminou a sua intervenção dizendo que fará tudo o que está ao seu alcance para ultrapassar a situação.

A Deputada Zuraida Soares, do BE, entende a que a situação é dramática e que o verdadeiro problema do serviço público de rádio e televisão é político e de vontade política, da responsabilidade do Governo da República e do Governo Regional, considerando, ainda, que os trabalhadores defendem o serviço público de televisão nos Açores.

O Deputado Aníbal Pires, do PCP, manifestou a disponibilidade do PCP para, no futuro próximo, como no presente e no passado, dar todos os contributos necessários para que a situação chegue a bom termo em defesa dos trabalhadores e do serviço público de rádio e televisão.

A Deputada Catarina Furtado, do PS, louvou a RTP-Açores pelo trabalho desenvolvido ao longo dos tempos e reiterou a vontade de que o projecto, que é um pilar autonómico, possa conhecer outras condições de desenvolvimento, relevando o todo o esforço que PS fez que fosse introduzida na lei a possibilidade de a Assembleia Legislativa da Região Autónoma ouvir o Director do Centro. Lamentou que, extravasando a análise da dimensão que as coisas atingem no contexto de falta de condições de trabalho, a amplificação de algumas coisas resulte numa dimensão que não teriam em contextos de trabalho, de relações interpessoais e de recursos diversos, situação que considerou pontual na história da RTP. Concluiu transmitindo o empenho do PS no desenvolvimento deste processo.

A terminar a audição, o Presidente da Comissão disse que, independentemente do debate sempre importante sobre o conceito de serviço público de rádio e televisão, mantém a preocupação da generalidade das nossas populações e ilhas, em particular as mais pequenas, não terem acesso à mediatização que é dada pelo serviço público de rádio e televisão.

2) AUDIÇÃO DO DIRECTOR DO CENTRO REGIONAL DOS AÇORES DA RTP, SA

A audição do Director do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, SA, decorreu no dia 10 de Fevereiro p.p., pelas 15 horas, na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada.

A audição decorreu de acordo com a seguinte metodologia:

- a) Exposição do enquadramento jurídico e apresentação dos motivos da audição pelo Presidente da Comissão;
- b) Intervenção inicial dos representantes dos trabalhadores;
- c) Intervenções iniciais de cada um dos partidos e debate;
- d) Intervenções finais dos partidos.

a) Exposição do enquadramento jurídico e apresentação dos motivos da audição pelo Presidente da Comissão

O Presidente da Comissão apresentou o enquadramento jurídico da audição e referiu que, um ano depois da primeira audição no âmbito das competências da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, revela-se pertinente cumprir o direito de audição do director do Centro Regional dos Açores da RTP, SA, e relevou este objectivo face a informações veiculadas por alguns órgãos de comunicação social e pelo recente parecer do Conselho Deontológico do Sindicato dos Jornalistas.

b) Intervenção inicial do Director do Centro Regional dos Açores da RTP, SA

O Director do Centro Regional dos Açores da RTP, SA, começou por referir que o ponto de situação, relativamente à audição do ano anterior, apresenta em áreas pontuais desenvolvimentos mas que a evolução foi lenta em áreas fundamentais e que a constrição orçamental profunda que se verifica coloca o Centro dos Açores em situação muito debilitada.

Concretizou algumas respostas pontuais obtidas do Conselho de Administração, como foi o caso da atribuição de três câmaras novas descontinuadas da RTP em Lisboa e de equipamento para à Rádio. Referiu ter sido feita uma aposta maciça na formação profissional que veio colmatar a necessidade de adaptação dos profissionais ao trabalho em rádio, televisão e multimédia. Quanto às áreas de formação objecto da formação, indicou o jornalismo, a técnica e a produção em rádio e quatro acções de formação sobre edição não linear em TV, em parceria com a Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional. Explicitou que o objectivo é dotar os trabalhadores de ferramentas profissionais e equipamentos que permitam reduzir a e aumentar a produtividade, em algumas áreas de informação.

Relativamente à possibilidade dada pela legislação regional, de que a generalidade dos partidos se pronuncie sobre a qualidade do serviço de rádio e televisão, entende que esse serviço foi reconhecido mas que, em ano de eleições, o discurso acirra-se.

O Director do Centro expressou uma preocupação de grande rigor, dentro da RTP, embora admita que, para o exterior, possa passar uma imagem de menos rigor. Ao terminar a sua intervenção inicial o Director do Centro afirmou a sua confiança em todas as equipas de chefia e manifestou o seu profundo empenho em concretizar o futuro em que acredita.

c) Intervenções iniciais dos partidos e debate

À intervenção inicial do Director do Centro Regional dos Açores da RTP, SA, seguiu-se o debate que começou com as intervenções iniciais de cada partido, tendo usado da palavra, pela seguinte ordem, o Deputado Aníbal Pires, do PCP, a Deputada Zuraída Soares, do BE, o Deputado Clélio Menezes, do PSD, a Deputada Catarina Furtado, do PS, e o Deputado Paulo Estêvão, do PPM.

Na **intervenção inicial do PCP**, o Deputado Aníbal Pires referiu-se ao funcionamento do projecto para a rádio e televisão pública dos Açores e relevou o trabalho excelente, nas condições em que tem vindo a ser feito. Suscitou a questão relativa à publicidade cobrada pela empresa, da qual a RTP-Açores não beneficia e disse que, relativamente ao relatório da audição de há um ano, se verifica que a maior parte das situações está por resolver e que algumas se acentuaram negativamente. Considera que tal só será alterado com uma nova lei da televisão.

O Deputado perguntou ao Director o que este entende que é necessário fazer para manter este projecto e que avaliação faz do mesmo.

Abordando as questões relativas às situações de pressão e de ingerência por parte do poder executivo na RTP-Açores, o Deputado quis salvaguardar que a crítica do PCP se dirigiu ao Governo Regional dos Açores e nunca ao Director do Centro ou aos seus trabalhadores. Reconhece o direito dos cidadãos e das instituições de reclamar ou corrigir, mas considera, que feito de forma continuada, é uma forma de condicionamento da actividade. O Deputado concluiu a sua intervenção inicial

pedindo ao Director do Centro que comente, na forma que entender, o parecer do Conselho Deontológico do Sindicato dos Jornalistas.

Na **intervenção inicial do BE**, a Deputada Zuraida Soares considerou que o cenário, entre as duas audições, foi oposto e que a avaliação que o director e trabalhadores fazem do funcionamento da RTP é diferente e questionou o Director do Centro sobre as iniciativas que tomou ao longo do ano, para responder, colmatar e solucionar todas as carências detectadas e que um ano depois se agravaram. Perguntou, também, quais os critérios do director no sentido de criticar e obrigar à alteração de uma peça de uma jornalista e se considera que tem condições objectivas para permanecer no cargo de Director e para garantir o serviço público.

A Deputada Zuraida Soares perguntou, ainda, ao Director do Centro se este tinha conhecimento e podia dar notícia do relatório da Inspeção Regional do Trabalho sobre uma visita à RTP-Açores.

Na **intervenção inicial do PSD**, o Deputado Clélio Meneses manifestou a importância que o PSD dá ao serviço público de televisão, enquanto pilar da autonomia, referindo que, embora a audição decorra da lei, há um conjunto de factos que dá outra oportunidade política ao encontro.

Quanto aos meios, entende o Deputado que existem grandes deficiências de meios, equipamentos e instalações e referiu que o PSD deu o contributo que entende que é mais ajustado para resolver a situação, que é estrutural. O Deputado considerou claro o clima de instabilidade e pediu ao Director do Centro que avaliasse e comentasse os termos utilizados pela Subcomissão de Trabalhadores.

Quanto à ingerência política, o Deputado elencou um conjunto de factos recentes, designadamente, o parecer do Conselho Deontológico do Sindicato de Jornalistas, a carta da jornalista Isabel Gomes e o despacho do Presidente do Governo que manda dar conhecimento a todos os membros do Governo; o Deputado referiu, ainda, que a expressão “tentativa de desinformação” foi classificada pela Subcomissão de Trabalhadores como prepotente e arrogante e considerou os factos relatados importantes pelo que merecedores de esclarecimento.

Pediu, ainda, ao Senhor Director que informasse quantos jornalistas estão no quadro, em efectividade de funções, em Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta e que

comentasse a situação dos colaboradores que têm assegurado o serviço público e que tem expectativa de entrar para o quadro.

Na **intervenção inicial do CDS/PP**, o Deputado Luís Silveira fez referência à afirmação do Director de que foram dados passos importantes neste ano, às declarações da Subcomissão de Trabalhadores e ao próprio comunicado da Subcomissão de Trabalhadores, pedindo-lhe para clarificar a utilização das câmaras que alegadamente não têm objectiva, a formação ministrada aos colaboradores das ilhas mais pequenas e a ideia da actual direcção da RTP-Açores relativamente aos colaboradores de ilha, face ao contrato de seis meses que existe, por exemplo no caso da Graciosa.

O Deputado do CDS/PP colocou, ainda, a questão da colaboradora da ilha do Pico que, posteriormente ao relatório que elaborou para justificar a impossibilidade de dedicação exclusiva deixou de colaborar com a RTP-Açores.

Relativamente à matéria das pressões, o Deputado referiu o parecer do Conselho Deontológico e a carta que foi enviada, por sugestão ou pressão do Director ao Presidente do Governo Regional dos Açores e perguntou ao Director do Centro se este garantia que não sofreu pressão do Presidente do Governo Regional.

Na **intervenção inicial do PS**, a Deputada Catarina Furtado referiu que na audição aos representantes dos trabalhadores a postura que foi revelada face ao projecto foi completamente diferente, pelo que questiona o Director relativamente à não transversalidade do projecto e sobre o que tem que tem faltado para que este desenvolvimento tenha culminado em efervescência por parte a Subcomissão de Trabalhadores.

Na **intervenção inicial do PPM**, o Deputado Paulo Estevão referiu a existência de um clima de conflitualidade e desconhecimento em relação ao projecto por parte da Subcomissão de Trabalhadores e questionou o Director do Centro relativamente à sua perspectiva do que é que provocou o clima de instabilidade, o que pensa fazer para reverter a situação criada e se considera que reúne condições para liderar este projecto.

Respondendo às questões colocadas pelos Deputados, o Director do Centro começou por referir que projecto existe e que foi elaborado ano e meio antes da sua vinda para

os Açores e que o plano anual de trabalho é baseado nesse projecto. Quanto a disponibilizar o documento à Comissão, referiu tratar-se de um documento interno pelo que tal procedimento passaria por uma decisão do Conselho de Administração da empresa.

Segundo o Director do Centro, há de facto um desagrado muito grande dos trabalhadores, mas não um clima de conflitualidade e considerou que oportunamente tem havido aproveitamento de situações internas para criar algum clima de instabilidade. Considerou que o papel do Centro é ser espelho e não interveniente e que algumas questões são levantadas sem fundamento e sem conhecimento da causa suficiente.

O Director referiu a necessidade de definição urgente, da forma de financiamento do serviço público nos Açores, uma vez que considera que o princípio do financiamento da despesa corrente não é consequente.

O Director referiu a existência de reuniões mensais com a Subcomissão de Trabalhadores propostas pelo próprio Director, pelo que, segundo disse, a falta de comunicação não é problema.

Continuando a sua resposta às questões enunciadas pelos Deputados o Director considerou que tem condições para continuar nas suas funções, assim como a RTP-Açores tem condições para continuar. Contudo, reiterou a falta de meios.

Relativamente aos repórteres residentes disse que a contratação é semestral e os trabalhadores são pagos à peça, porque não há fluxo de informação continuado que permita a contratação anual dessas pessoas.

O Director referiu, depois, que sempre houve telefonemas da parte do poder político e das pessoas e que nunca teve qualquer posição condicionante sobre o seu trabalho, da parte de ninguém. Disse ser do seu conhecimento que há telefonemas para a redacção, tendo considerado, enquanto jornalista que este não é um procedimento correcto porque pode condicionar a actividade do jornalista.

Quanto ao parecer do Conselho Deontológico do Sindicato dos Jornalistas, disse tratar-se de um parecer baseado numa circunstância. Referiu que a técnica de narrativa *fastforward* que foi utilizada na peça em causa se traduz na utilização de linguagem incorrecta e que por isso entendeu que devia ser corrigido.

O Director afirmou que não houve qualquer influência política e que a caracterização feita pelo parecer não é feita com base factual mas sim com base nos títulos dos jornais e mencionou a existência de uma nota de serviço que dá autoridade editorial ao Director do Centro. Relativamente a estas questões disse, ainda, que responderá directamente ao Sindicato de Jornalistas e ao Conselho Deontológico.

Referindo-se aos cenários expostos relativamente à situação do Centro, o Director considerou que existem cenários opostos entre jornalistas e o director mas não entre as audições em que foi ouvido, tendo reafirmado que acredita no Projecto e acha que tem condições para continuar, mas que é necessário trabalhar contra o centralismo e pela autonomia.

Quanto à utilização da expressão “incompetência” da Subcomissão de Trabalhadores, o Director considerou que a mesma revela profundo desencanto em relação a todos.

Relativamente a diligências desenvolvidas para ultrapassar as situações, referiu realizar contactos escritos, numa base diária com quem tem capacidade de decisão e que nos últimos tempos o Conselho de Administração tem manifestado uma capacidade de resposta que não demonstrou no resto do ano, pelo que acredita que tem condições para continuar enquanto o Conselho de Administração manifestar a abertura que tem manifestado ultimamente.

Relativamente à Inspeção Regional do Trabalho, referiu não ter recebido o relatório, mas que tem conhecimento da ida da inspecção à RTP-Açores.

O Director do Centro abordou depois a situação das instalações, tendo referido a existência de problemas de segurança e sanidade que merecem ser seguidos, destacando o risco gravíssimo das instalações da Horta e Terceira. Disse não saber que instalações vão ter e que não acha possível que nos Açores, nesta matéria, tenham uma relação com as autarquias, pelo que compete à televisão continuar a controlar e regular o processo.

Quanto aos dados pedidos sobre os trabalhadores, disse não os ter consigo mas que os disponibilizará à Comissão.

Ao terminar esta sua intervenção, o Director do Centro mencionou as reticências da administração da RTP quanto à manutenção de colaboradores porque aquela não

pretende entradas para o quadro, referindo que a questão tem a ver com a Direcção de Recursos Humanos sobre a qual não tem controlo.

Usou então da palavra o Deputado Clélio Meneses, do PSD, que questionou o Director do Centro sobre se um Governo que coloca e publica no site oficial expressões como “informação incorrectamente divulgada” e “tentativa de desinformação levada a cabo pela jornalista”, está ou não, objectivamente, a fazer uma tentativa de pressão, bem como a carta com o pedido de desculpa da jornalista Isabel Gomes e a expulsão de um jornalista de um órgão de comunicação social público de uma conferência de imprensa. O Deputado questionou, ainda o director do Centro sobre a jornalista que alegadamente foi remetida de novo para a rádio na sequência do incidente.

Quanto ao cenário de ruptura e miséria, perguntou se o mesmo se mantém. Por último, pretendeu saber, relativamente ao Relatório da ERSE e ao direito de resposta, se existe orientação para ouvir a oposição na tomada de posição.

O Deputado Aníbal Pires, do PCP, usou seguidamente da palavra e disse que as conclusões do parecer não lhe merecem qualquer reparo. Considerou que o afastamento do Director não é solução para o problema e referiu que quando as questões foram trazidas ao espaço público regional foram denunciadas para questionar o Governo Regional dos Açores e nunca a RTP-Açores e os seus jornalistas. Entende o Deputado que a resolução do problema passa por uma alteração legislativa que garanta autonomia administrativa e financeira.

O Deputado do CDS/PP, Luís Silveira interveio para considerar que os problemas que existem hoje já existiam há um ano atrás, pelo que questionou o Director do Centro sobre se este procurou o Governo Regional para pedir auxílio, para efectivação do protocolo nacional da comunicação social, e que retorno obteve do Governo.

Referiu, ainda, o Deputado que a criação de uma área comercial regional seria interessante para a RTP Açores e uma mais valia. Uma vez que tal foi proposto à RTP nacional, pretende saber qual foi a resposta.

O Deputado Paulo Estêvão questionou o Director do Centro sobre as respostas que este preparou para a situação conjuntural de desânimo da RTP-Açores, pedindo-lhe um retrato de como pensa enfrentar a situação de instabilidade que segundo testemunhos é crescente e que enuncie as medidas que entende que são necessárias para enfrentar a situação.

A Deputada Catarina Furtado, do PS, pretendeu que o Director esclarecesse se pressões acontecem apenas da parte do Governo e de forma generalizada sobre os jornalistas ou se também se verificam por parte de outras entidades.

A Deputada Zuraida Soares, do BE, questionou o Director se são cenários contraditórios aquele considerar que tem condições para continuar enquanto que o Centro dos Açores foi considerado uma estrutura periférica e se assistiu à criação do GAOR. Disse a Deputada que o Governo Regional tem que exigir o cumprimento do serviço público nos Açores.

O Deputado Hernâni Jorge, do PS, referiu que a ALRAA se manifestou contra o modelo de 2003 e propôs alterações à Lei de Televisão que então não foram acolhidas. Mais recentemente, a Comissão pediu à ERC que exercesse os seus poderes relativamente à avaliação do cumprimento das obrigações do serviço público de rádio e televisão nos Açores, uma vez que a competência da ERC tem sido exercitada de forma muito centralizadora. O Deputado considera que a ALRAA tem desenvolvido um excelente trabalho desde 2003, exigindo do Conselho de Administração da RTP, SA, o cumprimento das obrigações de serviço público e da ERC o cumprimento das obrigações da entidade reguladora.

O Deputado considerou que a luta pelo serviço público de rádio e televisão teima em ser longa e que a ALRAA tem particulares responsabilidades nestas matérias, como também nas questões das ingerências e pressões. Entende o Deputado que as manifestações de reserva ou de indignação relativamente ao trabalho jornalístico são legítimas, tendo feito aqui referência ao relatório de Setembro 2008, em a Comissão concluiu pela necessidade de melhorar cobertura da actividade parlamentar e que estava longe das intenções da Assembleia Legislativa pressionar os jornalistas.

Respondendo às questões colocadas pelos Deputados, o Director começou por referir a carta dirigida à jornalista Rosário Quaresma, dizendo que analisou a carta e a peça e

que não houve ingerência nem alteração da peça. Entende que há uma crítica dum entidade da autonomia a uma peça que do ponto de vista jornalístico é correcta e não merece qualquer resposta. Disse não ter sentido qualquer interferência no trabalho da jornalista.

Quanto à carta da jornalista Isabel Gomes, referiu que a mesma não seguiu as orientações mas considerou correcta a sua actuação. Reconhece que hoje poderia ter solicitado doutra maneira e entende que a carta não é um pedido de desculpa mas um esclarecimento e que é assumido.

Quanto ao caso que envolveu a jornalista Berta Tavares, esta é uma jornalista de rádio e que tem sido solicitada pela televisão. Revelou que a redacção da rádio dirigiu aos recursos humanos um pedido para que a jornalista regresse e considera que se trata de promover um melhor aproveitamento dos recursos humanos.

Quanto ao episódio do Pico, o Director considera que a decisão que esteve na sua base não foi condicionada por ninguém e que a proibição do acesso dum equipa de reportagem a um local público é uma questão que os deputados devem colocar a si próprios. A questão da editorialidade não foi condicionada.

Quanto ao ponto situação do Centro, mantém a afirmação de que situação é de ruptura, mas a questão é acreditar ou não.

Referiu que brevemente o Conselho de Administração vai tomar uma decisão sobre as instalações, a qual será fundamental.

Quanto à ERC, referiu a necessidade de reflectir sobre o novo modelo, mas adiantou que entende que o direito de resposta e ao contraditório tem que ser o mais imediatamente possível.

Reportando-se ao parecer do Conselho Deontológico do Sindicato dos Jornalistas, o Director disse não concordar com a omissão do relatório relativamente ao facto da utilização da técnica de *fastforward* de narrativa audiovisual, o que torna o parecer omisso quanto à questão essencial.

Quanto às questões internas suscitadas pelo CDS/PP, o Director afirmou a sua máxima confiança nos profissionais e referiu que não tem nenhum reparo ao procedimento utilizado pelos jornalistas.

No que respeita à fusão entre a rádio e a televisão, considerou que esta foi definida pela lei e que existe fusão em termos de empresa mas independência editorial da rádio e da televisão. Considera que os Açores tiveram uma maior capacidade de adaptação ao Projecto Fénix e que não é verdade que não funcione em Lisboa.

Reiterou que o Conselho de Administração não tem autorizado contratações a tempo inteiro e que é muito difícil nas ilhas mais pequenas (incluindo o Pico) contratar pessoas para colaborar.

O Director disse que nunca pediu ajuda ao Governo e não tenciona pedir, porque esta não é a sua posição nem a posição da empresa RTP. Considerou que, no passado, o pronuncio da Assembleia Legislativa trouxe resultados positivos. Segundo disse, há um contrato de serviço público que estabelece certos procedimentos em relação às Regiões Autónomas mas há aspectos que devem ser melhorados, nomeadamente consignar na Lei quanto é que custa o serviço público nos Açores, bem como a autonomia. Quanto à área comercial, disse que estão procurando canalizar mais publicidade para a RTP-Açores, porque essas receitas podem reverter para a RTP-Açores se ultrapassarem o orçamento de programas.

Considerou que a resposta à situação actual terá de ser feita designadamente ao nível dos recursos humanos, com a substituição de pessoas que se reformaram ou que foram requisitadas pelos órgãos da autonomia, ao nível das carências específicas como é o caso de assistentes de informação e de assistentes de estúdio.

Ao terminar esta sua intervenção o Director do Centro referiu a necessidade de assegurar o processo comunicacional com as comunidades para que a açorianidade se afirme.

d) Intervenções finais dos partidos

Nas suas intervenções finais todos os partidos agradeceram ao Director do Centro Regional dos Açores da RTP, SA, a sua disponibilidade para prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados e manifestaram a sua disponibilidade em continuar a colaborar na melhoria do serviço público de rádio e televisão.

Capítulo IV

CONCLUSÕES

Pese embora o compromisso e a disponibilidade manifestada pelo Director do Centro Regional dos Açores da RTP, SA, não foi remetida à Comissão a informação solicitada no decurso da audição.

Atenta da natureza das audições realizadas e face à omissão regimental, a Comissão de Assuntos Parlamentares e Trabalho deliberou, por unanimidade emitir parecer favorável à apreciação do presente relatório em reunião plenária da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, recomendando à Conferência o respectivo agendamento e eventual determinação de um período destinado à intervenção dos grupos e representações parlamentares.

Ponta Delgada, 17 de Abril de 2009

A Relatora,

Isabel Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Hernâni Jorge»

Cumpre-me informar a Assembleia que a Comissão recebeu hoje, da parte do Sr. Director do Centro da RTP-Açores, um documento com a síntese do Plano de Actividades para 2009, bem como a informação relativa aos jornalistas do quadro em efectividade de funções na RTP-Açores.

Estes documentos não vieram a tempo de integrar o Relatório, pelo que a sua junção ao mesmo será agora solicitada.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, tal como aconteceu com o ponto 1 da Agenda do nosso período legislativo, ou seja, com a apresentação do Relatório relativo à Fajã do Calhau, também aqui vamos seguir por analogia o estabelecido no n.º 2 do artigo 192.º do Regimento relativo às Petições, ou seja, cada Grupo e Representação Parlamentar tem direito a uma intervenção.

O Sr. Deputado Pedro Gomes pede a palavra para?

Deputado Pedro Gomes (PSD): Para uma interpelação à Mesa.

Presidente: Tem a palavra, faça o favor.

(* **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Pedi a palavra apenas para requerer à Mesa que, de imediato, possam ser disponibilizados os documentos que a Sra. Relatora anunciou, que foram enviados à Comissão pelo Sr. Director do Centro Regional dos Açores e que serão anexados ao Relatório, já que nenhum Grupo Parlamentar dispõe deles, ou pelo menos o Grupo Parlamentar do PSD não dispõe deles.

Presidente: Se bem percebi, há documentos que a Sra. Relatora disse que ainda não recebeu. Sra. Relatora, pode esclarecer-nos? Tem a palavra.

(* **Deputada Isabel Rodrigues (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

O esclarecimento que prestei foi que do Relatório consta o seguinte:

«Pese embora o compromisso e a disponibilidade manifestada pelo Director do Centro, não foi remetida à Comissão a informação solicitada.»

Hoje, deu entrada nesta Assembleia um ofício do Sr. Director do Centro, contendo a síntese do Plano de Actividades para 2009 e a informação relativa aos jornalistas do quadro em efectividade de funções na RTP-Açores.

O teor desses documentos, se me permite continuar o meu esclarecimento, ...

Presidente: Com certeza.

A Oradora: ...não seria integrado no Relatório, uma vez que o que consta do Relatório é a síntese das audições. Teria era constado do Relatório a menção a esses anexos. Aquilo que eu informei é que, não constando essa referência aos anexos do Relatório, a sua junção seria agora solicitada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(* **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Só para uma interpelação de esclarecimento, na sequência da intervenção do Sr. Deputado Pedro Gomes, para confirmar aquilo que foi referido pela Relatora na apresentação do Relatório e dizer que esses documentos referenciados foram recebidos por email hoje, às 12 horas e 43 minutos, e foram remetidos para todos os

membros da Comissão e para o Sr. Deputado Paulo Estêvão, que é o único partido que não integra a Comissão, às 13 horas e 22 minutos, para conhecimento de todos os partidos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Estêvão, faça o favor.

(* Deputado Paulo Estêvão (PPM): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Confirmo que recebi o vosso email.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

Já estão entregues os documentos, Sr. Deputado Pedro Gomes.

Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima, faça o favor.

(* Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Felicitando a Sra. Deputada pela apresentação do seu Relatório, eu só queria perceber uma coisa. Acho que é isso que tem de se perceber. Se o documento foi entregue, isso, para nós, não tem nenhum problema.

Eu queria perceber, Sra. Deputada – o Deputado Luís Silveira, que foi quem seguiu esse assunto na Comissão, não está presente – quando foram solicitados pela Comissão esses documentos ao Sr. Director da RTP-Açores?

Deputados Hernâni Jorge e Isabel Rodrigues (PS): Na audição!

O Orador: Na audição.

Portanto, esclareça-me. O Sr. Director levou este tempo todo para entregar estes documentos a este Parlamento. Era só isso que eu queria esclarecer. Foi pedido na audição e o Sr. Director entregou hoje. Era só esse o esclarecimento, porque eu acho que isto faz toda a diferença. Acho que esta casa...

Presidente: Sr. Deputado, talvez nas intervenções possa então V. Exa. desenvolver essa matéria.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(* Deputado Pedro Gomes (PSD): Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sob a forma de interpelação, queria dizer que, face ao esclarecimento que foi prestado, a interpelação não faz grande sentido.

Contudo, julgo que todos os deputados, não só os membros da Comissão, têm direito a ter conhecimento dos documentos que estão aqui em discussão e, desde logo, termos todos conhecimento...

(Aparte inaudível da câmara)

O Orador: Não, não estão ainda disponibilizados. Pelo menos, acabei de consultar a internet e não estão ainda disponibilizados para acesso a toda a gente, tal como está o Relatório que vamos aqui discutir, neste ponto da nossa ordem de trabalhos.

A minha interpelação era no sentido de pedir à Mesa que pudesse urgir os serviços da Assembleia para que imediatamente os documentos fossem disponibilizados na página da internet, ou através da intranet, para podermos ver e todos termos conhecimento dos documentos que vão estar em discussão e que, como a Sra. Relatora expressou, serão juntos ao próprio Relatório, nas circunstâncias que ela própria identificou.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima, faça o favor.

(* Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria dizer o seguinte: eu acho que, perante a falta de respeito do Sr. Director da RTP-Açores por este Parlamento, nós não devemos, na minha opinião, discutir este Relatório hoje.

Presidente: A minha ideia, efectivamente, atendendo à hora e à interpelação do Sr. Deputado Pedro Gomes, vai um pouco nesse sentido.

Sr. Deputado Hernâni Jorge, tem a palavra, faça o favor.

(* Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria apenas dizer o seguinte: no email que acabo de reencaminhar para todos os Srs. Deputados, o Sr. Director Regional do Centro Regional dos Açores da RTP, S.A.

diz que só hoje conseguiu obter autorização do Conselho de Administração para disponibilizar o documento que foi remetido.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): O problema é do Sr. Director, não é desta casa!

O Orador: Fazendo justiça, porque o Sr. Deputado Artur Lima ainda não leu o email, àquilo que é referenciado pelo Sr. Director, está efectivamente escrita, no email que me foi remetido, esta referência.

Queria confirmar que neste momento acabei de remeter a todos os Srs. Deputados o email que recebi.

Presidente: Sras. e Srs. Deputados, a realidade ajuda-nos a encontrar uma solução equilibrada para esta questão. São, pelo menos no meu relógio, praticamente 20 horas. Os nossos trabalhos terminam às 20 horas. Foi feita a apresentação do Relatório. Com certeza que a Sra. Relatora já entregou, junto dos serviços, os anexos que recebeu, esses anexos serão digitalizados e serão colocados ao dispor de todas as Sras. e Srs. Deputados, na gestão documental. Assim sendo, para quem quiser ter acesso a eles, vou ver se já estão na gestão documental senão, serão, com certeza, fornecidos amanhã logo pela manhã.

Nós, porque não terminámos os nossos trabalhos, vamos amanhã, pelas 10 horas da manhã, também consoante o previsto na Conferência de Líderes, terminar este ponto e terminar o resto da nossa agenda. Creio que é uma hipótese razoável, face a esta conjugação de dados e de factos.

Assim sendo, Sras. e Srs. Deputados, muito boa noite e até amanhã, pelas 10 horas da manhã, quando retomaremos a nossa agenda.

(Os trabalhos terminaram às 20 horas)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

António Gonçalves Toste Parreira

Rogério Paulo Lopes Soares Veiros

Partido Social Democrata (PSD)

Jaime António Silveira Jorge

Luís Carlos Correia Garcia

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

Luís Paulo de Serpa Alves

Manuel Soares da Silveira

Partido Social Democrata (PSD)

Mark Silveira Marques

Partido Popular (CDS/PP)

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

(*) Texto não revisto pelo Orador.

Documentos entrados

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA COMISSÃO DE ASSUNTOS
PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO, ELABORADO AO
ABRIGO DO ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES – 04/2009**

Capítulo I

GENERALIDADES

1. Constituição da Comissão

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho é constituída pelos seguintes deputados:

a) Partido Socialista (PS)

- **Bárbara Chaves**
- **Carlos Mendonça**
- **Catarina Furtado**
- **António Toste**
- **Hernâni Jorge**
- **Isabel Rodrigues**
- **José Ávila**

b) Partido Social Democrata (PSD)

- **Carla Bretão**
- **Clélio Menezes**
- **João Bruto da Costa**
- **Luís Garcia**

c) Partido Popular (CDS/PP)

- **Luís Silveira**

d) Partido Comunista Português (PCP)

- **Aníbal Pires**

A deputada Zuraida Soares, do Bloco de Esquerda (BE), participa na Comissão, sem direito a voto, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 2.º da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro.

2. Mesa da Comissão

A Mesa da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho tem a seguinte composição:

Presidente – **Hernâni Jorge (PS)**

Relatora – **Isabel Rodrigues (PS)**

Secretária – **Carla Bretão (PSD)**

Capítulo II

PERÍODO DE REFERÊNCIA E REUNIÕES EFECTUADAS

O presente relatório respeita às actividades desenvolvidas pela Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho no período compreendido entre 25 de Março e 17 de Abril de 2009.

Neste período, a Comissão reuniu no dia 17 de Abril de 2009, na delegação de S. Miguel da Assembleia Legislativa, em Ponta Delgada.

Capítulo III

TRABALHOS REALIZADOS

1. Na reunião de 17 de Abril de 2009 a Comissão desenvolveu os seguintes trabalhos:

1. Audição do Secretário Regional do Ambiente e do Mar no âmbito da apreciação do Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 3/2009 (PSD) – Adapta à Região Autónoma dos Açores o Sistema Nacional de Certificação Energética e de Qualidade do Ar Interior nos Edifícios (SCE), o Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios (RSECE) e o Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios (RCCTE).
2. Início da apreciação do Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 3/2009 (PSD) – Adapta à Região Autónoma dos Açores o Sistema Nacional de Certificação Energética e de Qualidade do Ar Interior nos Edifícios (SCE), o Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios (RSECE) e o Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios (RCCTE).
3. Deliberação sobre as diligências a efectuar no âmbito da apreciação do Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 8/2009 (CDS/PP) – Revogação do Decreto Legislativo Regional nº 23/89/A, de 20 de Novembro.
4. Conclusão e aprovação do Relatório a que se refere o ponto 3. da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 6/2009/A, de

23 de Fevereiro – Encarrega a Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, no uso do direito de acompanhamento do serviço público de rádio e televisão dos Açores, conferido pela alínea d) do nº 2 do artigo 42º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e pelo nº 5 do artigo 5º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, SA, de proceder à audição do director do Centro Regional dos Açores da RTP, SA.

5. Conclusão e aprovação do Relatório a que se refere o ponto 2. da Resolução da Assembleia Legislativa da região Autónoma dos Açores nº 4/2009/A, de 19 de Fevereiro – Encarrega Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho de, no âmbito das suas funções de acompanhamento da actividade política e administrativa, proceder à avaliação dos impactes da obra do caminho de acesso à Fajã do Calhau, na freguesia de Água Retorta, concelho da Povoação, em S. Miguel.
6. Apreciação, relato e emissão de parecer sobre o pedido de autorização para a prestação de depoimento pelo Deputado José Carlos Gomes San-Bento de Sousa.
7. Apreciação, relato e emissão de parecer sobre o pedido de autorização para a prestação de depoimento pelo Deputado António Augusto Baptista Soares Marinho.
8. Apreciação relato e emissão de parecer, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas sobre o Projecto de Decreto-Lei nº 615/2008 – Estabelece o regime jurídico dos serviços municipais e intermunicipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos.
9. Apreciação relato e emissão de parecer, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas sobre o Projecto de Decreto-Lei nº 121/2009 – Procede à quarta alteração ao regime jurídico do comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa, aprovado pelo Decreto-Lei nº 233/2004, de 14 de Dezembro, que transpôs para a ordem jurídica interna a Directiva nº 2003/87/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de

Outubro, alterada pela Directiva nº 2004/101/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Outubro.

10. Aprovação do relatório de actividades da Comissão, a que se refere o artigo 103º do Regimento da Assembleia Legislativa.

Capítulo IV

TRABALHOS PENDENTES

Estão pendentes, à data do presente relatório, aguardando a conclusão de diligências e a apreciação em Comissão, os seguintes documentos:

- Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 3/2009 (PSD) – Adapta à Região Autónoma dos Açores o Sistema Nacional de Certificação Energética e de Qualidade do Ar Interior dos Edifícios (SCE), o Regulamento de Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios (RSECE) e o Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios (RCCTE).
- Projecto de Decreto Legislativo Regional nº 8/2009 – Revoga o Decreto Legislativo Regional nº 23/89/A, de 20 de Novembro.
- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 8/2009 – Regime jurídico da recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas.
- Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 7/2009 – II Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada para o Quadriénio 2009-2012 – PROMEDIA II.
- Proposta de Resolução nº 1/2009 – Conta de Gerência da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 2008.
- Proposta de Lei nº 140/2009 – Define o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, regulamentando os artigos 281º e 282º do Código do Trabalho.
- Projecto de Lei nº 715/X – 1ª alteração ao Diploma Preambular da Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro.
- Projecto de Lei nº 714/X – Alteração ao regime jurídico de recenseamento eleitoral (Quinta alteração à Lei nº 13/99, de 22 de Março, com as alterações

introduzidas pela Lei 3/2002, de 8 de Janeiro, pelas Leis Orgânicas n.ºs 4/2005 e 5/2005, de 8 de Setembro, e pela Lei n.º 47/2008, de 27 de Agosto).

Ponta Delgada, 17 de Abril de 2009

António Manuel Rodrigues



Órrio foi aprovado por unanimidade.



Fernândo Jorge

Pela redactora, *Ágata Patrícia Biga de Almeida Vieira de Sousa*